PARTE E

BANCO DE PORTUGAL

Relatório n.º 5/2007

Relatório e contas de 2006

I — Órgãos do Banco

Governador: Vítor Manuel Ribeiro Constâncio.
Conselho de administração:

Governador: Vítor Manuel Ribeiro Constâncio.
Vice-Governadores: José Agostinho Martins de Matos e Pedro Miguel de Seabra Duarte Neves (1).
Administradores: Vítor Manuel da Silva Rodrigues Pessoa, Manuel Ramos de Sousa Sebastião e José António da Silveira Godinho.

Conselho de Auditoria:

Presidente: Emílio Rui da Veiga Peixoto Vilar.
Membros: Rui José Conceição Nunes, Sérgio António Gonçalves Nunes (2) e Amável Alberto Freixo Calhau (3).
Conselho Consultivo: Vítor Manuel Ribeiro Constâncio, José Agostinho Martins de Matos, Pedro Miguel de Seabra Duarte Neves, Manuel Jacinto Nunes, José da Silva Lopes, José Alberto Vasconcelos Tavares Moreira, Luís Miguel Couceiro Pizarro Beleza, António José Fernandes de Sousa, Emílio Rui da Veiga Peixoto Vilar, Miguel Ribeiro Cadilhe, Valentim Xavier Pintado, Almerindo da Silva Marques, João Maurício Fernandes Salgueiro, Alberto Manuel Sarmento Azevedo Soares, Roberto de Sousa Rocha Amaral e Rui Manuel Teixeira Gonçalves.

II — Responsáveis pelos órgãos de direcção e delegações

Gabinete do Governador e dos Conselhos (GAB): Paulo Ernesto Carvalho Amorim.
Secretário dos Conselhos (SEC): Paulo Ernesto Carvalho Amorim.
Departamento de Auditoria (DAU): José Cunha Nunes Pereira.
Departamento de Contabilidade e Controlo (DCC): Vitor Manuel G. Pimenta e Silva.
Departamento de Emissão e Tesouraria (DET): Manuel Pimentel Castelhano.
Departamento de Estatística (DDE): João António Cadete de Matos.
Departamento de Estudos Económicos (DEE): Ana Cristina de Sousa Leal.
Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos (DRH): António Pinto Pereira.
Departamento de Mercados e Gestão de Reservas (DMR): Rui Manuel F. Rodrigues Carvalho.
Departamento de Organização, Sistemas e Tecnologias de Informação (DOI): Paulino A. M. Magalhães Corrêa.
Departamento de Relações Internacionais (DRI): Paulo Ernesto Carvalho Amorim.
Departamento de Serviços de Apoio (DSA): Eugénio Fernandes Gaspar.
Departamento de Serviços Jurídicos (DJU): José Gabriel C. Rodrigues Queiró.
Departamento de Sistemas de Pagamentos (DPG): Orlando Pinguinha Caliço.
Departamento de Supervisão Bancária (DSB) Carlos Eduardo Lemos Santos.

Filial (Porto): Manuel Maia Marques.

Delegações Regionais:

Delegação Regional dos Açores: Egberto T. Bettencourt Mendes.
Delegação Regional da Madeira Maria Heliodora V. Geraldes Matos.

Agências Distritais:

Braga:

Maria João Botelho Simões Raposo de Sousa.
Castelo Branco João Reis Cariano.

Coimbra:

António Albuquerque.

Évora:

Casimiro José Andrade Veloso.

Faro:

Vítor Manuel Geraldes Ribeiro.

Vila Real:

João Maria Albuquerque Beirão.

Viseu:

Abel Pereira Correia.

III — Actividade do Banco

III.1 — A Supervisão das Instituições de Crédito e das Sociedades Financeiras, a Garantia de Depósitos e o Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo

III.1.1 — Aspectos Genéricos

Em 2006, as funções de regulamentação e supervisão prudenciais exercidas pelo Banco de Portugal centraram-se, como habitualmente, nos seguintes domínios:

Preparação e colaboração em projectos regulamentares e legislativos, visando, essencialmente, o regime jurídico que enquadra a actividade das instituições de crédito e sociedades financeiras, o aperfeiçoamento dos instrumentos e métodos de supervisão e a revisão do quadro legal de algumas técnicas e produtos financeiros;
Autorização da constituição de instituições de crédito e sociedades financeiras e decisão sobre os elementos sujeitos a registo;
Controlo contínuo e sistemático das actividades, situação financeira, riscos e adequação dos fundos próprios das instituições de crédito e sociedades financeiras, tanto em base individual como em base consolidada;
Avaliação e controlo, numa perspectiva prudencial, das operações de reestruturação de grupos bancários e financeiros, e respectivas instituições, e análise dos programas de reorganização e racionalização subsequentes àquelas operações;
Acompanhamento de processos de saneamento e liquidação de instituições sob supervisão do Banco de Portugal;
Coordenação e cooperação com outras autoridades de supervisão, quer a nível nacional — de que se destaca a participação no Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF) — quer a nível externo, bem como participação em comités e grupos de trabalho da União Europeia, do Banco Central Europeu e de outras instâncias internacionais.

Para além do exercício destas funções regulares, destaca-se em 2006 a conclusão da avaliação de Portugal ao abrigo do *Financial Sector Assessment Program* (FSAP) do FMI, de que o Banco de Portugal foi o coordenador nacional.
Em particular, em 2006 realizou-se a segunda visita da equipa do FMI, tendo ainda sido concluídos os relatórios de avaliação do FSAP, nomeadamente:

i) O *Financial System Stability Assessment (FSSA)* — documento que integra as conclusões sobre a avaliação do sistema financeiro nacional, quer no que respeita à sua condição financeira e aos principais riscos a que o sistema se encontra exposto, quer no que

(1) Nomeado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2006 (2.ª série) de 27 de Abril de 2006, publicada na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 91, de 11 de Maio de 2006.
(2) Designado pelos trabalhadores, tal como consta da Declaração n.º 82/2006 (2.ª série), de 2 de Maio, do gabinete de Ministro de Estado e das Finanças, publicada na 2.ª série do *Diário da República* n.º 98, de 22 de Maio de 2006.
(3) Nomeado pelo Despacho n.º 12 230/2006 (2.ª série), de 11 de Maio, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 113, de 12 de Junho de 2006, para desempenhar as funções de membro do Conselho de Auditoria, na qualidade de revisor oficial de contas.

concerne ao enquadramento legal e regulamentar e às práticas de supervisão financeira. O FSSA inclui ainda os *Reports on the Observance of Standards and Codes* (ROSC);

ii) Os *Detailed Assessments of Standards and Codes* — relatórios que contêm a avaliação completa do grau de observância de cada um dos *Standards* avaliados no FSAP, nomeadamente os *Basel Core Principles for Effective Banking Supervision,* os IOSCO Objectives and *Principles of Securities Regulation* e os IAIS *Insurance Core Principles.* Refira-se que apenas os *Standards* de *Basileia* e da IOSCO se aplicam ao Banco de Portugal, pelo que não houve um envolvimento directo do Banco de Portugal na avaliação relativa aos Standards da IAIS.

A apreciação geral do FMI do sistema financeiro português e das suas estruturas de supervisão é considerada, em termos globais, positiva. Com efeito, a avaliação evidenciou, por um lado, a boa condição financeira dos sectores bancário e segurador e a capacidade dos mesmos para suportar choques adversos e, por outro lado, a qualidade da supervisão levada a cabo pelas três autoridades de supervisão nacionais.

No que respeita ao sector bancário ([1]), a análise levada a cabo pelo FMI sublinhou a capacidade do sector em superar de forma satisfatória a envolvente económica difícil dos últimos anos e, particularmente, a capacidade para suportar choques adversos de grande magnitude, conforme resultou dos *stress tests* realizados.

Em particular, o FSSA refere a existência, no sector bancário, de níveis de eficiência, rendibilidade e qualidade dos activos que comparam bem com outros países membros da União Europeia e com níveis de solvabilidade em linha com os níveis europeus, reconhecendo ainda que o mercado bancário é competitivo.

Não obstante, o FMI identificou algumas fragilidades que exigem «uma vigilância contínua» da parte da autoridade de supervisão. A este nível, destaca-se uma exposição considerada «pouco usual» ao «equity risk» resultante dos fundos de pensões e a existência de uma concentração de riscos no segmento imobiliário (incluindo o crédito hipotecário, crédito à construção, entre outros) e em grandes empresas não financeiras.

No que se refere à estrutura regulamentar e institucional e ao exercício da supervisão do sistema financeiro português, a avaliação do FMI concluiu pela existência de um elevado grau de observância dos *standards* internacionais (nomeadamente dos Princípios de Basileia, da IOSCO e da IAIS), não obstante terem sido identificadas algumas fragilidades e consequentemente propostas recomendações.

Em particular, o FSSA avalia o enquadramento regulamentar do sector bancário como moderno, robusto e *«highly compliant with international standards»,* e a supervisão do Banco de Portugal como activa, profissional e bem organizada. De todo o modo, o FMI assinala alguns aspectos que podem ser melhorados, como seja a implementação de um sistema de notação *(rating)* do perfil de riscos das instituições.

O FSAP permitiu ainda ao FMI apreciar outras dimensões da estrutura institucional e regulamentar do sistema financeiro português, o que resultou nas seguintes conclusões:

A infraestrutura para a liquidação de pagamentos e transacção de títulos é altamente desenvolvida, eficiente, tecnologicamente avançada e robusta, de um ponto de vista de gestão do risco;

A estrutura vigente para a gestão de crises é abrangente e bem desenvolvida, ainda que a coordenação entre as diferentes autoridades de supervisão pudesse beneficiar da existência de um comité formal de alto nível liderado pelo Ministro de Estado e das Finanças;

Os fundos de garantia de depósitos asseguram um nível apropriado de protecção e são bem geridos, sob a supervisão do Banco, mas a transparência poderá ser reforçada.

Realça-se ainda a conclusão, em 2006, da avaliação do sistema português de prevenção e repressão do branqueamento de capitais e do financiamento de terrorismo pelo Grupo de Acção Financeira Internacional (GAFI), no âmbito da terceira ronda de avaliações mútuas dos seus membros.

III.1.2 — Enquadramento Regulamentar das Actividades das Instituições e das Funções de Supervisão

No decurso de 2006, o Banco de Portugal emitiu um conjunto de normas regulamentares e de cartas-circulares, com o objectivo de aperfeiçoar e reforçar os instrumentos de supervisão, adaptando-os à complexidade crescente dos riscos e da actividade financeira das instituições e grupos financeiros, bem como à evolução das melhores práticas a nível internacional. Algumas destas normas decorrem da publicação do Decreto-Lei n.º 59/2006, de 20 de Março, que estabelece o novo regime aplicável às obrigações hipotecárias e às instituições de crédito hipotecário, bem como às obrigações sobre o sector público. De entre as normas/orientações emitidas, merecem particular relevo as seguintes:

Avisos:

Redefinição dos valores dos elementos do activo que devem ser tomados em consideração para a determinação dos grandes riscos das instituições de crédito e sociedades financeiras que apliquem as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC) ou as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA) (cfr. Aviso n.º 1/2006, de 24 de Março, que altera o Aviso n.º 10/94);

Redefinição das condições em que as provisões para riscos gerais de crédito podem ser consideradas elementos positivos dos fundos próprios consolidados das instituições sujeitas à supervisão do Banco de Portugal, na sequência da adopção das NIC e NCA (cfr. Aviso n.º 2/2006, de 4 de Abril, que altera o Aviso n.º 12/92);

Regulamentação do sistema de controlo interno dos Grupos sujeitos a supervisão em base consolidada, integrando ainda as normas da Instrução n.º 72/96 relativa ao controlo interno das instituições de crédito e sociedades financeiras em base individual (cfr. Aviso n.º 3/2006, de 9 de Maio, que revoga a Instrução n.º 72/96; e Cartas Circulares n.º 50/2006/DSB, de 17 de Maio, e 59/2006/DSB, de 7 de Junho);

Redefinição dos prazos e forma de publicação das contas das instituições sujeitas à supervisão do Banco de Portugal, aplicável à publicação das contas do exercício de 2006 (cfr. Aviso n.º 4/2006, de 8 de Agosto, que altera o Aviso n.º 6/2003);

Definição do regime aplicável à avaliação (por perito avaliador) e verificação do valor dos imóveis hipotecados em garantia dos créditos afectos às obrigações hipotecárias, na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 59/2006, de 20 de Março (cfr. Aviso n.º 5/2006, de 2 de Outubro);

Regulamentação de matérias do regime prudencial aplicáveis às obrigações hipotecárias e às obrigações sobre o sector público e definição dos deveres de reporte sobre o risco de liquidez e o risco da taxa de juro, na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 59/2006, de 20 de Março (cfr. Aviso n.º 6/2006, de 2 de Outubro);

Definição do coeficiente de ponderação a aplicar pelas instituições de crédito, para efeitos do cálculo do rácio de solvabilidade, aos elementos do activo representados por obrigações hipotecárias ou por obrigações sobre o sector público, na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 59/2006, de 20 de Março (cfr. Aviso n.º 7/2006, de 2 de Outubro, que altera o Aviso n.º 1/93);

Definição de procedimentos a adoptar em caso de dissolução e liquidação de instituição de crédito emitente de obrigações hipotecárias ou de obrigações sobre o sector público, quanto à gestão dos créditos e outros activos afectos à garantia das obrigações, na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 59/2006, de 20 de Março (cfr. Aviso n.º 8/2006, de 2 de Outubro);

Adaptação da regulamentação relativa aos fundos próprios na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 145/2006, de 31 de Julho, sobre a supervisão complementar de instituições de crédito, empresas de seguros e empresas de investimento de um conglomerado financeiro (cfr. Aviso n.º 12/2006, de 15 de Dezembro, que altera o Aviso n.º 12/92).

Instruções:

Definição das obrigações de prestação de informação pelas instituições de crédito no que respeita à cobertura de responsabilidades por pensões de reforma e de sobrevivência (cfr. Instrução n.º 2/2006, de 13 de Fevereiro, que altera a Instrução n.º 4/2002);

Redefinição de procedimentos relativos ao risco de taxa de juro da carteira bancária (cfr. Instrução n.º 3/2006, de 15 de Março, que altera a Instrução n.º 19/2005);

Redefinição de procedimentos quanto ao tratamento prudencial das reservas de reavaliação do activo imobilizado (cfr. Instrução n.º 6/2006, de 16 de Junho, que altera o Aviso n.º 12/92);

Definição de novos requisitos que deverão ser abrangidos no relatório sobre o sistema de prevenção de branqueamento de capitais, relativamente às sucursais, em Portugal, de instituições de crédito e sociedades financeiras com sede em outro Estado-membro da União Europeia (cfr. Instrução n.º 10/2006, de 20 de Se-

(1) As conclusões apresentadas neste Relatório foram divulgadas pelo FMI em Outubro de 2006 e apenas respeitam ~ a matérias incluídas na esfera de competências do Banco de Portugal.

tembro, que altera a Instrução n.º 24/2002, e Carta Circular n.º 82/2006/DSB);

Determinação dos documentos e informações que as instituições devem remeter ao Banco de Portugal, aquando da emissão de obrigações hipotecárias ou de obrigações sobre o sector público (cfr. Instrução n.º 13/2006, de 10 de Outubro);

Determinação dos elementos informativos que devem ser remetidos ao Banco de Portugal sobre empresas incluídas no perímetro de consolidação relevante para efeitos de supervisão em base consolidada (cfr. Instrução n.º 14/2006, de 20 de Outubro, e Instrução n.º 20/2006, de 29 de Dezembro);

Definição dos termos em que as instituições devem enviar os elementos de prestação de contas para publicação no site da internet do Banco de Portugal (cfr. Instrução n.º 19/2006, de 21 de Dezembro e Carta Circular n.º 115/2006/DSB, de 21 de Dezembro);

Cartas-Circulares:

Comunicação do início do processo informal de candidatura para a utilização dos sistemas de notações internas (risco de crédito) e das abordagens standard e de medição avançada (risco operacional), no âmbito do novo regime de adequação dos fundos próprios (cfr. Carta-Circular n.º 1/2006/DSB, de 3 de Janeiro);

Esclarecimento quanto ao enquadramento contabilístico, decorrente da transição para as NIC e para as NCA, das responsabilidades com prémios de antiguidade relativos a pessoal no activo (cfr. Carta-Circular n.º 12/2006/DSB, de 20 de Janeiro);

Actualização, no âmbito das medidas preventivas do branqueamento de capitais, da lista de países e territórios considerados «não cooperantes» pelo Grupo de Acção Financeira Internacional (GAFI), recomendando o reforço de deveres de vigilância por parte das instituições de crédito e sociedades financeiras em relação a operações contratadas com residentes nesses países ou territórios (cfr. Cartas-Circulares n.º 75/2006/DSB, de 4 de Agosto e n.º 91/2006/DSB, de 31 de Outubro);

Esclarecimento das normas prudenciais aplicáveis às sociedades gestoras de fundos de investmento mobiliário (SGFIM) que exercem a gestão de carteiras por conta de outrem (cfr. Carta-Circular n.º 89/2006/DSB, de 13 de Outubro);

Comunicação às instituições de crédito sobre os métodos que podem optar, em 2007, para o cálculo dos montantes de requisitos de fundos próprios para cobertura do risco de crédito e do risco operacional (cfr. Carta-Circular n.º 116/2006/DSB, de 26 de Dezembro).

Foram, igualmente, adoptadas medidas que visam, mais particularmente, o reforço da transparência e a protecção dos consumidores, de que se destaca a seguinte:

Alteração de procedimentos quanto à publicitação do número de dias subjacente ao cálculo de juros, bem como ao arredondamento das taxas de juro utilizadas nas operações de crédito (cfr. Aviso n.º 9/2006, de 3 de Novembro, que altera o Aviso n.º 1/95);

Em 2006, foram ainda publicados os seguintes Decretos-leis, em cuja preparação o Banco de Portugal participou:

Decreto-Lei n.º 59 2006 de 20 de Março, relativo ao novo regime aplicável às obrigações hipotecárias e às instituições de crédito hipotecário, bem como às obrigações sobre o sector público;

Decreto-Lei n.º 199/2006, de 29 de Março, que transpõe a Directiva 2001/24/CE do PE e do Conselho, de 4 de Abril de 2001, relativa ao saneamento e liquidação das instituições de crédito e sociedades financeiras;

Decreto-Lei n.º 95/2006, de 29 de Maio, que transpõe a Directiva 2002/65/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Setembro, relativa à comercialização à distância de serviços financeiros;

Decreto-Lei n.º 145/2006, de 31 de Julho, que transpõe a Directiva 2002/87/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Dezembro de 2002, relativa à supervisão complementar de instituições de crédito, empresas de seguros e empresas de investimento de um conglomerado financeiro.

O Banco preparou, igualmente, os projectos de diplomas legislativos referentes à transposição para o ordenamento jurídico interno da Directiva 2006/48/CE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa ao acesso à actividade das instituições de crédito e ao seu exercício, e da Directiva 2006/49/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa à adequação dos fundos próprios das empresas de investimento e das instituições de crédito.

Estas Directivas introduzem, a nível da União Europeia, um novo regime de adequação de fundos próprios que incorpora genericamente o Novo Acordo de Capital (Basileia II) aprovado pelo Comité de Supervisão Bancária de Basileia.

De modo simplificado, o novo regime visa (i) assegurar maior sensibilidade dos requisitos de capital ao risco; (ii) alargar o regime de adequação de fundos próprios, não o limitando à fixação de rácios regulamentares mínimos, de modo a reconhecer relevância à actuação das autoridades de supervisão e à disciplina de mercado; e (iii) difundir as «melhores práticas» no sistema financeiro, desenvolvendo um conjunto de incentivos que premeie a capacidade das instituições em mensurar e gerir o risco. A sua estrutura encontra-se repartida por três pilares, abrangendo a determinação dos requisitos mínimos de fundos próprios para cobertura dos riscos de crédito, de mercado e operacional («Pilar 1»), a convergência das políticas e práticas de supervisão e controlo de riscos não cobertos pelo Pilar 1 («Pilar 2») e a prestação de informação ao mercado e ao público em geral, de modo a assegurar maior transparência sobre a situação financeira e a solvabilidade das instituições («Pilar 3»).

Foi ainda relevante a participação do Banco de Portugal, em conjunto com a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, na elaboração dos ante-projectos de diplomas de transposição da Directiva 2004/39/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de Abril de 2004, relativa aos mercados de instrumentos financeiros, (que altera as Directivas 85/611/CE e 93/6/CE do Conselho e a Directiva 2000/12/CE do PE e do Conselho).

Entretanto, o Banco tem vindo a participar igualmente num Grupo de Trabalho conjunto do Ministério das Finanças e da Administração Pública e do Ministério da Justiça, que visa a transposição da Directiva 2005/60/CE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais e de financiamento de terrorismo, complementada pela Directiva 2006/70/CE da Comissão que estabelece medidas de execução daquela Directiva (definição de «pessoa politicamente exposta», critérios técnicos para os procedi-mentos simplificados de vigilância da clientela e para efeitos de isenção de actividades financeiras desenvolvidas de forma ocasional ou muito limitada).

III.1.3 — Actividades de Supervisão

III.1.3.1 — Evolução do Universo das Instituições

O número de instituições de crédito e de sociedades financeiras registadas passou de 351 em 31 de Dezembro de 2005 para 345 em 31 de Dezembro de 2006 (vide Quadros I, II e III), prolongando a tendência decrescente observada ao longo dos últimos anos. Esta redução ficou a dever-se à diminuição do número de instituições de crédito registadas, já que o número de sociedades financeiras aumentou.

A redução do número das instituições de crédito registadas é explicada por uma diminuição do número de caixas de crédito agrícola mútuo e de sociedades financeiras para aquisição a crédito, apenas parcialmente compensada pelo aumento do número de bancos, de instituições financeiras de crédito, de sociedades de *factoring e de* sociedades de garantia mútua.

De salientar que em 2006 se continuou a verificar a concentração em instituições financeiras de crédito (IFIC) das actividades anteriormente desenvolvidas por diversas instituições de crédito especializadas (sociedades de locação financeira, sociedade de *factoring,* sociedades financeiras para aquisição a crédito e sociedades de garantia mútua). No final deste ano, estavam registadas dezasseis instituições financeiras de crédito e treze instituições de crédito especializado, o que compara respectivamente com quinze e catorze em final de 2005.

De referir ainda que dos sessenta e três bancos existentes no final de 2006, mais de um terço são sucursais de bancos sediados em outros Estados Membros da União Europeia, cujo número foi reforçado em resultado do pedido de registo de duas novas sucursais, que mais do que compensou um pedido de cancelamento registado.

Numa análise mais pormenorizada, verificou-se, no que se refere às instituições de crédito, o registo de oito novas instituições: três bancos, um deles por transformação de uma instituição financeira de crédito e dois pelo registo de sucursais de bancos de outros Estados-membros; três instituições financeiras de crédito (IFIC); uma sociedade de factoring e uma sociedade de garantia mútua. Das três novas instituições financeiras de crédito, duas resultaram da transformação de sociedades já registadas no Banco de Portugal e uma corresponde à constituição de uma nova instituição. Em contrapartida, registou-se o cancelamento do registo de dezasseis instituições: uma sucursal de um banco com sede

em outro Estado-membro; dez caixas de crédito agrícola mútuo, das quais oito por incorporação noutras caixas de crédito agrícola mútuo e duas por dissolução; duas IFIC e três sociedades financeiras para aquisições a crédito.

Relativamente às sociedades financeiras, registou-se o acréscimo, em termos líquidos, de duas instituições, contrariando a tendência de decréscimo observada nos últimos anos. Este aumento foi o resultado do registo de 6 novas instituições (cinco novas sociedades gestoras de fundos de investimento e uma sociedade gestora de patrimónios) e do cancelamento de 4 sociedades financeiras.

Em particular, a constituição de cinco sociedades gestoras de fundos de investimento resultou de dois novos pedidos de registo, da transformação de uma sociedade gestora de patrimónios, da transformação por alteração do objecto social de uma sociedade não sujeita a registo especial e ainda da transformação de uma sociedade gestora de fundos de investimento mobiliário em sociedade gestora de fundos de investimento imobiliário.

Para o número de cancelamentos verificados, contribuíram a incorporação de uma sociedade gestora de património numa sociedade financeira de corretagem, a transformação em sociedade gestora de fundos de investimento de uma sociedade gestora de património, a transformação em instituição financeira de crédito de uma sociedade emitente ou gestora de cartões de crédito e a transformação de uma sociedade gestora de fundos de investimento mobiliário em sociedade gestora de fundos de investimento imobiliário.

Durante o ano em análise, o número de escritórios de representação de instituições de crédito e de sociedades financeiras sediadas no estrangeiro manteve-se constante, dados os dois pedidos de registo e os dois pedido de cancelamento. Ao invés do observado no ano passado, o número de sociedades gestoras de participações sociais aumentou em duas unidades, reflectindo o registo de seis novas sociedades e o cancelamento do registo de quatro sociedades.

Finalmente, foram efectuadas trinta e seis registos de instituições de crédito sediadas em países do Espaço Económico Europeu a actuar em Portugal em regime de livre prestação de serviços, valor que excedeu largamente os vinte e sete registos cancelados. Por origem geográfica, onze destes registos respeitaram a instituições de crédito sediadas no Reino Unido, nove na França, quatro na Alemanha e na Espanha e as restantes oito a instituições de crédito de Finlândia, Holanda, Luxemburgo e Malta.

QUADRO I

Instituições registadas em 31 de Dezembro de 2006

	Número de instituições	
	2006	2005
Instituições de crédito:		
Bancos, incluindo (1)	63	61
Sucursais de bancos de outros estados membros	23	22
Sucursais de bancos de países terceiros	1	1
Caixas económicas (2)	8	8
Caixa Central e Caixas de crédito agrícola mútuo	111	121
Instituições financeiras de crédito	16	15
Sociedades de investimento (3)	3	3
Sociedades de locação financeira *(leasing)*	4	4
Sociedades de *factoring*	4	3
Sociedades financeiras para aquisições a crédito	1	4
Sociedades de Garantia Mútua	4	3
Sucursais de outras instituições de crédito estrangeiras	13	13
Subtotal	227	235
Sociedades financeiras:		
Sociedades financeiras de corretagem	4	4
Sociedades corretoras (4)	10	10
Sociedades mediadoras dos mercados monetário ou de câmbios	1	1
Sociedades gestoras de fundos de investimento (5)	48	44
Sociedades emitentes ou gestoras de cartões de crédito	1	2
Sociedades gestoras de patrimónios (6)	16	17
Sociedades administradoras de compras em grupo (7)	12	12
Agências de câmbios	20	20
Sociedades gestoras de fundo de titularização de créditos	4	4
Outras sociedades	2	2
Subtotal	118	116
Escritórios de representação de instituições de crédito e sociedades financeiras sediadas no estrangeiro	30	30
Sociedades gestoras de participações sociais	51	49
Total	426	430
Instituições de crédito sediadas em Estados do EEE (*), em regime de prestação de serviços	370	361

(1) Das quais, em 31 de Dezembro de 2006, um banco se encontrava em processo de liquidação.
(2) Das quais, em 31 de Dezembro de 2006, três se encontravam em processo de liquidação.
(3) Das quais, em 31 de Dezembro de 2006, uma se encontrava em processo de liquidação.
(4) Das quais, em 31 de Dezembro de 2006, duas se encontravam em processo de liquidação.
(5) Das quais, em 31 de Dezembro de 2006, uma se encontrava em processo de liquidação.
(6) Das quais, em 31 de Dezembro de 2006, uma se encontrava em processo de liquidação.
(7) Das quais, em 31 de Dezembro de 2006, oito se encontravam em processo de liquidação.
(*) Espaço Económico Europeu.

QUADRO II

Instituições registadas em 31 de Dezembro de 2006

	Número de instituições	
	2006	2005
Instituições de crédito:		
Bancos, incluindo (1)	3	–
Sucursais de bancos de outros estados membros	2	–
Sucursais de bancos de países terceiros	–	–
Caixas económicas:		
Caixa Central e Caixas de crédito agrícola mútuo	–	–
Instituições financeiras de crédito (2)	3	5
Sociedades de investimento	–	–
Sociedades de locação financeira *(leasing)*	–	–
Sociedades de *factoring*	1	
Sociedades financeiras para aquisições a crédito	–	–
Sociedades de Garantia Mútua	1	
Sucursais de outras instituições de crédito estrangeiras	–	1
Subtotal	8	6
Sociedades financeiras:		
Sociedades financeiras de corretagem	–	–
Sociedades corretoras	–	–
Sociedades mediadoras dos mercados monetário ou de câmbios	–	–
Sociedades gestoras de fundos de investimento (3)	5	2
Sociedades emitentes ou gestoras de cartões de crédito	–	–
Sociedades gestoras de patrimónios	1	1
Sociedades administradoras de compras em grupo	–	–
Agências de câmbios	–	–
Sociedades gestoras de fundo de titularização de créditos	–	–
Outras sociedades	–	–
Subtotal	6	3
Escritórios de representação de instituições de crédito e sociedades financeiras sediadas no estrangeiro	2	4
Sociedades gestoras de participações sociais (4)	6	4
Total	22	17
Instituições de crédito sediadas em Estados do EEE (*), em regime de prestação de serviços	36	26

(1) Dos quais, um banco por transformação de uma instituição financeira de crédito.
(2) Dos quais, um por transformação de uma sociedade emitente ou gestora de cartões de crédito e outro por transformação de uma sociedade financeira para aquisições a crédito.
(3) Dos quais, um por transformação de uma sociedade gestora de patrimónios, um por transformação de uma sociedade gestora de fundos de investimento mobiliário em sociedade gestora de fundos de investimento imobiliário e um por alteração do objecto social de uma sociedade não sujeita a registo especial.
(4) Dos quais, cinco por passarem a estar abrangidas pelo artigo 117.º do RGICSF e um por voltar a estar abrangida pelo mencionado artigo.
(*) Espaço Económico Europeu.

QUADRO III

Cancelamentos efectuados em 2006

	Número de instituições	
	2006	2005
Instituições de crédito:		
Bancos, incluindo (1)	1	7
Sucursais de bancos de outros estados membros	1	2
Sucursais de bancos de países terceiros	–	–
Caixas económicas:		
Caixa Central e Caixas de crédito agrícola mútuo (2)	10	7
Instituições financeiras de crédito (3)	2	–
Sociedades de investimento	–	–
Sociedades de locação financeira *(leasing)*	–	2
Sociedades de *factoring*	–	1
Sociedades financeiras para aquisições a crédito (4)	3	–

	Número de instituições	
	2006	2005
Sociedades de Garantia Mútua	–	–
Sucursais de outras instituições de crédito estrangeiras	–	–
Subtotal	16	17
Sociedades financeiras:		
Sociedades financeiras de corretagem	–	3
Sociedades corretoras	–	–
Sociedades mediadoras dos mercados monetário ou de câmbios	–	–
Sociedades gestoras de fundos de investimento (3)	1	3
Sociedades emitentes ou gestoras de cartões de crédito (6)	1	1
Sociedades gestoras de patrimónios (7)	2	6
Sociedades administradoras de compras em grupo	–	1
Agências de câmbios	–	2
Sociedades gestoras de fundo de titularização de créditos	–	–
Outras sociedades	–	–
Subtotal	4	16
Escritórios de representação de instituições de crédito e sociedades financeiras sediadas no estrangeiro	2	2
Sociedades gestoras de participações sociais (8)	4	7
Total	26	42
Instituições de crédito sediadas em Estados do EEE (*), em regime de prestação de serviços	27	5

(1) Por encerramento da actividade da sucursal em Portugal.
(2) Oito dos cancelamentos por incorporação noutras caixas de crédito agrícola e dois por dissolução.
(3) Um n dos cancelamentos por incorporação noutra instituição financeira de crédito e o outro por transformação em banco.
(4) Dos quais, um por dissolução, um por incorporação num banco e outro por transformação em instituição financeira de crédito.
(5) Por transformação de uma sociedade gestora de fundos de investimento mobiliário em sociedade gestora de fundos de investimento imobiliário.
(6) Por transformação em instituição financeira de crédito.
(7) Um por incorporação numa sociedade financeira de corretagem e o outro por transformação em sociedade gestora de fundos de investimento mobiliário.
(8) Um dos cancelamentos por dissolução e os restantes por deixarem de estar abrangidas pelo artigo 117.º do RGICSF.
(*) Espaço Económico Europeu.

III.1.3.2 — Acompanhamento das Instituições e Grupos Financeiros

Em 2006, tal como em anos anteriores, o acompanhamento e avaliação sistemática da situação e evolução das instituições de crédito e sociedades financeiras, bem como dos grupos financeiros em que se inserem, foram efectuados por unidades de supervisão responsáveis por um ou mais grupos ou instituições, com base, quer em elementos de informação de periodicidade mensal, trimestral ou semestral (reportes contabilísticos e prudenciais, em base individual e/ou em base consolidada), quer em elementos recolhidos no decurso de inspecções, de outras acções *«in loco»* ou em base casuística, quer, ainda, na informação produzida por agências de *rating e* analistas.

No que respeita à informação transmitida ao Banco de Portugal, assume particular relevo a análise do nível e estrutura de fundos próprios, e respectiva adequação aos requisitos de capital para riscos de contraparte, de carteira de negociação, cambiais e outros, da exposição a grandes riscos, da qualidade do crédito e outros activos e respectivos níveis de provisionamento, do cumprimento de outros rácios e limites prudenciais, das demonstrações financeiras - balanço e conta de resultados, bem como dos indicadores de rendibilidade, produtividade e liquidez. Destaca-se, ainda, a análise das provisões económicas das instituições, bem como de operações de titularização, e do respectivo impacto prudencial. Merece, igualmente, realce, o acompanhamento da adequação dos fundos próprios de conglomerados financeiros e da respectiva estrutura accionista, em articulação com o Instituto de Seguros de Portugal, no contexto do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros.

A análise dos relatórios anuais de controlo interno permitiu, ainda, proceder a uma avaliação de natureza mais qualitativa, nomeadamente no que se refere às políticas de gestão de risco e aos procedimentos de controlo instituídos.

No domínio da execução da programação prevista para 2006, foram realizadas vinte e nove inspecções abrangendo, designadamente, as instituições mais relevantes do ponto de vista da dimensão, posicionamento no sistema financeiro, complexidade das operações ou problemas particulares.

Das inspecções efectuadas no decurso deste ano, catorze foram realizadas a bancos, sete a outros tipos de instituições de crédito (em particular, caixas de crédito agrícola mútuo, caixas económicas, instituições financeiras de crédito, sociedades de *factoring e* sociedades de garantia mútua) e oito a sociedades financeiras (designadamente, sociedades financeiras de corretagem e sociedades gestoras de fundos de investimento).

Para além das inspecções de âmbito geral (10), foram igualmente realizadas acções que incidiram sobre aspectos específicos, como sejam: solvabilidade, grandes riscos, procedimentos e estrutura da gestão e de controlo de riscos, riscos sobre entidades do grupo, carteiras de crédito em geral e crédito à habitação em particular, políticas de acompanhamento e de recuperação de créditos, modelo de imparidade do crédito, carteiras de títulos, análise de reportes prudenciais, procedimentos de controlo interno, em particular no domínio da prevenção de branqueamento de capitais.

No decurso de 2006, efectuaram-se ainda acções inspectivas pontuais a um banco, a um escritório de representação e a 6 instituições suspeitas de exercerem actividade não autorizada.

O processo inspectivo às instituições envolveu, como usualmente, contactos com as respectivas administrações, nomeadamente através de reuniões realizadas no início do processo, para comunicação dos objectivos das acções a empreender, e no final, para análise das conclusões preliminares. O relatório final, sintetizando as principais conclusões da inspecção, é enviado às instituições para comentário e eventual adopção de medidas correctivas, cuja implementação é objecto de acompanhamento subsequente.

Como habitualmente, realizaram-se, ainda, reuniões com os principais grupos bancários para avaliação da sua situação global e análise das perspectivas de evolução, bem como contactos regulares com os órgãos de fiscalização e com os auditores externos das instituições.

III.1.4 — Actividades de Consultoria, Estudos e Gestão da Informação

De entre as actividades de consultoria, estudos e gestão de informação desenvolvidas no decurso de 2006, podem distinguir-se duas componentes:

i) As actividades de carácter regular, que incidiram, designadamente, sobre os seguintes domínios:

Constituição de instituições de crédito e sociedades financeiras, processos de aquisição, fusão, cisão, dissolução ou liquidação de instituições ou de reestruturação de grupos financeiros, e de aquisição ou alienação de participações qualificadas;

Exercício de actividade em Portugal, por instituições com sede no estrangeiro, e exercício de actividade no estrangeiro, por instituições de crédito nacionais (abertura de sucursais e de escritórios de representação e prestação internacional de serviços);

Fundos próprios regulamentares e rácios ou limites prudenciais;

Alteração de contratos de sociedade (v.g. denominação social, estrutura dos órgãos de administração e de fiscalização, diminuição do capital social);

Avaliação da idoneidade dos membros dos órgãos sociais das instituições sujeitas a supervisão e de eventuais acumulações de cargos e prevenção de conflitos de interesses;

Definição do âmbito da actividade permitida às instituições sujeitas a supervisão, em especial relativamente ao lançamento de novos produtos ou serviços financeiros;

Acompanhamento da evolução dos conglomerados financeiros nacionais e exercício de observação dos respectivos níveis de capitalização;

Exercício periódico de observação do risco de liquidez (em base individual e em base consolidada);

Avaliação trimestral da situação global do sistema bancário português e dos principais grupos financeiros, com particular ênfase no crescimento do crédito e respectivo financiamento e análise trimestral da rendibilidade do sistema bancário;

Análise periódica da exposição do sistema bancário face a determinadas áreas geográficas (risco de contraparte);

Revisão da composição das classes de risco, para efeitos da constituição de provisões para risco-país;

Esclarecimentos de natureza prudencial e contabilística;

Emissão de pareceres para o Ministério das Finanças e da Administração Pública e Ministério da Justiça, designadamente sobre a actividade de organismos internacionais e sobre projectos de diplomas, e participação em grupos de trabalho conjuntos sobre assuntos específicos;

Intercâmbio de informação e respostas a consultas de outras autoridades de supervisão, nacionais e internacionais e colaboração com autoridades públicas.

ii) As actividades tendentes à introdução de normas de natureza prudencial ou contabilística, de que se destacam:

Normas Internacionais de Contabilidade (NIC) — Revisão da actual regulamentação de natureza prudencial, no decurso do processo de implementação das «normas internacionais de contabilidade» e das «normas de contabilidade ajustadas»;

Implementação de Basileia II/*Capital Requirements Directive* — preparação dos projectos de diplomas legais que assegurem a transposição para a ordem jurídica nacional das Directivas 2006/48/CE e 2006/49/CE do Parlamento Europeu e do Conselho e elaboração de um conjunto de normas regulamentares e de cartas-circulares regulamentando o novo enquadramento dos requisitos de adequação de fundos próprios.

Neste novo enquadramento legal prevê-se a possibilidade de as instituições/grupos verem reconhecidos, para efeitos regulamentares, modelos de quantificação do risco de crédito e do risco operacional. Em concreto, tal reconhecimento poderá ocorrer em 2007 — no caso dos sistemas de Notações Internas sem estimação própria da «perda dado o incumprimento» (LGD) e dos «factores de conversão» (CF), para risco de crédito — e em 2008 — no caso dos Sistemas de Notações Internas com estimação própria de «LGD» e de «CF» e da abordagem de Medição Avançada (AMA). As mesmas propostas regulamentares prevêem, também, requisitos mínimos para acesso à abordagem Standard, no âmbito do risco operacional, a partir de 2007. Neste sentido, o Banco de Portugal deu início a um processo informal de aprovação, ainda antes de as instituições/grupos submeterem candidaturas formais para a utilização dos mencionados sistemas ou abordagens. Este processo implicou a realização de reuniões bilaterais e de acções de validação dos modelos internos (riscos de crédito e operacional), assim como a apreciação preliminar sobre a respectiva utilização para fins regulamentares.

Salienta-se ainda que, em 2006, o Banco de Portugal finalizou a análise dos resultados do quinto estudo de impacto (QIS 5) promovido pelo Comité de Basileia, o qual pretendia recalibrar alguns dos parâmetros implícitos no Acordo de Basileia. Neste estudo participaram os maiores grupos bancários a operarem em Portugal. Na sequência deste exercício, foi decidido o lançamento de um exercício de cálculo paralelo de requisitos de fundos próprios extensível à generalidade dos grupos bancários portugueses, promovendo a familiarização das instituições/grupos com os métodos previstos na *Capital Requirements Directive* e permitindo ao Banco obter informações sobre o (i) nível de preparação das instituições/grupos para operarem sob o novo enquadramento regulamentar e (ii) o impacto das novas regras prudenciais nos requisitos de fundos próprios (para cada grupo/instituição e no sistema). Este exercício contou com a colaboração da Associação Portuguesa de Bancos.

Ainda neste âmbito, o Banco de Portugal iniciou a recepção de candidaturas de empresas de rating ao processo informal de reconhecimento de *External Credit Assessment Institutions;*

Exercício de identificação dos conglomerados financeiros nacionais e de observação dos respectivos níveis de capitalização (em conjunto com o Instituto de Seguros de Portugal e com a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, cfr. CNSF).

Salienta-se, ainda, que em 2006 foi dada continuidade aos trabalhos sobre o processo de implementação da metodologia de avaliação do perfil de risco das instituições financeiras, para aplicação pelo Banco de Portugal no exercício das suas competências em matéria de supervisão, denominado «Modelo de Avaliação de Riscos» (MAR). Em particular, foi finalizado o Manual do Modelo de Avaliação de Riscos, tendo ainda sido realizados dois exercícios-piloto de aplicação da metodologia a dois grupos bancários nacionais e iniciados os trabalhos no sentido da adopção de uma aplicação informática dedicada.

Relativamente aos sistemas de informação, salienta-se:

Sistema BP*net* — Disponibilização do serviço de recepção de informação prudencial, através do Portal BP*net;*

Actualização e criação de aplicações de recolha de informação relativamente às normas regulamentares emitidas;

Exploração e análise de informação prestada pelas principais agências de *rating.*

III.1.5 — Reclamações e Processos de Contra-Ordenação

Em 2006, deram entrada 4264 (mais 243% que no ano anterior) reclamações, apresentadas funda-mentalmente por clientes das instituições supervisionadas, tendo sido concluídos 3394 processos. Estas reclamações decorreram, nomeadamente, de alegadas irregularidades em matéria de movimentação de contas e despesas bancárias, crédito à habitação e ao consumo, cheques, garantias e transferências bancárias, actividade não autorizada, taxas de juro, valores mobiliários, regras de conduta e sigilo bancário.

Deste total, 2661 reclamações foram recebidas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 156/2005, de 15 de Setembro, que estabelece que as instituições de crédito devem possuir obrigatoriamente livro de reclamações, competindo ao Banco de Portugal a fiscalização do diploma, bem como a instrução e decisão dos respectivos processos de contra-ordenação.

Quanto aos processos de contra-ordenação, foram instaurados 15 processos, relativamente a situações em que o recurso aos meios e instrumentos preventivos ao dispor do Banco de Portugal se revelou insuficiente ou inadequado. Estes processos tiveram por objecto, designadamente, o incumprimento do dever de prestação de informação ao Banco de Portugal; a inexistência do livro de reclamações; a inobservância de normas registrais; o exercício de actividade não autorizada; a violação do dever de informação imposto pela Lei n.º 5/2002; a violação do disposto na legislação preventiva da utilização do sistema financeiro para o branqueamento de capitais.

Apresenta-se, no seguinte quadro, a informação relevante para 2006, relativamente aos processos objecto de decisão:

Processos instaurados	Processos decididos	Arguidos condenados	Processos com decisão impugnada
15	13	14 pessoas singulares 3 instituições de crédito 3 sociedades financeiras	2

Infracções praticadas

Falsificação de contabilidade.
Prestação de falsas informações ao Banco de Portugal.
Exercício não autorizado de actividade reservada às ICs e SFs.
Abertura não autorizada de delegações.
Inobservância de normas sobre capital social.
Inobservância de normas sobre conflitos de interesse.
Inobservância de normas e procedimentos contabilísticos.
Inobservância de relações e limites prudenciais

III.1.6 — Cooperação com Outras Autoridades de Supervisão e Actividade Internacional

No domínio da cooperação entre autoridades de supervisão nacionais, assume particular relevância a actividade desenvolvida pelo Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF), de que são membros o Banco de Portugal, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e o Instituto de Seguros de Portugal. De acordo com as competências que estão atribuídas ao CNSF, foram tratados diversos temas de interesse comum para as autoridades de supervisão, designadamente: i) supervisão de conglomerados financeiros – identificação formal dos conglomerados financeiros (proposta de reporte para efeitos de identificação) e plano de acção para implementação do Decreto-Lei n.º 145/2006; ii) revisão dos Memorandos de Acordo entre Banco de Portugal e Instituto de Seguros de Portugal e entre Banco de Portugal e Comissão do Mercado de Valores Mobiliários; iii) acompanhamento de propostas de Directivas comunitárias de carácter horizontal e/ou da respectiva transposição, em particular da proposta de Directiva «Auditoria» relativa à revisão legal das contas individuais e consolidadas (Modelo de sistema público de *«Oversight»* dos Revisores Oficiais de Contas e das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas), de Directiva sobre Mercados de Instrumentos Financeiros e da Directiva relativa ao Branqueamento de Capitais; iv) *«Financial Sector Assessment Program»* (FSAP) do FMI — conclusões *e follow-up* do FSAP.

Relativamente a alguns destes temas, foram criados grupos de trabalho para aprofundar diversos aspectos e apresentar propostas a submeter à apreciação do CNSF.

No plano internacional, prosseguiu o relacionamento regular de colaboração e intercâmbio de informações com as autoridades de supervisão bancária de outros Estados membros da UE e de países terceiros. Salienta-se, igualmente, o acompanhamento dos desenvolvimentos legislativos e regulamentares, designadamente a nível europeu, com a participação em diversos comités e grupos de trabalho. Dos diversos temas em agenda, distinguem-se, por um lado, os conducentes a uma harmonização da regulamentação de carácter prudencial — de que se realça a revisão do regime de adequação de fundos próprios e a revisão dos critérios de avaliação de participações qualificadas — e, por outro lado, os temas versando matérias de interesse particular para as autoridades de supervisão, como sejam a análise macroprudencial, os desenvolvimentos estruturais dos sistemas bancários europeus e a estabilidade financeira, a convergência das práticas de supervisão, bem como o reforço da cooperação entre autoridades, quer no que diz respeito à supervisão em base permanente (criação de *Operational Networks),* quer em matéria de gestão de crises.

De salientar que, no âmbito do novo regime de adequação de fundos próprios, a cooperação com outras autoridades de supervisão é um dos aspectos reforçados no novo enquadramento regulamentar, em particular no que respeita aos processos de aprovação e de validação de modelos internos. Com efeito, desde a definição da autoridade receptora da «candidatura» das instituições, até à fiabilidade do processo de validação e respectiva compatibilidade com os procedimentos seguidos relativamente às instituições «domésticas», são vários os domínios abrangidos no novo enquadramento regulamentar. Assim, o Banco de Portugal — como supervisor de origem e como supervisor de acolhimento — tem promovido e participado em encontros com outras autoridades de supervisão.

III.1.7 — Fundo de Garantia de Depósitos

No final de 2006, participavam no Fundo de Garantia de Depósitos 49 instituições de crédito autorizadas a receber depósitos, das quais, 39 bancos, 5 caixas económicas e 5 caixas de crédito agrícola mútuo não pertencentes ao Sistema Integrado do Crédito Agrícola Mútuo (SICAM). Em relação a 31 de Dezembro de 2005, manteve-se o mesmo número de instituições de crédito participantes do Fundo.

As contribuições anuais, devidas pelas instituições participantes ascenderam, no exercício de 2006, a 33 milhões de euros, dos quais, 28 milhões de euros foram pagos em dinheiro, e os restantes 5 milhões substituídos pela assunção de compromissos irrevogáveis de pagamento a favor do Fundo, caucionados por títulos para o efeito elegíveis.

Em 31 de Dezembro de 2006, os recursos financeiros do Fundo atingiam 1 221 milhões de euros, o que representa um crescimento de 4,3% (50 milhões de euros) em relação ao final do ano anterior.

O resultado líquido do exercício de 2006 elevou-se a 16,6 milhões de euros, para o qual contribuíram os juros obtidos com os investimentos realizados pelo Fundo e os ganhos com vendas e valorizações de títulos. Comparativamente ao exercício de 2005, o resultado líquido apurado para o exercício de 2006 apresenta um crescimento de 47%, que se deve ao aumento observado nas taxas de juro na zona euro ao longo do ano e no volume da carteira de investimentos financiado pelas contribuições anuais arrecadadas pelo Fundo no início do segundo trimestre do exercício. A carteira de investimentos do Fundo continua a privilegiar as aplicações em títulos de dívida pública de curto prazo, emitidos por países da zona euro.

Em 31 de Dezembro de 2005, a relação entre os recursos próprios do Fundo de Garantia de Depósitos e os depósitos abrangidos pela garantia situou-se em 0,98%, valor ligeiramente superior ao observado no final do ano anterior. Estima-se que em 31.12.2006 aquela relação continue a evoluir favoravelmente, mercê de um maior crescimento dos recursos do Fundo comparativamente ao crescimento dos depósitos abrangidos pela garantia.

A taxa contributiva de base para o ano de 2007 foi fixada em 0,03%, tendo a taxa contributiva efectiva ponderada, paga em dinheiro, de cada instituição de crédito, determinada em função do respectivo *ratio* de adequação de capital, variado entre 0,024% e 0,036% do saldo médio anual dos depósitos abrangidos pela garantia e que constituem a base de incidência. O limite dos compromissos irrevogáveis de pagamento que puderam ser utilizados como forma de substituição parcial da contribuição anual foi fixado em 15% do montante das contribuições apuradas.

No domínio regulamentar foram publicadas no Boletim Oficial do Banco de Portugal as Instruções n.os 11/2006 e 12/2006 que fixaram, respectivamente, a taxa contributiva de base e o limite de compromisso irrevogável de pagamento para o ano de 2007. Quer a taxa contributiva de base, quer o limite de compromissos irrevogáveis de pagamento que podem substituir pagamentos em dinheiro, foram mantidos aos mesmos níveis do ano de 2006.

III.1.8 — Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo

O Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo (FGCAM), criado pelo Decreto-Lei n.º 182/87 de 21 de Abril, tem como missão garantir o reembolso de depósitos constituídos na Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo (Caixa Central) e nas Caixas de Crédito Agrícola Mútuo (CCAM) participantes no Sistema Integrado do Crédito Agrícola Mútuo (SICAM), entidades que entregam anualmente ao FGCAM uma Contribuição de valor determinado nos termos do Aviso n.º 14/2003 do Banco de Portugal, e promover e realizar as acções que considere necessárias para assegurar a solvabilidade e liquidez das Caixas participantes.

Em 31 de Dezembro de 2006 participavam no FGCAM 106 instituições de crédito agrícola, menos 7 do que em igual momento do ano anterior (em consequência de processos de fusão), que entregaram, no exercício de 2006, Contribuições no valor de 13,8 milhões de euros. Em 31 de Dezembro de 2006, os Recursos Próprios do FGCAM ascendiam a 224,7 milhões de euros, representando um acréscimo de 15,2 milhões de euros relativamente ao valor registado em Dezembro de 2005. As Aplicações para Garantia de Depósitos constituídos nas Caixas do SICAM (nos termos e para os efeitos do art. 11.º do DL 345/98) eram de 50 milhões de euros, mais 10 milhões de euros do que no final do ano 2005,

e representavam 21,7% do valor do Activo Bruto do FGCAM e cerca de 0,6% do volume de depósitos abrangidos pelo regime de garantia que, em 31 de Dezembro de 2006, se estimava em 8 126 milhões de euros. O saldo das Aplicações Livres, valor susceptível de ser utilizado no financiamento das operações de assistência financeira ao SICAM, era de 15,75 milhões de euros no final do ano, pelo que as Aplicações Totais do FGCAM representavam cerca de 0,81% do volume de depósitos abrangidos pelo regime de garantia.

No âmbito do seu objecto, o FGCAM tem concedido empréstimos e subsídios, quer à Caixa Central, quer às CCAM e subsídios à FENACAM; até 31 de Dezembro de 2006, o FGCAM concedeu ao SICAM 228,7 milhões de euros de empréstimos, dos quais 70,3 milhões de euros já reembolsados (reembolsos totais e parciais por 23 e 3 CCAM, respectivamente), estando em vigor, no final de 2006, Contratos de Assistência envolvendo empréstimos concedidos pelo FGCAM, líquidos de reembolsos parciais, no valor de 158,4 milhões de euros, sendo este último valor superior em 4,5 milhões de euros relativamente ao valor homólogo registado em 31 de Dezembro de 2005.

No exercício de 2006, o FGCAM prosseguiu as acções de acompanhamento e assistência financeira ao SICAM, dando continuidade à política seguida nos anos anteriores, tendo sido celebrados 2 Contratos de Assistência Financeira no montante de 16 milhões de euros e reembolsados, total ou parcialmente, empréstimos no valor de 11,5 milhões de euros.

III.2 — Emissão Monetária

III.2.1 — Emissão de Notas

Cinco anos decorridos desde a introdução do euro fiduciário é clara a evidência de que a emissão monetária, quando calculada estritamente numa lógica nacional, se revela um indicador insuficiente para aferir o comportamento da circulação de cada país. Com efeito, a livre movimentação de pessoas, bens e capitais entre os países que integram a área do euro, primado da União Económica e Monetária, impede na prática que os valores reais da circulação de notas possam ser determinados numa base nacional (2).

Neste quadro, apenas a circulação monetária do conjunto dos países que integram a área do euro pode ser tomada como um indicador inteiramente válido para avaliação do comportamento do agregado relativo à emissão monetária, reconhecendo-se, não obstante, que cerca de 10 a 20%, em termos de valor, de todo o numerário colocado em circulação pelos bancos centrais nacionais poderá estar a ser utilizado fora deste espaço, o que decorre do facto do euro se estar a tornar uma divisa com elevada aceitação internacional.

No final de 2006, o valor das notas colocadas em circulação pelo Banco de Portugal ascendia a 4 516 milhões de euros, traduzindo uma redução de 508 milhões de euros (-10,1%) relativamente ao ano anterior (2005: 5 024 milhões de euros).

Assinale-se, porém, que a rubrica do balanço do Banco de Portugal «Notas em Circulação» registava, no final de 2006, o valor de 14 270 milhões de euros (3), representativo da dotação teórica de notas de euro em circulação que corresponde a Portugal na totalidade da emissão do Eurosistema. Efectivamente, as responsabilidades pela emissão do valor total das notas de euro em circulação na zona euro são repartidas de acordo com a «tabela de repartição de notas de banco», a qual atribui 8% desse total ao Banco Central Europeu, sendo os restantes 92% distribuídos pelos diversos bancos centrais nacionais, em função da «tabela de repartição da subscrição do capital do Banco Central Europeu».

Evolução das notas colocadas em circulação — 2005-2006

U:10 6 notas, 10 6 Eur

Denominação (€)	2005		2006		Δ 2005-2006	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
500	0,55	276	0,72	360	0,17	84
200	– 0,74	– 148	– 1,16	– 233	– 0,42	– 85
100	– 1,06	– 106	– 4,75	– 475	– 3,69	– 369
50	4,46	223	– 14,96	– 748	– 19,42	– 971
20	179,15	3583	212,18	4244	33,03	661
10	79,04	790	94,53	945	15,49	155
5	81,05	405	84,52	423	3,46	17
Total	342,46	5024	371,08	4516	28,62	– 508

A primeira evidência que ressalta da análise do quadro acima é a de que, no final do ano, existiam três denominações que apresentavam valores negativos no agregado relativo às notas colocadas em circulação pelo Banco de Portugal: 200, 100 e 50 euros. Esta situação ocorre quando o valor das existências de notas de determinada denominação detidas pelo banco central (notas disponíveis para colocar em circulação), supera o valor de emissão registado para essa mesma denominação devido ao afluxo de notas emitidas por outros bancos centrais nacionais.

É, por outro lado, notória a ligação entre a estruturada circulação sugerida pelo quadro e a concentração da preferência pela utilização das denominações mais baixas (5, 10 e 20 euros), facto corroborado pela análise da estrutura de levantamentos de numerário na rede Multibanco em 2006. Tal como em anos anteriores, a denominação mais levantada nas ATM foi a de 20 euros (49%), seguida pelas notas de 10 euros (33%) e de 5 euros (17%). A denominação de 50 euros, dominante no conjunto dos países da área do euro, representou apenas 1% dos levantamentos nas ATM em Portugal.

Levantamentos nas ATM — 2005-2006

U:10 6 notas

Denominação (€)	2005		2006		Δ 2005-2006	
	Quantidade	Peso (em percentagem)	Quantidade	Peso (em percentagem)	Quantidade	Peso (em percentagem)
500	0	0	0	0	0	0
200	0	0	0	0	0	0
100	0	0	0	0	0	0
50	24	2	24	1	0	0

(2) Os bancos centrais da zona euro detêm o controlo da quantidade de notas que colocam em circulação e das que recolhem mas não controlam os fluxos de entrada e saída de notas dos respectivos países.

(3) Este valor reflecte um acréscimo de 11,2% face ao valor do balanço de 2005, que se fixou em 12,839 milhões de euros.

U:10 ^{6} notas

Denominação (€)	2005		2006		Δ 2005-2006	
	Quantidade	Peso (em percentagem)	Quantidade	Peso (em percentagem)	Quantidade	Peso (em percentagem)
20	723	48	787	49	63	1
10	458	30	523	33	65	2
5	313	21	272	17	– 41	– 4
Total	1519	100	1606	100	87	0

Outra inferência que se retira do quadro da evolução das notas em circulação é a de que se verifica em 2006, relativamente a 2005, uma diminuição significativa do valor do agregado das notas colocadas em circulação pelo Banco de Portugal (-10,1%).

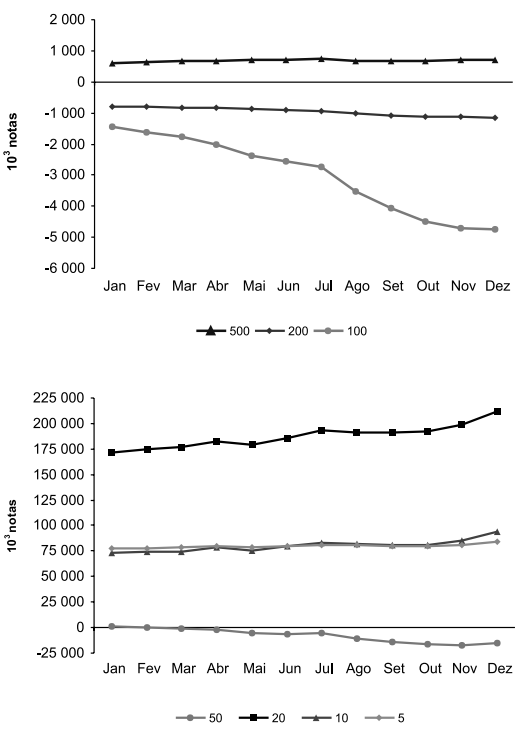
A evolução ao longo do ano de 2006 da quantidade de notas colocadas em circulação mostra, para as denominações mais elevadas (500, 200 e 100 euros), comportamentos distintos. Enquanto que a primeira apresentou um registo positivo e relativamente estável no período, as duas restantes evoluíram em zona negativa, a de 200 euros com uma ligeira diminuição e a de 100 euros com uma descida acentuada.

A nota de 50 euros iniciou o ano com valores de circulação ainda positivos, tendo, porém, a partir de Abril, passado a registar valores negativos, situação que resulta, fundamentalmente, do fenómeno *cross-border,* que tem vindo a afectar, em crescendo, esta denominação nos últimos dois anos.

As notas de 10 e 5 euros apresentaram um andamento similar, divergindo ligeiramente na parte final do ano a favor da primeira. Ambas apresentam crescimento face a 2005, mais expressivo para a nota de 10 euros (19,6%) do que para a de 5 euros (4,3%).

Confirmando a linha de evolução verificada desde a introdução do euro, a denominação de 20 euros assume-se, cada vez mais, como a denominação-padrão em termos de pagamentos com numerário em Portugal, tendo registado um crescimento total, face ao ano anterior, na ordem dos 18,4%.

Evolução da quantidade de notas colocadas em circulação — 2006



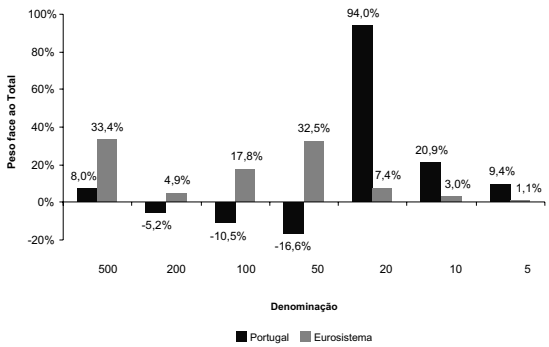
Comparando as estruturas de circulação em Portugal (notas colocadas em circulação pelo Banco de Portugal) e no Eurosistema (circulação real), verifica-se uma situação de assimetria em termos da importância relativa que as diferentes denominações assumem no total da circulação. Enquanto que em Portugal prevalecem na circulação as três denominações mais baixas (20, 10 e 5 euros), para o conjunto dos países da área do euro são as denominações de maior valor as que mais pesam no agregado da circulação: 50 euros(32,5%),100 euros(17,8%) e 500 euros (33,4%), representando em termos consolidados cerca de 84% do total da circulação.

A evolução global do valor das notas colocadas em circulação pelo Banco de Portugal pautou-se por um andamento análogo ao do ano anterior até sensivelmente meados de 2006, para depois descer para níveis um pouco inferiores (atingindo uma variação anual de -10,1%), ainda que com um padrão de comportamento semelhante ao que tem vindo a ser registado nos anos anteriores. Esta redução ficou a dever-se, principalmente, à evolução negativa dos valores relativos às notas de 50 e 100 euros.

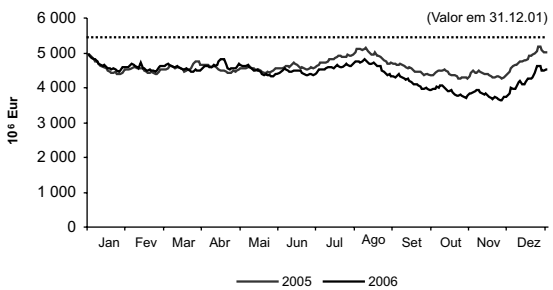
Em termos de evolução mensal, verificaram-se os padrões de sazonalidade esperados, ou seja, os valores de circulação mais elevados ocorreram no Verão (Julho e Agosto) e na época do Natal, com as quebras mais acentuadas a ocorrer logo após esses períodos.

Estrutura da circulação da nota (valor) — 2006

Portugal *versus* Eurosistema



Evolução do valor das notas colocadas em circulação



Como consequência directa da redução do valor das notas colocadas em circulação, o valor médio da nota diminuiu uma vez mais, situando-se em 12,17 euros, menos 2,50 euros que em 2005.

Depósitos e Levantamentos de Notas

Os movimentos de depósito e levantamento reali-zados nas tesourarias do Banco de Portugal pelas instituições de crédito registaram, ao longo do ano, uma evolução em linha com os padrões de sazonalidade que lhe são característicos e que já vêm da vigência do escudo, com os picos a ocorrerem no Natal e nos meses de Verão.

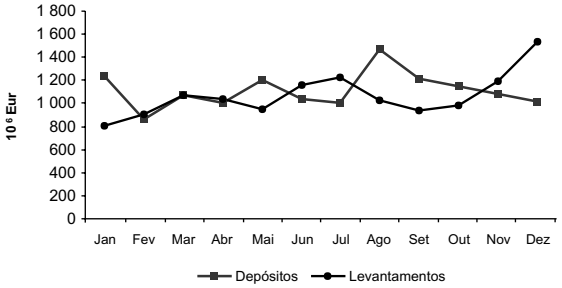
Os montantes totais de depósitos e levantamentos situaram-se, respectivamente, nos 13 329 milhões de euros e 12 821 milhões de euros, o que coloca o rácio «depósitos/levantamentos» nos 104%, que compara com os 99,9% obtidos em 2005.

No que respeita aos depósitos, a evolução mensal assemelhou-se à verificada em 2005, com excepção dos aumentos verificados em 2006 nos meses de Março e Maio. Tal como em 2005, o maior volume de depósitos ocorreu em Agosto (73,5 milhões de notas) e o menor em Fevereiro (48,9 milhões de notas). Em termos globais, os depósitos registaram um acréscimo de 7,9% em valor. À imagem dos anos anteriores, a nota de 20 euros foi, em quantidade, a mais depositada (301,9 milhões de notas), seguida das notas de 10 euros (237,4 milhões de notas) e de 5 euros (113,7 milhões de notas). Apenas esta última denominação sofreu um ligeiro decréscimo em 2006.

Valor médio das notas colocadas em circulação

Ano	EUR
2002	19,40
2003	18,16
2004	16,10
2005	14,67
2006	**12,17**

Evolução dos depósitos e levantamentos de notas — 2006



Evolução dos depósitos — 2005-2006

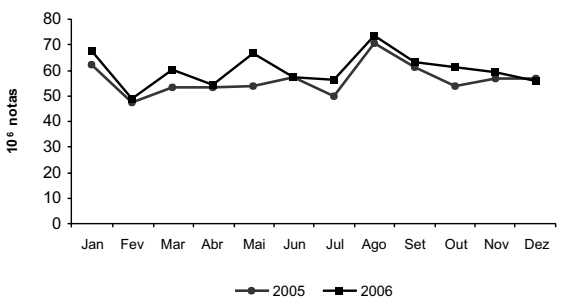
U:10 6 notas, 10 6 Eur

Denominação (€)	2005			2006			Δ 2005-2006
	Quantidade	Valor	Peso (valor) %	Quantidade	Valor	Peso (valor) %	% (valor)
500	0,55	276,28	2,2	0,71	357,31	2,7	29,3
200	0,50	100,06	0,8	0,56	111,15	0,8	11,1
100	6,91	690,55	5,6	7,01	701,13	5,3	1,5
50	60,81	3 040,30	24,6	63,61	3 180,26	23,9	4,6
20	276,70	5 533,95	44,8	301,87	6 037,48	45,3	9,1
10	210,13	2 101,32	17,0	237,36	2 373,64	17,8	13,0
5	121,26	606,28	4,9	113,65	568,23	4,3	– 6,3
Total	676,85	12 348,74	100,0	724,77	13 329,20	100,0	7,9

Em termos de levantamentos, as curvas que com-param a evolução dos dois últimos anos mostram um comportamento tendencialmente semelhante, embora denotando alguma preponderância de 2006 face a 2005, em termos de volume de notas depositadas. O valor máximo mensal depositado em 2006 registou-se em Dezembro (85 milhões de notas) e o mínimo em Janeiro (47 milhões de notas), seguindo, assim, os padrões característicos de sazonalidade.

Em termos consolidados anuais, os levantamentos registaram, relativamente a 2005, um aumento de 3,7% em valor, para o qual contribuíram exclusiva-mente as notas de 20 e 10 euros, tendo em conta que todas as restantes sofreram reduções face ao ano anterior. Estas duas denominações, em conjunto com a de 50 euros, representam 89,3% do valor total dos levantamentos efectuados pelas instituições de crédito no Banco de Portugal em 2006.

Evolução dos depósitos totais de notas



Evolução dos levantamentos — 2005-2006

U:10 6 notas, 10 6 Eu r

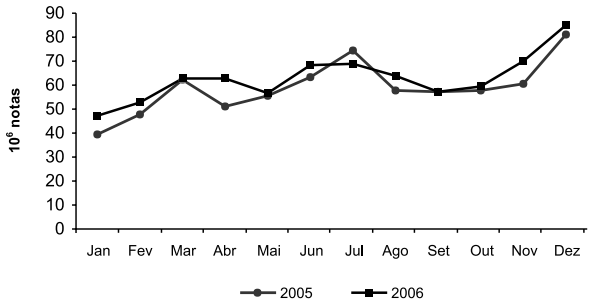
Denominação (€)	2005			2006			Δ 2005-2006
	Quantidade	Valor	Peso (valor) %	Quantidade	Valor	Peso (valor) %	% (valor)
500	0,97	484,86	3,9	0,86	432,14	3,4	– 10,9
200	0,25	50,40	0,4	0,13	25,45	0,2	– 49,5
100	4,02	401,97	3,3	3,29	329,00	2,6	– 18,2
50	48,73	2 436,66	19,7	44,29	2 214,32	17,3	– 9,1
20	307,47	6 149,45	49,7	335,22	6 704,36	52,3	9,0
10	221,22	2 212,23	17,9	253,09	2 530,88	19,7	14,4
5	126,31	631,54	5,1	116,95	584,76	4,6	– 7,4
Total	708,98	12 367,11	100,0	753,83	12 820,91	100,0	3,7

Recolha de notas de escudos

À medida que os anos se sucedem, é de esperar que seja cada vez menor a quantidade de notas de escudos apresentadas ao Banco de Portugal para efeitos de troca por notas euro, tendência que naturalmente se verificou em 2006.

No último ano afluíram ao banco central cerca de 450 mil notas de escudos, no valor total de 6,15 milhões de euros. Em posse do público mantêm-se ainda 12,76 milhões de notas de escudos, equivalentes a 117,27 milhões de euros, pertencentes às chapas que circulavamem Portugal aquando da introdução do euro. Quanto às chapas que haviam sido retiradas de circulação em datas anteriores a 31.12.2001, permanecem no público 40,89 milhões de notas de escudos, equivalentes a 96,79 milhões de euros. No final de Maio de 2006 cessou o prazo de 20 anos estabelecido por lei para a troca de todas as chapas de 20 escudos que ainda não haviam prescrito.

Evolução dos levantamentos totais de notas



Notas de escudos — 2006

Recolhidas em 2006

U:10 ^{6} notas, 10 ^{6} Eur

Denominação	Qtd.			Valor		
	Retiradas de circulação até 31 de Dezembro de 2001	Em circulação em 31 de Dezembro de 2001	Total	Retiradas de circulação até 31 de Dezembro de 2001	Em circulação em 31 de Dezembro de 2001	Total
10 000$	0,01	0,03	0,04	0,41	1,54	1,94
5 000$	0,02	0,10	0,13	0,62	2,56	3,18
2 000$	0,01	0,03	0,04	0,05	0,34	0,39
1 000$	0,03	0,06	0,09	0,17	0,29	0,46
500$	0,02	0,03	0,06	0,06	0,08	0,14
100$	0,05	0,05	0,02	–	0,02	–
50$	0,02	0,02	0,00	–	0,00	–
*20$	0,03	0,03	0,00	–	0,00	–
Total	0,19	0,26	0,45	1,34	4,81	6,15

Por recolher em 31 de Dezembro de 2006

U:10 ^{6} notas, 10 ^{6} Eur

Denominação	Qtd.			Valor		
	Retiradas de circulação até 31 de Dezembro de 2001	Em circulação em 31 de Dezembro de 2001	Total	Retiradas de circulação até 31 de Dezembro de 2001	Em circulação em 31 de Dezembro de 2001	Total
10 000$	0,23	0,46	0,69	11,36	22,87	34,23
5 000$	1,16	1,76	2,91	28,87	43,77	72,64
2 000$	0,57	1,90	2,47	5,68	18,94	24,62
1 000$	4,99	4,06	9,05	24,87	20,26	45,13
500$	5,69	4,58	10,27	14,18	11,43	25,61
100$	19,15	0,00	19,15	9,55	0,00	9,55
50$	9,12	0,00	9,12	2,27	0,00	2,27
Total	40,89	12,76	53,65	96,79	117,27	214,06

(*) Todas as chapas desta denominação deixaram de poder ser trocadas a partir de 31.05.06.

Produção e plano de entregas de notas

A produção anual de notas vem sendo atribuída aos bancos centrais nacionais, desde a introdução do euro, segundo um esquema de produção descentralizada com acordos de produção. Em cumprimento deste esquema, cada banco central é responsável, anualmente, pela produção de uma ou mais denominações, destinadas não só a satisfazer as suas próprias necessidades, mas também à satisfação das necessidades de outros bancos centrais, correspondendo a produção atribuída a cada banco central a uma parcela das necessidades totais do Eurosistema.

Em 2006, a produção total atribuída aos bancos centrais nacionais ascendeu a cerca de 7 000 milhões de notas, traduzindo um acréscimo de cerca de 92,8% relativamente à produção de 2005, que se quedou pelos 3 630 milhões de notas. Esta quase duplicação das notas produzidas em 2006, relativamente ao ano anterior, resultou, por um lado, do incremento expectável da circulação e da necessidade de repor os stocks de segurança dos bancos centrais nacionais para os níveis considerados adequados e, por outro, da decisão de antecipar parte das necessidades de produção futuras, como forma de obviar a situações de pico de produção e, assim, efectuar uma gestão mais racional da capacidade produtiva do Eurosistema nos próximos anos, tendo especialmente em conta o cenário de lançamento da segunda série de notas de euro previsto para o início de 2010.

Ao Banco de Portugal coube a responsabilidade pela produção de 213,6 milhões de notas de 20 euros, a cargo do impressor Valora S. A. [4] tal como desde o início da produção do euro no nosso país.

[4] Empresa cujo capital é maioritariamente detido pelo Banco de Portugal.

No ano de 2006, a Valora S.A. entregou ao Banco de Portugal 220 milhões de notas de 20 euros, excedendo em 6,4 milhões de notas a quota de produção atribuída a Portugal.

Por solicitação de um outro banco central nacional do Eurosistema, o Banco de Portugal antecipou o envio de 13,6 milhões de notas de 100 euros, correspondente a uma remessa prevista para o plano anual de entregas relativo a 2007.

Por seu turno, o Banco de Portugal recebeu, conforme previsto no plano anual de entregas, 155,7 milhões de notas provenientes de outros bancos centrais, distribuídas pelas denominações de 500 euros (3 milhões), 10 euros (79,4 milhões) e 5 euros (73,3 milhões).

Em 2006, foram ainda devolvidos ao Stock Estratégico do Eurosistema à guarda do Banco de Portugal 33,9 milhões de notas de 20 euros, que tinham sido cedidas temporariamente pelo Banco Central Europeu em 2005.

Escolha e qualidade das notas em circulação

As notas entregues, em depósito ou ao balcão, no Banco de Portugal durante o ano de 2006 foram objecto de processamento nos sistemas de escolha automáticos ou verificadas com recurso a instrumentos de precisão. De forma a garantir a genuinidade e qualidade das notas a recolocar em circulação, recorreu-se a critérios consubstanciados em conjuntos de notas de referência e aos princípios comuns que regem a troca de notas mutiladas.

Em 2006, foram processados nos sistemas de escolha do Banco de Portugal 712 milhões de notas de euro, menos 2% do que o total processado em 2005.

Notas processadas nos sistemas de escolha 2005-2006

U:10 6 notas

Denominação (€)	2005	2006	Δ 2005-2006
500	0,54	0,76	40%
200	0,50	0,56	12%
100	7,21	7,12	– 1%
50	69,23	64,49	– 7%
20	285,92	294,37	3%
10	220,43	230,40	5%
5	144,14	114,38	– 21%
Total	727,97	712,08	– 2%

De todas as notas processadas, 414 milhões foram considerados com qualidade para regressar à circulação, ao passo que os restantes 298 milhões foram amortizados e destruídos com recurso aos sistemas de escolha ou a outro equipamento específico.

A taxa anual de destruição ([5]) fixou-se, assim, em 42%, dois pontos percentuais acima do registado no ano anterior.

Taxa de destruição — 2005-2006

U:10 6 notas

Denominação (€)	2005	2006	Δ 2005-2006 (p.p.)
500	11	10	– 1
200	17	18	1
100	24	30	6
50	26	34	8
20	33	36	3
10	32	39	7
5	72	68	– 4
Taxa global	40	42	2

([5]) Relação entre o total anual de notas processadas consideradas incapazes para voltar a circular (inutilizadas por granulação ou perfuração) e o total anual de notas processadas.

A circulação das notas vai provocando, ano após ano, o seu natural desgaste, do que resulta a necessidade de, regularmente, aumentar a frequência de substituição de notas que provêm da circulação por notas novas, por forma a manter a qualidade global da circulação fiduciária dentro dos níveis recomendados pelo Eurosistema, fenómeno que explica as taxas de inutilização praticadas e a sua evolução relativamente ao ano anterior.

A estrutura da circulação em Portugal leva a que as notas de menor denominação (5, 10 e 20 euros) apresentem um maior grau de deterioração em relação às denominações de maior valor, o que implica que durante o processo de escolha de notas lhes sejam aplicadas taxas de inutilização mais elevadas.

Com o objectivo de monitorar a qualidade das notas em circulação no Eurosistema, o Banco Central Europeu tem desenvolvido anualmente uma avaliação técnica sobre conjuntos de amostras de notas de euro recolhidas da circulação de todos os países da zona euro, incidindo nas denominações de 5 a 50 euros. Em 2006, os dados revelaram, fruto da estratégia prosseguida pelo Banco de Portugal de renovação progressiva da circulação, uma melhoria significativa da qualidade da amostra portuguesa.

Detecção de notas contrafeitas

As notas contrafeitas detectadas em Portugal durante o ano de 2006 sofreram um decréscimo significativo em relação a 2005, na ordem dos 24%.

Notas contrafeitas detectadas — 2005

U: notas

Denominação (€)	2005	2006	Δ 2005-2006
500	32	73	128%
200	225	206	– 8%
100	1 869	677	– 64%
50	4 700	3 337	– 29%
20	2 206	2 414	9%
10	823	531	– 35%
5	208	372	79%
Total	10 063	7 610	– 24%

Esta redução assume maior significado quando compara com o registo de contrafacções detectadas no último ano de circulação do escudo (17 533 notas de escudo contrafeitas apreendidas em 2001).

A nota de 50 euros continuou a ser a que registou o número mais elevado de contrafacções apreendidas (3 337 correspondentes a 44% do total), seguida da nota de 20 euros (2 414 correspondentes a 32% do total). Ao nível da zona euro, porém, a denominação mais contrafeita em 2006 foi a de 20 euros.

Constatou-se que, em 2006, as notas contrafeitas detectadas em Portugal apresentavam, em geral, fraca «qualidade», ou seja, todas eram passíveis de serem detectadas pelo público através de uma observação cuidada, recorrendo apenas ao método «Tocar — Observar — Inclinar».

Iniciativas de comunicação e formação sobre notas e moedas de euro

No quadro da sua política integrada de comunicação sobre a nota de euro e das suas contrafacções, destacam-se as seguintes iniciativas desenvolvidas em 2006:

(a) Elaboração do Caderno sobre Notas e Moedas de Euro, destinado, fundamentalmente, a prestar informação no domínio do conhecimento das notas e moedas de euro e a divulgar as «boas práticas» associadas à sua utilização, com o objectivo de contribuir para uma confiança ainda maior do público e dos agentes económicos na circulação monetária. Esta publicação, inserida na colectânea dos Cadernos do Banco de Portugal, com uma edição de 750 000 exemplares, teve como público-alvo, para além dos profissionais que operam com numerário (bancários e não bancários), a população juvenil. Foi, nesse sentido, assegurada a distribuição do Caderno por todos os Agrupamentos de Escola da rede de ensino público nacional;

(b) Publicação de informação qualificada sobre a nota de euro dirigida a profissionais das instituições de crédito e de outras entidades que operam profissionalmente com numerário, revestindo a forma de um «Boletim Trimestral do Centro Nacional de Contrafacções» e de «Comunicações sobre Contrafacções»;

(c) Disponibilização ao sistema bancário do acesso ao *Euro Check Web Site,* aplicação desenvolvida pelo Banco Central Europeu, orientada especialmente para ser utilizada por profissionais previamente habilitados para tal. Esta aplicação, divulgada através da Carta Circular n.º 030/2006/DET, possibilita, entre o mais, que os utilizadores possam efectuar uma primeira averiguação da autenticidade, ainda que não definitiva, relativamente a notas sobre as quais incida a suspeita de serem contrafeitas, através da verificação dos respectivos números de série *(serial numbers)* e de chapa *(plate numbers);*

(d) Distribuição de material informativo sobre o conhecimento da nota de euro, disponibilizado pelo Banco Central Europeu. Estes materiais contêm informação de natureza técnica sobre a metodologia «Tocar — Observar — Inclinar», utilizada para reconhecer os elementos de segurança da nota de euro, e constam de dois folhetos desdobráveis: um de tamanho A6 e outro do tamanho de um cartão de crédito, para ser guardado no porta-moedas.

Na prossecução da sua política de formação sobre a nota genuína e suas contrafacções, o Banco de Portugal realizou durante o ano de 2006, a nível nacional, 101 acções de formação dirigidas essencialmente a profissionais de instituições de crédito e de empresas transportadoras de valores, que envolveram 1226 formandos.

No âmbito da cooperação internacional nesta área, foram desenvolvidas acções de formação sobre notas e moedas destinadas aos Bancos Centrais de Angola, de Cabo Verde e de Timor-Leste.

Políticas de actuação definidas pelo Eurosistema

Quadro comum para a recirculação de notas

Os países do Eurosistema, durante o ano de 2006, deram seguimento ao processo de transposição do «Quadro comum para a detecção de contrafacções e para a escolha e verificação da qualidade das notas de euro pelas instituições de crédito e outros profissionais que operam com numerário» ([6]) para as respectivas ordens internas nacionais. O referido Quadro Comum veio fixar os requisitos mínimos e os critérios que deverão ser observados no exercício da actividade de recirculação de notas ([7]) na área do euro, quando a mesma é desenvolvida por instituições de crédito e por outras entidades que operam profissionalmente com numerário, admitindo como base de partida que essas entidades podem actuar no domínio da recirculação de notas.

Aquando da aprovação, em finais de 2004, do Quadro Comum pelo Conselho do Banco Central Europeu, ficou então estabelecido que os bancos centrais nacionais deveriam transpor o referido Quadro Comum para as respectivas ordens jurídicas internas tão cedo quanto possível e o mais tardar até ao final de 2006, ficando contemplado um período de transição, válido até ao final de 2007, para as instituições de crédito e outras entidades que operam profissionalmente com numerário poderem adaptar os procedimentos e os equipamentos que utilizam no exercício da actividade de recirculação de notas, com referência às novas regras.

No final do ano de 2005 e na sequência da apresentação do primeiro Relatório Anual de Progresso, através do qual ficaram claramente expressas as dificuldades que alguns países estavam a sentir no processo de implementação do Quadro Comum nas respectivas jurisdições nacionais, foi determinada a execução de um estudo de impacto global, tomando por base a realização de estudos de avaliação nacionais envolvendo todos os bancos centrais, por forma a que o Conselho do Banco Central Europeu ficasse habilitado a, no decurso do primeiro semestre de 2006, decidir sobre eventuais propostas de flexibilização das condições de implementação do Quadro Comum.

Em 20 de Julho de 2006, o Conselho do Banco Central Europeu, tendo por base o estudo que lhe foi apresentado e reconhecendo que o impacto das novas regras relativas à recirculação de numerário sobre as comunidades bancárias nos vários Estados-membros é bastante diversificado, decidiu que o período de transição inicialmente previsto poderia ser alargado até três anos (ou seja, até ao final de 2010), desde que verificadas determinadas condições.

Neste contexto de flexibilização e reconhecendo que, em Portugal, a implementação das regras relativas à recirculação de notas impõe um esforço de adaptação, às instituições de crédito e a outras entidades que operam profissionalmente com numerário, que não se afigura viável realizar em apenas um ano, o Banco de Portugal apresentou ao Banco Central Europeu um pedido formal, devidamente fundamentado, de alargamento, até ao limite de 2010, do período de transição inicialmente previsto para a adopção das regras do Quadro Comum por parte das entidades que por ele são abrangidas.

O Conselho do Banco Central Europeu decidiu, no final de 2006, favoravelmente o pedido do Banco de Portugal, permitindo, desse modo, o alargamento do período transitório até 2010 para Portugal, sob a condição do cumprimento do plano nacional de migração apresentado pelo sistema bancário para a adaptação gradual dos procedimentos e dos equipamentos que utilizam no exercício da actividade de recirculação de notas, com referência às regras que emanam do Quadro Comum.

Paralelamente e com vista à transposição das regras do Quadro Comum para o ordenamento jurídico nacional, o Banco de Portugal apresentou, no início do segundo semestre de 2006, ao Ministério das Finanças e da Administração Pública, um Projecto de Decreto-Lei tendente a regular a actividade de recirculação de notas de euro desenvolvida pelas instituições de crédito e de mais entidades que operem profissionalmente com numerário, o qual recolheu já o parecer favorável do Banco Central Europeu. Prevê-se que o referido diploma legal venha a ser aprovado e publicado no início de 2007.

O exercício efectivo da actividade de recirculação por parte das instituições de crédito e demais entidades que operem profissionalmente com numerário ficará, porém, dependente da celebração de contrato com o Banco de Portugal, o qual, para além de cumprir a função central de título habilitante para o desempenho daquela actividade, regulará ao nível operacional as relações a estabelecer entre o Banco de Portugal e as entidades que a assumirão.

Ainda com referência à implementação nacional do Quadro Comum, o Banco de Portugal emitiu a Carta-Circular n.º 021/2006/DET, destinada a disponibilizar informação sobre matérias de relevância eminentemente operacional, aprovadas ao nível do Eurosistema e relacionadas com: *i*) os testes comuns a realizar pelos bancos centrais nacionais às máquinas de tratamento de notas utilizadas para recirculação; *ii*) a publicação de informação sobre máquinas de tratamento de notas testadas com sucesso; e *iii*) a estrutura da informação de base a reportar pelas instituições de crédito e outras entidades que operam profissionalmente com numerário, para fins de monitorização pelo Eurosistema da aplicação do Quadro Comum.

Assim e tendo presente as etapas desenvolvidas, poderá considerar-se que Banco de Portugal deu cumprimento ao objectivo que se encontra expresso no Quadro Comum aprovado pelo Conselho do Banco Central Europeu, e que define que «os bancos centrais nacionais deverão implementar o presente quadro comum a nível nacional, tão cedo quanto possível, o mais tardar, até ao final de 2006».

Segunda série de notas euro (ES2)

No decorrer de 2006, o Conselho do Banco Central Europeu aprovou o plano geral de desenvolvimento do projecto de criação de uma nova série de notas de euro (ES2), que se encontra actualmente em fase avançada de execução.

Está previsto que a primeira nota de banco da nova série seja emitida no início do ano de 2010, estando a sequência de emissão das várias denominações dependente dos progressos atingidos em termos de inovação dos elementos de segurança, bem como da evolução da contrafacção. No entanto, foi já decidido que será mantida a estrutura denominativa actual das notas de euro e que o seu *design* respeitará o tema da presente série, ou seja, «Épocas e Estilos», esperando-se, no entanto, uma melhoria da qualidade das notas e da sua resistência à contrafacção.

O Banco de Portugal tem vindo a colaborar activamente no desenvolvimento do projecto, quer por via da participação em diversas equipas técnicas de trabalho, quer pela participação directa em sub-projectos especiais, entre os quais releva o que visa o estudo de soluções técnicas tendentes ao reforço do substracto das notas de euro, em particular das baixas denominações.

([6]) De ora em diante designado apenas por «Quadro Comum».

([7]) Entende-se por recirculação de notas de euro o conjunto de operações relativas à aferição da autenticidade e da qualidade das notas de euro recebidas do público, desenvolvidas por instituições de crédito e outras entidades que operam profissionalmente com numerário, tendo em vista assegurar que as notas recolocadas à sua disposição são autênticas e evidenciam níveis de qualidade conformes com os padrões adoptados no âmbito do Eurosistema.

III.2.2 — Moeda Metálica

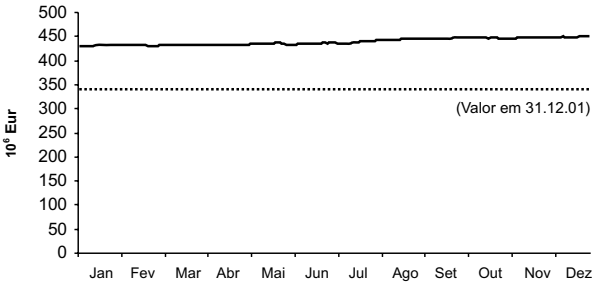
Circulação

A circulação da moeda metálica manteve-se, tal como vem acontecendo desde a introdução do euro, bastante acima do último valor final registado para a circulação do escudo, mantendo uma tendência constante de crescimento desde 2002.

No final de 2006, o valor da moeda em circulação (incluindo moeda corrente e de colecção) ascendia a 450 milhões de euros, correspondentes a 1698 milhões de moedas. Face a 2005, verificou-se um acréscimo no valor da moeda em circulação na ordem dos 5%, correspondente a 21 milhões de euros.

Atendendoapenasaoconjuntodamoeda corrente para circulação ([8]), a evolução da circulação de 2005 para 2006 e respectiva estrutura foi a seguinte:

Evolução do valor total da moeda em circulação — 2006



Evolução da circulação da moeda — 2005-2006

U:10 6 notas, 10 6 Eur

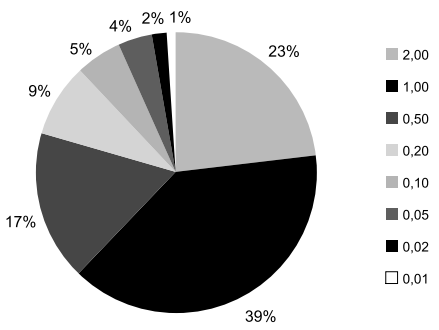
Denominação (€)	2005			2006			Δ 2005-2006 (p.p.)	
	Quantidade	Valor	Peso (valor) %	Quantidade	Valor	Peso (valor) %	Quantidade	Valor
2,00	46,54	93	26,1	42,98	86	23,0	– 3,56	-7
1,00	132,79	133	37,3	145,70	146	39,0	12,90	13
0,50	120,59	60	16,9	129,97	65	17,4	9,38	5
0,20	150,37	30	8,4	161,60	32	8,7	11,23	2
0,10	177,05	18	5,0	189,42	19	5,1	12,37	1
0,05	266,94	13	3,7	299,11	15	4,0	32,17	2
0,02	280,74	6	1,6	305,74	6	1,6	25,00	0
0,01	350,09	4	1,0	413,24	4	1,1	63,15	1
Total	1 525,13	356	100,0	1 687,75	373	100,0	162,63	17

A circulação da moeda corrente, em valor, registou um aumento de 4,7%, muito próximo do observado para a totalidade da moeda. A denominação de 1 euro continua a liderar a circulação, seguida pela moeda de 2 euros e pela de 50 cêntimos.

Depósitos e levantamentos de moeda

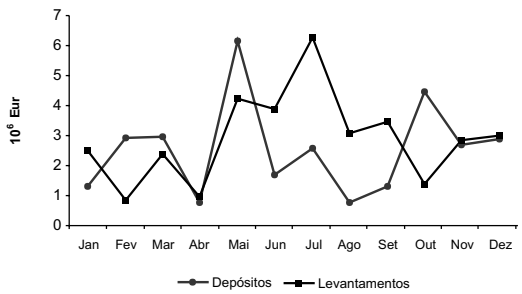
A relação inversa entre fluxos de depósito e levantamento que se observa, em termos estruturais, nas notas não encontra paralelo nos movimentos de depósito e levantamento de moeda corrente. Comefeito,nãoépossívelidentificarpadrõesclaros de sazonalidade no comportamento da procura de moeda por parte das instituições de crédito.

Estrutura da moeda em circulação — Valor 2006



No ano em análise, os depósitos mensais mais elevados realizaram-se nos meses de Maio e Outubro, com montantes de, respectivamente, 6,2 e 4,5 milhões de euros. O montante anual dos depósitos ascendeu a 30 milhões de euros, menos 4 milhões de euros que no ano anterior.

Os levantamentos mensais atingiram os valores máximos nos meses de Maio e Julho, com montantes de, respectivamente 4,2 e 6,3 milhões de euros. O montante anual de levantamentos fixou-se em 35 milhões de euros, mais 4 milhões de euros que em 2005.



Implementação da Recomendação da Comissão 2005/504 (CE), de 27 de Maio

A Recomendação da Comissão 2005/504 (CE), de 27 de Maio, pretende instituir na área do euro a adopção de regras e procedimentos comuns pelos Estados-membros que garantam um adequado nível de intervenção na actividade de recirculação da moeda metálica, por forma a que, por um lado, possam ser detectadas as contrafacções e, por outro, seja assegurada a manutenção do adequado nível de qualidade das moedas genuínas em circulação.

Em traços gerais, a Recomendação promove a adopção de um conjunto de práticas a observar pelos Estados-membros relativas:

a) À verificação da autenticidade das moedas de euro que circulam nos Estados membros, com a atribuição de responsabilidades de acompanhamento e controlo deste processo às autoridades nacionais competentes; e

b) Ao tratamento, reembolso ou substituição de moedas de euro impróprias para circulação.

No quadro de implementação nacional da Recomendação, a concretizar através da publicação de um Decreto-Lei, em fase de

([8]) Designada habitualmente por 'moeda de troco' ou 'corrente'.

produção legislativa (9), estão reservadas as seguintes competências ao Banco de Portugal:

(i) Desenvolvimento, em centros próprios, da actividade de recirculação da moeda metálica que lhe seja entregue em depósito, com a consequente verificação da sua autenticidade e qualidade para voltar à circulação, assegurando a análise, a classificação e o registo no *Counterfeit Monitoring System* das contrafacções que forem detectadas;

(ii) Acompanhamento da actividade de recirculação quando desenvolvida por instituições de crédito e outras entidades que operem profissionalmente com numerário, através da realização de acções de monitorização e da recolha e tratamento da informação relevante.

No quadro das novas competências que lhe são atribuídas, o Banco de Portugal iniciou no quarto trimestre de 2006, o processo de verificação da genuinidade das moedas de euro recebidas em depósito das instituições de crédito, através de uma triagem electromecânica automática, no decurso do qual são rejeitadas as moedas contrafeitas, bem como as moedas de euro genuínas impróprias para circulação.

Moeda de colecção

Em 2006, o Banco de Portugal colocou em circulação moeda de colecção (10) alusiva a:

Série	Tema	Valor (€)	Liga
Europa	D. Henrique, o Navegador	8	Prata
–	150 anos da primeira linha férrea Lisboa — Carregado		
O Património Mundial classificado pela UNESCO em Portugal.	Mosteiro de Alcobaça	5	Prata
	Paisagem cultural de Sintra		
Portugal Universal	D. Afonso Henriques (séc. XII)	0,25	Ouro

A posição da moeda metálica emitida, até final de 2006, era a seguinte:

Posição em 31 de Dezembro de 2006 da moeda metálica de euro emitida

U: Eur

Moeda de Euro	Emitida pelo Estado		
	Em Circulação	Nas Caixas do Banco de Portugal	Total
Para circulação:			
Aço cobreado:			
1 cêntimo	4 132 404,34	90 066,47	4 222 470,81
2 cêntimos	6 114 804,76	351 172,60	6 465 977,36
5 cêntimos	14 955 453,45	344 601,60	15 300 055,05
Ouro nórdico:			
10 cêntimos	18 941 841,50	656 227,50	19 598 069,00
20 cêntimos	32 320 230,40	1 316 309,00	33 636 539,40
50 cêntimos	64 983 810,00	3 451 347,50	68 435 157,50
Latão níquel/Cuproníquel:			
1 euro	145 695 387,00	9 416 227,00	155 111 614,00
2 euros	85 964 438,00	14 682 598,00	100 647 036,00
Total	373 108 369,45	30 308 549,67	403 416 919,12
De colecção:			
Ouro:			
25 cêntimos	3 897,25	0,00	3 897,25
5 euros	24 920,00	0,00	24 920,00
8 euros	177 536,00	0,00	170 536,00
Prata:			
5 euros	6 318 505,00	656 945,00	6 975 450,00
8 euros	62 042 760,00	2 749 856,00	64 792 616,00
10 euros	8 617 490,00	274 060,00	8 891 550,00
Total	77 185 108,25	3 680 861,00	80 865 969,25
Total geral	450 293 477,70	33 989 410,67	484 282 888,37

(9) Elaborado pelo Grupo de Trabalho criado pelo Senhor Ministro de Estado e das Finanças para o efeito, o qual integrou representantes do Banco de Portugal, da INCM, S.A., da Polícia Judiciária e da Secretaria de Estado do Tesouro e Finanças. Acresce referir que o projecto de diploma em apreço mereceu já parecer favorável do Banco Central Europeu, perspectivando-se a sua entrada em vigor no início de 2007.

(10) Designação adoptada pelo Eurosistema para a moeda anteriormente designada em Portugal por 'Comemorativa' e que se caracteriza por possuir valores faciais, tamanho e temas diferentes da moeda para circulação (corrente) e apenas ter curso legal no país emissor.

III.3 — Sistemas de Pagamentos

O ano de 2006 fica assinalado pela consolidação do desenvolvimento dos dois projectos nucleares que vão moldar o futuro do Sector europeu de pagamentos: o *TARGET 2* nos pagamentos de grande montante e a SEPA nos pagamentos de retalho.

O projecto *TARGET 2,* liderado pelo Eurosistema, que tem o seu arranque previsto, em fase de produção, para 19 de Novembro de 2007 (a primeira das três vagas de migração), viu concluídas fases importantes para o seu desenvolvimento, designadamente, a que se refere ao esquema de preços, quer da liquidação dos serviços básicos, quer da liquidação das operações dos sistemas periféricos *(«ancillary systems»).* Outros capítulos relevantes do funcionamento do *TARGET 2,* como os procedimentos de contingência, parte significativa das questões legais, as formas de acesso (directo e indirecto) ao sistema e as actividades de teste e migração foram fechados durante o ano de 2006.

O projecto SEPA, levado a cabo pelo sector bancário europeu, com o horizonte de arranque em pleno em 2010, continuou o seu desenvolvimento em 2006, sendo de destacar, já no final do ano, a aprovação das versões 2.2 dos *Rulebooks* sobre transferências a crédito e débito directos, os quais deverão entrar em produção em 1 de Janeiro de 2008.

Em Maio, a Comissão Europeia e o Banco Central Europeu (BCE) — que acompanham com muito interesse o projecto SEPA — publicaram uma declaração conjunta, onde apresentam a sua visão da SEPA como um mercado integrado de serviços de pagamentos em que, dentro da área do euro, não deverão existir distinções entre pagamentos a nível doméstico e a nível transnacional.

De salientar ainda a publicação, pelo BCE, de dois relatórios: um de progresso sobre a SEPA na sua globalidade e outro especificamente dedicado à perspectiva do Eurosistema do que deve ser o espaço único para os cartões de pagamento, no contexto SEPA.

Internamente o projecto SEPA continuou a ser desenvolvido, destacando-se a aprovação, na generalidade, dos princípios orientadores do Plano Nacional de Migração para a SEPA e a realização de reuniões interbancárias, uma especificamente sobre o *«SEPA Cards Framework»* e outra sobre a SEPA nas vertentes de transferências a crédito e débitos directos.

A prossecução do projecto SEPA está, nalguns domínios, fortemente condicionado pela aprovação da *Payment Services Directive,* ainda em fase de consulta no âmbito das instâncias europeias (Conselho e Parlamento Europeu). A sua não aprovação atempada pode afectar o calendário aprovado pelo *European Payments Council* (EPC). O BCE/Eurosistema tem prosseguido os esforços que visam a aprovação urgente da referida Directiva.

A Comissão Interbancária para os Sistemas de Pagamentos (CISP), que acompanha os dois projectos, desenvolveu, ao longo do ano de 2006, várias actividades de controlo e aconselhamento, designadamente, no que respeita aos planos nacionais de migração e na forma como, domesticamente, a estratégia de participação da comunidade bancária no *TARGET 2 e* na SEPA está a ser conduzida. Pretende-se que, com base na experiência adquirida em estratégias de cooperação anteriormente bem sucedidas, possam ser encontradas soluções, agora num contexto mais exigente de um espaço europeu alargado, que garantam a excelência reconhecida dos sistemas de pagamento portugueses.

Em 27 de Julho, o Eurosistema divulgou estar a avaliar a possibilidade de prestar serviços de liquidação de transacções de títulos em moeda banco central, cuja infra-estrutura se denomina *«TARGET 2 — Securities».* Na mesma lógica do *TARGET 2* para os pagamentos interbancários de grande montante, o projecto *«TARGET 2 — Securities»* visa estabelecer uma plataforma comum que, aproveitando as sinergias possíveis com outras infra-estruturas, designadamente o *TARGET 2,* possibilite a liquidação financeira em moeda do Banco Central das transacções de títulos, de forma integrada e eficiente.

A implementação desta infra-estrutura, que será propriedade do Eurosistema, será levada a cabo num diálogo permanente, já iniciado, com as várias entidades interessadas (centrais de valores mobiliários e bancos, principalmente). Está a decorrer, prevendo-se a sua conclusão para o primeiro trimestre de 2007, um estudo de viabilidade detalhado do projecto, que fornecerá elementos para a decisão final do Conselho do BCE relativamente ao lançamento ou não do projecto.

Paralelamente ao estudo de viabilidade, está a ser preparado um documento descritivo pré-final do sistema *(«Blueprint»),* onde se detalharão os objectivos do projecto, o seu perímetro, a arquitectura funcional e o calendário do projecto (com duração prevista de aproximadamente 6 anos).

Tendo em conta o impacto da infra-estrutura em causa no processo de integração financeira da UE, o seu acompanhamento está a ser feito, também com particular atenção, por outras autoridades europeias, designadamente ao nível do Conselho e da Comissão.

No âmbito operacional, o funcionamento do SPGT/*TARGET* e do SICOI (ver detalhe nos pontos III.3.1. e III.3.2.) registou a seguinte variação: decréscimo das quantidade e dos valores processados no SPGT, respectivamente, de 0,7% e 2,8%; incremento de 3,6% nas quantidades e de 2,1% nos valores processados no SICOI.

Em 30 de Setembro de 2006 o SPGT (Sistema de Pagamentos de Grandes Transacções) completou 10 anos de existência. Este sistema de liquidação por bruto em tempo real tem funcionado como uma Infra-estrutura interbancária fundamental para o processamento de pagamentos domésticos e transnacionais em euros. Tem constituído um factor de integração e modernização no contexto dos sistemas de pagamentos em Portugal e revelou-se um pilar essencial na transição para o euro em 1999, por via da sua participação no sistema *TARGET.*

Num momento em que as infra-estruturas de pagamentos de grandes montantes do Eurosistema evoluem para o *TARGET 2,* com maiores níveis de harmonização e eficiência esperados, é de realçar os resultados obtidos com o SPGT, sistema que se desenvolveu e tem funcionado com base na cooperação entre todas as entidades envolvidas (banco central, bancos participantes e SIBS).

III.3.1 — Sistemas de Liquidação por Bruto: SPGT/*TARGET* ([11])

O sistema de liquidação por bruto em tempo real português, SPGT, manteve, em 2006 e à semelhança do verificado no ano anterior, um decréscimo moderado na sua actividade, com uma variação global negativa de 0,7 por cento e 2,8 por cento, respectivamente nas quantidades e montantes transaccionados, conforme se pode observar no quadro seguinte:

Operações liquidadas no SPGT

Valor: milhões de euros
Quantidade: milhões

	2005		2006		Variação			
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Percentagem	Valor	Percentagem
Total de operações liquidadas	1 347 269	5 332 398	1 337 923	5 182 065	– 9 346	– 0,7	– 150 333	– 2,8
Operações domésticas	757 384	1 420 400	787 642	1 497 486	30 258	4	77 086	5,4
Operações transnacionais	589 885	3 911 998	550 281	3 684 579	– 39 604	– 6,7	– 227 419	– 5,8
Enviadas	276 250	1 958 112	219 477	1 839 625	– 56 773	– 20,6	– 118 487	– 6,1
Recebidas	313 635	1 953 886	330 804	1 844 954	17 169	5,5	– 108 932	– 5,6

([11]) O Sistema de Liquidação de Outros Depositantes (SLOD), com 61 345 operações para um valor de aproximadamente 55,5 mil milhões de euros, verificou uma taxa de crescimento de 17,8% na quantidade de operações e de -21,2% nos montantes transaccionados.

Valor: milhões de euros
Quantidade: milhões

	2005		2006		Variação			
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Percentagem	Valor	Percentagem
Médias diárias (total operações)	5 242	20 749	5 247	20 322	5	0,1	– 427	– 2,1
Operações domésticas	2 947	5 527	3 089	5 873	142	4,8	346	6,3
Operações transnacionais	2 295	15 222	2 158	14 449	– 137	– 6	– 773	– 5,1
Enviadas	1 075	7 619	861	7 214	– 214	– 19,9	– 405	– 5,3
Recebidas	1 220	7 603	1 297	7 235	77	6,3	– 368	– 4,8

Após um período de 6 anos de evolução global positiva assistiu-se nos últimos dois anos a uma contracção moderada nas quantidades e montantes liquidados, justificada pelo segmento transnacional. Neste segmento, enquanto os montantes liquidados sofrem uma redução generalizada, já as quantidades revelam comportamentos diferenciados: ao mesmo tempo que as operações recebidas do *TARGET*/*Interlinking aumentam,* as operações enviadas pelos participantes nacionais via *Interlinking* diminuem consideravelmente. Essa diminuição não se situa ao nível das operações interbancárias — as quais até aumentam em cerca de 1,5% —, mas no domínio das operações de clientes, as quais apresentam uma redução de 35% nas quantidades e de 28% nos montantes processados. Esta situação é sintomática do impacto de alterações de negócio efectuadas pelos participantes, assim como da crescente utilização de sistemas alternativos (Euro1 e *Step2* da EBA, por exemplo) para as referidas operações de clientes.

Em relação às operações domésticas, estas mantiveram a tendência de evolução positiva, nomeadamente pelo facto do número de liquidações ordenadas por participantes no canal SPGT/SIBS ter aumentado em aproximadamente 12% nas quantidades e 10% no valor processado.

Relativamente ao nível de serviço disponibilizado, o ano de 2006 foi relativamente tranquilo, apesar do incidente ocorrido em 9 de Janeiro no SPGT. O incidente assinalado resultou de um bloqueio de *software* no sistema informático do Banco de Portugal que, com uma duração de cerca de 5h, constituiu a maior interrupção de serviço verificada no SPGT desde o início do *TARGET* em Janeiro de 1999. O facto desta interrupção ter ficado compreendida entre as 7h e as 12h, veio a permitir a completa recuperação do sistema e o processamento de todos os pagamentos do dia, minimizando assim os efeitos desta ocorrência. A duração verificada neste incidente, mais uma interrupção de cerca de 1h verificada em 20 de Setembro, vieram a influenciar negativamente a disponibilidade média de serviço do SLBTR português em 2006, comparativamente aos anos anteriores. Com efeito, enquanto a média geral de disponibilidade de serviço observada no *TARGET* em 2006 foi de 99,87%, o indicador do SPGT ficou ligeiramente abaixo em 99,80%.

Ao nível da plataforma informática do SPGT no Banco de Portugal, para além das normais alterações/ /actualizações de *software* de base e de pequenas correcções aplicativas, foram efectuados trabalhos de preparação para a designada migração para *SWIFTNet Phase2.* Espera se assim vir a realizar essa migração técnica sem perturbações no funcionamento normal do SPGT e nas actividades de projecto decorrentes da preparação para o *TARGET 2.*

No contexto da gestão de incidentes, foram realizados os testes regulares dos procedimentos de contingência, tanto ao nível doméstico, como transnacional. Assim, a nível doméstico foram executadas três simulações em real de activação do «Plano de Continuidade de Negócio/Plano de Recuperação em Caso de Catástrofe» do BP, com o SPGT a funcionar no centro alternativo do Banco. Em termos transnacionais, foram efectuados vários testes de verificação no decurso de 2006, em ambiente real, da capacidade dos BCN processarem pagamentos críticos em contingência (em especial os relacionados com os sistemas EBA/Euro1 e CLS), via fax e *SWIFT.*

Anote-se que, face à retirada da Suécia do *TARGET* em 31.12.2006, foram efectuados testes entre os BCE/BCN, afim a evitar perturbações no normal funcionamento deste sistema pela chegada desse evento singular.

Para a eventualidade de crises financeiras de potencial impacto sistémico, o Eurosistema realizou em Maio alguns exercícios de «*stress-testing*», especialmente preparados e conduzidos, de forma a testar e melhorar a capacidade de resposta dos BCN nesse âmbito.

Relativamente às alterações de relevo no funcionamento do sistema, há que assinalar os trabalhos de preparação do novo quadro de activos de garantia, aprovado pelo Eurosistema e que entrou em vigor em Janeiro de 2007. Aquele novo quadro deu origem à revisão da documentação oficial que lhe está associada, especialmente as Instruções n.º 1/99 (MOI) e n.º 116/96 (MCI) — ver ponto III.4.1.7. para mais desenvolvimentos.

A liquidação financeira dos saldos apurados diariamente no MIBEL (Mercado Ibérico de Electricidade/Mercado organizado de contratação de energia eléctrica a prazo) entrou em produção no SPGT em 3 de Julho.

De assinalar, também, a entrada em 20.11.2006 da Estónia no *TARGET,* com ligação através do SLBTR de Itália (BIREL).

No que se refere à preparação da migração da comunidade nacional para o *TARGET 2,* releva uma carta-circular do Banco de Portugal enviada em meados de Janeiro de 2006 a todos os participantes SPGT, referindo, entre outros aspectos, a estratégia de migração em duas fases e a necessidade das várias instituições fazerem chegar a este banco central a sua opção de ligação (directa ou indirecta) ao *TARGET 2* em Fevereiro de 2008 (momento previsto para a adesão portuguesa na 1.ª fase da sua migração, e coincidente com a 2.ª janela de arranque no *TARGET 2,* conforme definido no calendário do Eurosistema).

Com a carta foi igualmente remetida uma versão revista das mensagens SPGT/SIBS constantes do Manual de Procedimentos e um calendário de referência (desenvolvimento, testes e implementação) para esta 1.ª fase de migração. No decurso de 2006, o BP e a SIBS efectuaram os ajustamentos necessários nas suas aplicações, em conformidade. Nesse contexto, a SIBS produziu uma nova versão da Aplicação de Tesouraria/AT, a qual, após ter sido objecto de alguns testes preliminares com o BP, foi disponibilizada no último trimestre de 2006 a todos os participantes, por forma a que estes possam testar, por um lado, a versão da AT, por outro lado, as suas próprias aplicações internas comunicantes via AT com o SPGT.

Entretanto, o GTI-T2 (Grupo de Trabalho Interbancário do *TARGET 2),* criado em 2005 no âmbito da CISP, analisou ao longo de 2006 os cenários — na base de soluções cooperativas — para a 2.ª fase de migração da comunidade portuguesa para o *TARGET 2,* quer do ponto de vista funcional, quer do ponto de vista tecnológico. No seguimento desse trabalho, foi veiculada uma proposta de solução, cujo desenvolvimento mereceu acolhimento favorável. Essa proposta prevê que num período de um ano após o arranque na 2.ª janela do *TARGET 2, i.e.,* em Fevereiro de 2009, essa solução esteja pronta para entrar em produção real, oferecendo assim aos participantes que o requeiram, uma opção para a sua ligação directa *à Single Shared Platform/SSP* (recorde se que nessa 2.ª fase de migração o SPGT será extinto, terminando desse modo a designada fase de transição da comunidade portuguesa para o *TARGET 2).* O calendário e detalhes sobre o desenvolvimento e implementação desta solução cooperativa caberão à SIBS, enquanto entidade fornecedora da referida solução, tendo o GTI-T2 ficado de promover uma reunião interbancária para divulgação da presente proposta (prevista para o 1.º trimestre de 2007).

De um modo global, o projecto *TARGET 2* do Eurosistema, no ano de 2006, centrou se fundamentalmente no desenvolvimento e especificação dos detalhes a implementar.

Decisões sobre os preçários harmonizados do *TARGET 2,* questões jurídicas e de participação, fixação de datas de migração, particularidades da migração nos diferentes países, são apenas alguns dos elementos constantes da documentação, fundamental para enquadrar as decisões estratégicas das várias comunidades de participantes, em relação ao sistema que vai arrancar em produção em 19 de Novembro de 2007 (1.ª janela de migração).

Conforme tem sido usual em anos anteriores, o Eurosistema aproveitou a SIBOS (de 9 a 13 de Outubro) para proceder à divulgação de informações sobre o *TARGET 2,* incidindo nas suas características mais relevantes, calendário do projecto, fases de testes e de migração, assim como detalhes variados sobre a utilização do sistema.

Em termos internos, o Eurosistema tem vindo a trabalhar em diversas vertentes de desenvolvimento do projecto, das quais relevam:

A «TARGET 2 Risk Management Framework», especificamente aprovada para o contexto do *TARGET 2,* no domínio da análise de riscos e dos aspectos de segurança;

A *«TARGET 2 Legal Framework»,* a ser finalizada em 2007, destinada a consubstanciar juridicamente o sistema, substituindo a actual *TARGET* Guideline e respectivos anexos;

Todos os aspectos referentes aos testes internos (no Eurosistema) e externos e preparação do arranque nas janelas de migração previamente definidas.

Uma parte considerável dos trabalhos contou com a colaboração de grupos europeus de bancos (especialmente o *TARGET Working Group)* e associações relevantes como a ECSDA e a EBA, focalizada na realização de reuniões conjuntas e de outros modos de interacção entre estes e o Eurosistema.

III.3.2 — Sistema de liquidação por compensação: SICOI

O Sistema de Compensação Interbancária (SICOI) registou, no ano de 2006, um acréscimo de cerca de 3,6% na quantidade de operações compensadas e cerca de 2,1% em valor, conforme ressalta da leitura do quadro abaixo. Contudo, globalmente, estes acréscimos foram inferiores aos verificados no ano anterior, sobretudo nas quantidades compensadas, tendo a taxa de crescimento sido cerca de metade da do ano anterior. O efeito conjugado do decréscimo significativo do número de cheques compensados e o ligeiro crescimento verificado este ano ao nível dos débitos directos, são a principal explicação para o abrandamento verificado. Os restantes instrumentos registaram taxas de variação similares às do ano anterior.

Operações processadas no SICOI

Valor: milhões de euros
Quantidade: milhões

	2005		2006		Variação			
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Percentagem	Valor	Percentagem
Total compensado	1 519,9	317 144	1 574,7	323 832	54,8	3,6	6 688	2,1
Cheques	172,4	183 833	154,8	176 836	– 17,5	– 10,2	– 6 997	– 3,8
Efeitos	0,5	2 388	0,4	2 284	– 0,1	– 14,4	– 104	– 4,4
TEI	49,5	67 069	54,7	73 896	5,1	10,4	6 827	10,2
Débitos directos	69,1	8 360	71,3	9 809	2,2	3,2	1 449	17,3
Multibanco	1 228,5	55 494	1 293,4	61 007	64,9	5,3	5 513	9,9

Com efeito, o subsistema de Cheques registou um decréscimo significativo quer nas quantidades (17,5 milhões de cheques) quer no valor (cerca de 7 mil milhões de Euros), mantendo a tendência já verificada em anos anteriores e que indicia uma menor utilização deste instrumento de pagamento.

As devoluções de cheques no Sistema de Compensação ascenderam, em quantidade, a 930,5 milhares (0,6% dos cheques compensados — percentagem ligeiramente inferior à registada em 2005). Em valor, os cheques devolvidos neste subsistema totalizaram 2 739 milhões de euros, representando cerca de 1,5% dos valores compensados. O principal motivo de devolução continua sendo o de «falta ou insuficiência de provisão», representando cerca de 75% do volume das devoluções, mas apenas cerca de 55% em valor.

Por sua vez, o subsistema de Efeitos, continua a tendência de decréscimo registada anteriormente, sendo já residuais os volumes e valores compensados.

O subsistema de Transferências Electrónicas Interbancárias (TEI) registou em relação ao ano anterior uma taxa de crescimento de cerca de 10%, tanto em valor como em quantidade, ocupando já o segundo lugar em termos relativos.

O Sistema de Débitos Directos (SDD), registou a maior taxa de crescimento em valor (17,3%), mas em quantidade cresceu apenas 3,2%, taxa muito inferior à de 2005. Julga-se contudo que, fora deste sistema, subsiste ainda um número significativo de cobranças que são efectuadas por meios alternativos ao SDD, mas com condições objectivas de migração para este sistema de cobrança mais eficiente.

Por último, refira-se que o Multibanco registou também, em 2006, taxas de crescimento significativas, similares às verificadas no ano anterior, reforçando assim a tendência de utilização dos instrumentos de pagamento electrónicos. Com efeito, as transacções efectuadas em 2006 no Multibanco representam cerca de 82% do total das transacções compensadas, enquanto em valor representam cerca de 20%.

As tendências verificadas em Portugal no que se refere aos sistemas de pagamentos de retalho — crescente massificação do uso de instrumentos de pagamento electrónicos em detrimento dos suportados em papel (i.e, cheque) —, estão em linha com o grande projecto que está a ser desenvolvido a nível europeu, de criar um espaço integrado de pagamentos em Euro, denominado *Single Euro Payments Area* (SEPA). O projecto SEPA, da iniciativa dos bancos europeus, é incentivado e apoiado pela Comissão Europeia e pelo Eurosistema.

Nesse sentido, os grupos de trabalho interbancários existentes no âmbito da Comissão Interbancária para os Sistemas de Pagamento (CISP), têm vindo a trabalhar na preparação dos sistemas de pagamento nacionais para a integração nesse espaço único, tendo sido elaborado um estudo de *«gap analysis»* relativamente ao que está actualmente regulamentado no SICOI e tendo como referência o modelo de *«SEPA compliance».*

Actualmente, e tendo Janeiro de 2008 como data prevista para o início da utilização dos instrumentos de pagamento *«SEPA compliant»,* está em curso a adaptação dos manuais de funcionamento dos Débitos Directos e das TEI, por forma a enquadrar as exigências técnicas e operacionais decorrentes da criação da SEPA. Estas alterações fazem parte de um quadro mais alargado que levará à publicação de um «Plano Nacional de Migração», cujas linhas gerais de orientação foram aprovadas pela CISP em Dezembro último. Esse Plano de Migração surge na sequência da participação da banca portuguesa no *«European Payments Council»* (EPC), estando previsto que cada país elabore e apresente o seu «Plano Nacional de Migração para a SEPA».

III.3.3 — Regulamentação e controlo dos meios de pagamento

Com a entrada em vigor em 1 de Janeiro de 2006 do Decreto-Lei n.º 156/2005, de 15 de Setembro, as instituições de crédito passaram a ser obrigadas a enviar ao Banco de Portugal o original das folhas do «Livro de Reclamações» que, também por imposição deste diploma, têm de disponibilizar aos consumidores de serviços financeiros.

Ainda que desprovido de poderes para dirimir conflitos emergentes das relações estabelecidas entre os consumidores de serviços financeiros e as entidades por si supervisionadas, o Banco de Portugal, que no âmbito das atribuições de regulador, fiscalizador e promotor do bom funciona-mento dos sistemas de pagamentos, enunciadas no artigo 14.º da sua Lei Orgânica, vinha analisando queixas, denúncias e reclamações que lhe eram dirigidas directamente pelos emitentes, passou também a assegurar a tramitação das reclamações enquadradas no regime jurídico do Decreto-Lei n.º 156/2005, designadamente sobre cartões bancários, cheques, abertura de contas de depósito, cobranças, transferências de fundos e infra-estruturas de pagamentos.

Neste novo quadro, as reclamações apresentadas tiveram, ao longo do ano, um crescimento extra-ordinariamente elevado.

Trimestre	Número de reclamações entradas
I	294
II	496
III	652
IV	577
Total	2 019

Este expressivo volume de reclamações, impôs a reorganização dos procedimentos internos de análise e a afectação de recursos, com vista a ser atingido um rácio (reclamações finalizadas/reclamações entradas) compatível com um prazo aceitável de resposta aos reclamantes, o que permitiu terminar o ano com uma taxa de finalização (reclamações finalizadas/reclamações entradas até Novembro) de 70%.

Do total de 2019 reclamações recebidas, 485 indicavam como motivo questões relativas a cartões bancários, 738 relacionadas com cheques, 153 com abertura de contas bancárias, 62 com cobranças, 136 com transferências de fundos e 210 com as infra-estruturas que permitem realizar as operações com os instrumentos referidos (caixas automáticos e terminais de pagamentos).

Motivos diversos e não relacionados com pagamentos (por exemplo, insatisfação com o atendimento ao balcão das instituições de crédito, sugestões de alteração dos procedimentos por estas adoptados em casos específicos, etc.) estiveram na origem do envio de 235 «Folhas de Reclamação».

A base de dados relativa a utilizadores de cheque que oferecem risco, centralizada e difundida pelo Banco de Portugal nos termos do Regime Jurídico do Cheque Sem Provisão, integrava no final de 2006, o nome de 102 583 entidades. Este número regista uma diminuição de 14%, maior que a variação homóloga de 2005, onde se verificou uma diminuição de 11%.

O número de entidades que entraram na listagem em 2006 foi de 62 162, o que representa uma redução de 22% relativamente ao movimento de entradas verificadas em 2005 (76 078).

No exercício dos poderes conferidos ao Banco de Portugal pelo Regime Jurídico citado, através de instrução de processo próprio, foram removidos da mencionada listagem de utilizadores de cheque que oferecem risco os nomes e denominações de 14 880 entidades, depois de verificada a existência de circunstâncias consideradas justificativas da necessidade de utilização deste instrumento de pagamento, e anulada a inclusão de 7300 utilizadores. Da totalidade de processos apreciados, 8838 remoções e 6230 anulações foram decididas nos serviços da Sede, tendo a Rede Regional assegurado a tramitação dos que levaram à remoção do nome de 6042 entidades e à anulação da inclusão de 1070 utilizadores.

Nos serviços de atendimento presencial que o Banco disponibiliza ao público com o especial objectivo de esclarecimento de assuntos relacionados com a restrição ao uso de cheque, mas tendencialmente cada vez mais solicitados para a prestação de informação geral sobre os diversos instrumentos de pagamento, foram atendidos 37 288 utentes no ano de 2006, 16 205 na Sede e 21 583 na Rede Regional.

No âmbito do controlo da adequação dos impressos de cheque aos requisitos definidos na Instrução n.º 26/2003 (Norma Técnica do Cheque), foram analisados, ao longo do ano de 2006, 14 pedidos de aprovação apresentados por outras tantas instituições de crédito.

Dando continuidade ao objectivo, iniciado em 2005, de aferir a adequação dos clausulados dos contratos de utilização de cartões bancários com a regulamentação existente, Aviso n.º 11/2001, foi publicada a Carta-Circular n.º 2/2006/DPG, de 19.01.2006, definindo *o standard* mínimo, ou clausulado-tipo para as condições gerais de utilização deste instrumento de pagamento, clausulado esse cotejado, quer com o regime das cláusulas contratuais gerais, quer com disposições legais atinentes ao crédito ao consumo, quer ainda com a jurisprudência existente em sede de apreciação de cláusulas contratuais consideradas abusivas. Complementarmente, foi elaborado um documento designado «Manual de Boas Práticas», sintetizando as situações mais frequentes de queixas, denúncias e reclamações por parte de titulares de cartões bancários, clarificando as origens mais frequentes de diferendo com os respectivos emitentes, e recomendando as acções de uniformização tendentes à prevenção e resolução das mesmas.

Também na sequência do acompanhamento encetado no ano transacto, foram analisadas as versões produzidas em 2006 da proposta de Directiva Comunitária que irá estabelecer um quadro legal de serviços de pagamentos no mercado interno europeu (*«Payment Services Directive»*), designadamente, na vertente das implicações regulamentares ao nível dos instrumentos e sistemas de pagamentos, que a respectiva aprovação tornará imperativas.

III.4 — Operações de política monetária e gestão das reservas do Banco Central Europeu

III.4.1 — Execução da política monetária

O quadro operacional da política monetária do Eurosistema permaneceu estável em 2006, contribuindo para a eficiente implementação da política monetária única, para a adequada sinalização das taxas de juro de curto prazo e também para a estabilidade das condições de liquidez e do mercado monetário.

Ao longo de 2006, o Conselho do BCE subiu as taxas de juro oficiais por cinco vezes (Março, Junho, Agosto, Outubro e Dezembro), sempre em 25 p.b. Assim, no final do ano a taxa mínima de proposta nas operações principais de refinanciamento (MRO [12]) era 3,50% e as taxas de juro das facilidades permanentes de depósito e de cedência de liquidez eram 2,50% e 4,50%, respectivamente. A orientação de política monetária mais restritiva reflectiu a postura de forte vigilância da autoridade monetária sobre a persistência de riscos ascendentes para a estabilidade de preços a médio prazo, decorrentes, por um lado, do elevado preço do petróleo e de subidas dos preços administrados e dos impostos e, por outro lado, da ampla liquidez na área do euro causada pelo forte crescimento monetário e do crédito.

De facto, o preço do petróleo manteve a evolução ascendente observada em anos anteriores até Agosto, data a partir da qual se deu uma inversão desta tendência. O valor médio do preço por barril apresentou uma variação de 19% face ao ano anterior. Perante a retoma económica na área do euro, a subida do preço do petróleo começou a ter efeito sobre a taxa de inflação na área do euro, não só por via da componente dos preços da energia, mas também através de efeitos de segunda ordem sobre outras componentes do IHPC [13]. Até Agosto a taxa de variação homóloga do IHPC permaneceu superior a 2%, observando se um máximo de 2,5% em Maio e Junho. Esta taxa desceu depois para valores consistentes com a definição de estabilidade de preços do BCE, atingindo um mínimo de 1,7% em Setembro, para o qual terá contribuído essencialmente a descida no preço do petróleo.

O agregado monetário M3 manteve uma forte tendência de crescimento em 2006, com um crescimento médio de 8%, tendo-se atingido um máximo do ano para a taxa de variação homóloga de 9,7% em Dezembro, o valor mais elevado desde 1999. O baixo nível das taxas de juro e o fortalecimento da actividade económica terão contribuído para esta forte dinâmica.

O crescimento económico na área do euro fortaleceu-se em 2006, em especial nos dois primeiros trimestres, em que se observaram taxas de crescimento trimestral do PIB real de 0,6% e 0,9%. Assim, as projecções do BCE apontam para uma taxa de crescimento anual entre 2,5% e 2,9% em 2006, o que compara com a taxa de 1,5% em 2005.

Neste contexto de forte crescimento económico e de ampla liquidez, no final de 2006 o BCE considerava que a política monetária da área do euro permanecia acomodatícia, dados os riscos de subida da inflação no médio prazo acima do objectivo de estabilidade de preços.

III.4.1.1 — Gestão da liquidez

Em 2006, as necessidades de liquidez primária no Eurosistema cresceram 12% face ao ano anterior, atingindo uma média diária de 422 mil milhões de euros. Este crescimento foi determinado por aumentos de igual proporção entre as duas componentes da procura de liquidez. De facto, tanto as reservas mínimas como os factores autónomos cresceram 12% no ano anterior. O crescimento observado nas reservas mínimas foi o mais acentuado desde o início da fase III da UEM, tendo o valor médio diário dos depósitos das instituições, para efeitos de cumprimento de reservas mínimas, atingido 164 mil milhões de euros.

---

(12) *Main Refinancing Operations.*
(13) Índice Harmonizado de Preços no Consumidor.

Por sua vez, a procura de liquidez por via dos factores autónomos ([14]) atingiu 258 mil milhões de euros em termos médios diários, ou seja, mais 28 mil milhões de euros face à média observada em 2005. O aumento observado nas notas em circulação foi superior ao aumento total observado nos factores autónomos, tendo atingido 578 mil milhões de euros, o que corresponde a uma variação de 11% (58 mil milhões de euros). Manteve-se assim a tendência dos anos anteriores de forte crescimento das notas em circulação, embora a um ritmo gradualmente menor. No final do ano de 2006, as notas em circulação atingiram um novo máximo histórico de 629 mil milhões de euros.

As previsões de liquidez do Eurosistema revelaram globalmente uma boa qualidade ao longo de 2006, melhorando face ao ano anterior, o que contribuiu para a colocação de montantes adequados nas operações de política monetária, nomeadamente nas MRO. De facto, o erro absoluto da estimativa para os factores autónomos publicada na data de colocação das MRO foi de 0,8 mil milhões de euros em 2006, abaixo dos 0,9 mil milhões de euros observados em 2005. Refira-se ainda que as previsões relativamente aos factores autónomos e às reservas excedentárias foram de particular relevância no final do período de manutenção (PM) de reservas mínimas de modo a determinar a necessidade de conduzir uma operação ocasional de regularização de liquidez, o que permitiu uma maior estabilidade no final dos PM.

Em Portugal, o sistema bancário passou a assumir uma posição de liquidez deficitária. De facto, enquanto que em 2005 o sistema bancário português apresentou um ligeiro excesso de liquidez (959 milhões de euros em termos médios diários), em 2006 apresentou um défice de liquidez de 502 milhões de euros. Esta situação ficou a dever-se essencialmente à continuação do forte crescimento da rubrica do balanço associada ao CSM ([15]) (posição activa com contrapartida na rubrica notas em circulação), que já se tinha observado nos anos anteriores. O saldo médio do CSM atingiu 8,6 mil milhões de euros em 2006, o que corresponde a um crescimento de 22% face a 2005.

Os factores autónomos em Portugal permaneceram responsáveis pela libertação de fundos para o sistema bancário, à semelhança do que ocorreu nos anos anteriores. Estes factores libertaram em média por dia 2 mil milhões de euros, um valor inferior em 40% ao observado em 2005. De referir que, ao longo do ano, esta libertação de fundos apresentou uma tendência gradualmente decrescente, chegando a valores abaixo de mil milhões de euros no final do ano. Esta evolução esteve estreitamente ligada à evolução observada na rubrica do balanço referente às notas em circulação. De facto, a variação observada na média diária dos factores autónomos foi bastante próxima da variação observada na média diária das notas em circulação (1,3 mil milhões de euros). A rubrica do balanço do Banco de Portugal associada às notas em circulação atingiu um valor médio diário de 13 mil milhões de euros, tendo-se atingido um valor máximo histórico de 14,3 mil milhões de euros no último dia do ano. Não obstante, o crescimento observado ficou a dever-se exclusivamente à componente CSM. Excluindo esta componente das notas em circulação, verifica-se que a média das notas emitidas através do Banco de Portugal registou um decréscimo de 5%, retomando assim a tendência observada nos anos anteriores e que foi interrompida com uma variação nula em 2005. Refira-se ainda que a evolução das Responsabilidades Líquidas Intra Eurosistema (rubricas associadas à liquidação das operações através do *TARGET*) em 2006 contrastou com o crescimento observado nos anos anteriores. Efectivamente, verificou-se um ligeiro decréscimo no saldo médio desta rubrica para 13 mil milhões de euros (-2% face a 2005), mantendo-se a posição credora do sistema bancário português.

III.4.1.2 — Operações de mercado aberto e facilidades permanentes

O quadro de implementação da política monetária do Eurosistema não registou alterações em 2006. Assim, consolidou-se a estratégia de estabilização das condições de liquidez e das taxas de juro de muito curto prazo ao longo do PM assente na condução de operações ocasionais de regularização da liquidez no último dia do PM. Adicionalmente, o BCE colocou na generalidade das MRO um montante superior ao montante de referência *(benchmark allotment)* ([16]), com o objectivo de estabilizar os diferenciais das taxas de juro de muito curto prazo face à taxa mínima de proposta nas MRO.

As necessidades de liquidez primária no Eurosistema foram adequadamente satisfeitas por via das operações regulares de refinanciamento, que atingiram um saldo médio de 422 mil milhões de euros em 2006, o que corresponde a um acréscimo de 12% face a 2005. A proporção do saldo das operações regulares providenciado por via das MRO reduziu-se para 73% em 2006 face a 77% em 2005. Para este facto terá essencialmente contribuído a decisão do Conselho do BCE de aumentar o montante das operações de refinanciamento de prazo alargado (LTRO [17]) em 2006 para 40 mil milhões de euros, o que corresponderia a um aumento do peso destas operações de 25% para 30% no total do refinanciamento.

Em 2006, o BCE conduziu 52 MRO, tendo o montante colocado médio aumentado 17 mil milhões de euros para 307 mil milhões de euros. Na maioria das MRO (43), o BCE colocou um montante deliberadamente acima do valor do *benchmark* publicado no dia da colocação. No primeiro trimestre, o BCE efectuou colocações excedentárias em todas as MRO do PM à excepção da última, com o objectivo de conter e inverter a tendência ascendente nos diferenciais entre as taxas de juro de muito curto prazo e a taxa mínima de proposta nas MRO que se vinha a observar. No entanto, esta estratégia não foi suficiente, levando a que o BCE passasse a colocar um montante acima do *benchmark* também na última MRO do PM. Esta decisão foi eficaz, na medida em que as taxas de juro de muito curto prazo se aproximaram da taxa mínima de proposta nas MRO e, em consequência, as colocações excedentárias foram suspensas em Setembro. Contudo, o BCE viu-se obrigado a retornar a esta estratégia no início de Novembro, dado o retomar da tendência ascendente nos diferenciais. À excepção do período associado à época natalícia e à passagem de ano, o BCE colocou 1 ou 2 mil milhões acima do *benchmark,* o que perfez uma média de 1,5 mil milhões de euros por operação.

A procura dirigida às MRO registou um aumento proporcionalmente menor do que o das colocações. O montante médio proposto foi de 375 mil milhões de euros (6 mil milhões de euros acima do valor de 2005). Consequentemente, o coeficiente médio de cobertura de propostas reduziu-se de 1,27 para 1,22. Em contrapartida, o número de instituições participantes manteve a tendência crescente observada nos últimos dois anos. Em média, participaram em cada MRO 377 contrapartes (351 em 2005). Refira-se, no entanto, que o número de participantes foi mais elevado no início do ano, tendo-se reduzido gradualmente até atingir uma média de 355 em Dezembro.

A dispersão da procura por taxas manteve-se bastante reduzida, revelando-se geralmente bastante concentrada aos níveis da taxa marginal e da taxa média ponderada de colocação. A amplitude média do intervalo de taxas de propostas foi de 12 p.b., o que traduz um aumento de 2 p.b. face a 2005. A taxa marginal situou-se, em média, 5,6 p.b. acima da taxa mínima de proposta (vs. 5,3 p.b. em 2005), enquanto que o diferencial da taxa média ponderada de colocação foi de 6,9 p.b. (vs 6,2 p.b. em 2005). Deste modo, o diferencial médio entre a taxa marginal e a taxa média ponderada de colocação aumentou ligeiramente de 0,9 p.b. para 1,3 p.b. Deste modo, pode-se afirmar que os resultados dos leilões semanais se mantiveram com um elevado grau de previsibilidade para as contrapartes, o que terá contribuído para a regular execução destas operações.

O montante indicativo das LTRO em 2006 foi de 40 mil milhões de euros, o que corresponde a um aumento de 10 mil milhões de euros, passando a proporção das LTRO no saldo das operações regulares para 27% (23% nos dois anos anteriores). Contudo, esta percentagem ficou abaixo do valor de 30% pretendido no início do ano, na sequência da decisão do Conselho do BCE em providenciar mais fundos a longo prazo, dado o crescente défice de liquidez. O montante indicativo foi colocado na totalidade nas 12 LTRO realizadas em 2006. A procura média por operação ascendeu a 61 mil milhões de euros, o que corresponde a um aumento de 9 mil milhões de euros face 2005, aumento este inferior ao da oferta. Deste modo, cerca de 66% da procura foi satisfeita, uma percentagem superior ao ano passado (62%, excluindo a LTRO de Dezembro de 2005). Refira-se, no entanto, que o montante proposto nas últimas três LTRO do ano foi superior à média anual (70 mil milhões de euros em média), para o

([14]) Total dos factores autónomos corrigido pela participação de cada BCN no capital do BCE. Em 2006, esta correcção correspondeu a 4 mil milhões de euros.
([15]) *Capital Share Mechanism.*
([16]) Valor de referência para a colocação nas MRO que garante *ex-ante* as condições neutrais de liquidez.
([17]) *Longer-Term Refinancing Operations.*

qual terão contribuído as maiores necessidades de liquidez das instituições no final de ano. Em média, participaram 162 contrapartes em cada LTRO, o que traduz um aumento de 12 participantes face a 2005. Uma vez que o BCE actua nestas operações como tomador de taxa, não existe qualquer limite às taxas de juro das propostas. Assim, as taxas de juro apuradas nas LTRO seguiram a evolução nas taxas de mercado para o mesmo prazo (3 meses), nomeadamente a taxa EUREPO, à semelhança do que aconteceu nos anos anteriores. Em média, a taxa marginal e a taxa média ponderada de colocação situaram se, respectivamente, 1 p.b. e 2 p.b. acima da taxa EUREPO a 3 meses, mantendo-se os valores dos diferenciais observados em 2005. Assim, manteve-se igualmente o diferencial entre as taxas apuradas no leilão em 1 p.b.

Dado que se perspectiva a manutenção do forte crescimento das necessidades de liquidez em 2007, o Conselho do BCE decidiu a 22 de Dezembro de 2006 fixar o montante indicativo das LTRO em 50 mil milhões de euros para os leilões a realizar em 2007.

Em 2006, o BCE conduziu 11 operações ocasionais de regularização de liquidez pelo prazo de um dia, todas com o objectivo de corrigir desequilíbrios de liquidez no último dia do PM, de modo a contribuir para uma maior estabilidade nas taxas de juro de muito curto prazo. Do total destas operações, 5 foram operações reversíveis de cedência de liquidez, conduzidas sob a forma de leilão de taxa variável com taxa mínima de proposta igual à taxa mínima de proposta nas MRO. As restantes 6 operações destinaram se à absorção de liquidez sob a forma de constituição de depósitos a prazo fixo, tendo sido conduzidas como leilões de taxa fixa igual à taxa mínima de proposta das MRO. Entre estas últimas, 5 foram realizadas nos PM consecutivos (entre Maio e Setembro) em que o BCE colocou 2 mil milhões de euros acima do *benchmark* na última MRO do PM. Do total das operações ocasionais de regularização de liquidez, apenas nas operações de 7 de Março e 14 de Junho (ambas de absorção de liquidez) a procura foi inferior (em 2,4 mil milhões de euros e 90 milhões de euros, respectivamente) ao montante que o BCE estaria disposto a colocar. Assim, pode afirmar-se que as operações foram geralmente bem acolhidas pelos participantes de mercado.

No entanto, continuou a verificar-se uma maior afluência da procura às operações de cedência de liquidez. Este facto é evidente no coeficiente de cobertura das propostas médio de 4,43 para estas operações, por comparação com 1,12 para as operações ocasionais de absorção de liquidez.

A evolução da participação das contrapartes residentes em Portugal nas operações de política monetária do Eurosistema foi caracterizada pela forte e abrupta redução da participação nas LTRO. Durante o primeiro semestre do ano, a procura média nestas operações foi de 2,5 mil milhões de euros e correspondentes a 3 instituições participantes. No segundo semestre, em média apenas uma instituição apresentou propostas no valor médio de 30 milhões de euros. A percentagem da procura satisfeita foi geralmente elevada (96% em média no ano), levando a um montante médio colocado no ano de 1,2 mil milhões de euros (2,4 mil milhões de euros no primeiro semestre e 28 milhões de euros no segundo semestre). A participação nas MRO apresentou uma tendência ligeiramente crescente até Setembro, reduzindo-se bastante nos 3 últimos meses do ano. O montante médio proposto até Setembro foi de 689 milhões de euros, reduzindo-se para 126 milhões de euros nos restantes meses, pelo que a média anual totalizou 537 milhões de euros. O número médio de participantes foi de 3 instituições. O sucesso das propostas, apesar de elevado, foi inferior ao observado nas LTRO, uma vez que a percentagem média de satisfação da procura foi de 83%. Assim, o saldo médio de refinanciamento das instituições residentes ascendeu a 4,9 mil milhões de euros em 2006, o que representa um decréscimo de 0,3 mil milhões de euros face a 2005. Ao contrário do Eurosistema e à semelhança dos anos anteriores, as LTRO continuaram a representar a maioria do saldo de refinanciamento, atingindo uma percentagem de 90%, abaixo do valor de 98% observado em 2005. No entanto, no primeiro semestre de 2006 o saldo médio de refinanciamento ascendeu a 6,9 mil milhões de euros, dos quais 95% haviam sido providenciados por via das LTRO. No final do ano esta situação inverteu-se, de modo que o saldo médio em Dezembro foi de 159 milhões de euros, sendo 41% obtidos pelas LTRO.

O recurso às facilidades permanentes no Eurosistema aumentou em 2006, quebrando a tendência decrescente observada nos anos anteriores. De facto, o recurso médio ascendeu a 183 milhões de euros para a facilidade de depósito e 149 milhões de euros para a facilidade de cedência de liquidez, o que corresponde a aumentos face a 2005 de 44 e 30 milhões de euros, respectivamente. Assim, o recurso à facilidade de depósito voltou a superar o recurso à facilidade de crédito, para o qual poderão ter contribuído as colocações geralmente excedentárias nas MRO. O saldo das facilidades continuou a apresentar-se mais concentrado no último dia do PM. De facto, a proporção média do saldo do último dia face ao total do PM foi 38% para a facilidade de cedência de liquidez (22% em 2005) e 24% para a facilidade de depósito (39% em 2005). O recurso às facilidades em Portugal continuou a cingir-se exclusivamente à facilidade de depósito. O saldo médio no ano ascendeu a 0,7 milhões de euros (1,1 milhões de euros em 2005). De referir ainda que, com excepção do último dia do ano, as contrapartes residentes em Portugal fizeram uso deste instrumento sempre no último dia do PM.

III.4.1.3 — Mercado monetário do Euro

As taxas de juro do mercado monetário do euro para os prazos mais longos mantiveram ao longo de 2006 a tendência ascendente iniciada no terceiro trimestre de 2005, reflectindo as expectativas de continuação de subida das taxas de juro oficiais do Eurosistema depois do aumento verificado no final de 2005.

No início do ano, as perspectivas quanto à evolução da actividade económica e os desenvolvimentos em torno dos níveis de preços na área do euro, sustentaram as expectativas de que o ciclo de subida das taxas de juro oficiais do BCE iria continuar pelo menos até ao final do primeiro semestre do ano. No entanto, dada a persistência dos riscos para a estabilidade de preços a médio prazo e a expansão da actividade económica na área do euro, as expectativas de que o ciclo de subida das taxas de juro oficiais do BCE poderia ser mais agressivo foram-se reforçando. Este sentimento de mercado materializou se no segundo semestre, atingindo a taxa mínima de proposta nas MRO 3,50% no final do ano. Assim, o declive da curva de rendimentos da EURIBOR (medido pelo diferencial entre as taxas de juro a 12 meses e a 1 mês) foi se reduzindo ao longo do ano. O declive médio no ano foi de 50 p.b., tendo atingido um máximo de 71 p.b. no dia 12 de Maio. No final do ano, as taxas EURIBOR para os prazos de 1, 3, 6 e 12 meses situavam se em 3,63%, 3,73%, 3,85% e 4,03%, respectivamente, o que compara com 2,40%, 2,49%, 2,64% e 2,84% um ano antes.

O segmento curto da curva de rendimentos do mercado monetário ajustou-se naturalmente às alterações das taxas de juro de referência do BCE, observando-se uma evolução em «escada» na taxa EONIA. O episódio de forte subida das taxas de juro de muito curto prazo na antecipação da alteração das taxas de juro na reunião do Conselho do BCE de Dezembro de 2005 não se repetiu. O comportamento desta taxa reflectiu, globalmente, as condições de liquidez do Eurosistema. A evolução dentro do PM caracterizou-se por uma elevada estabilidade até à última semana do PM, altura em que se registava alguma volatilidade dadas as maiores necessidades de ajustamentos para efeitos de cumprimento de reservas mínimas. Contudo, a volatilidade da taxa EONIA foi globalmente baixa. O desvio-padrão do diferencial entre a taxa EONIA e a taxa mínima de proposta nas MRO foi de 4,8 p.b., o que compara com 5,2 p.b. em 2005 e principalmente 9 p.b. em 2004. O diferencial médio no ano foi de 8 p.b., 1 p.b. acima do valor observado em 2005. No entanto, este diferencial apresentou uma evolução desigual ao longo do ano. Nos primeiros cinco meses do ano, o diferencial médio foi de 9 p.b., alargando-se bastante na época da Páscoa (o diferencial médio em Abril foi de 13 p.b.). Perante o aumento do diferencial da taxa EONIA, o BCE reforçou a sua política de colocações excedentárias nas MRO, o que levou à redução do diferencial, cujo valor médio no terceiro trimestre foi 5 p.b. No entanto, dada a suspensão, embora temporária, da política de colocações excedentárias na MRO em Setembro e dada a aproximação do final de ano, o diferencial voltou a subir no último trimestre, situando-se em média em 10 p.b. O volume diário da EONIA oscilou entre 17 e 81 mil milhões de euros, tendo atingido em média um montante próximo de 41 mil milhões diários, mais 7% do que o valor verificado em 2005. O montante médio diário das contribuições de Portugal no painel de bancos da EONIA foi 17% inferior ao ano anterior.

A actividade no mercado monetário interbancário do SITEME ([18]) manteve a tendência decrescente observada desde o início da fase III da UEM. O montante médio diário transaccionado decresceu 15% face a 2005, fixando-se em 785 milhões de euros, enquanto que o montante médio por operação diminuiu, pela pri-

([18]) Sistema de Transferências Electrónicas de Mercado.

meira vez desde 2001, para 50 milhões de euros. As operações pelo prazo *overnight* continuaram a ser predominantes na actividade total do MMI, representando 92% dos montantes totais transaccionados em 2006, contra 88% em 2005. A taxa de juro *overnight* deste mercado doméstico acompanhou de perto a evolução da taxa EONIA. O desvio médio diário entre estas taxas foi 2 p.b., ligeiramente superior ao desvio de 1,8 p.b. observado em 2005.

III.4.1.4 — Sistema de reservas mínimas

Em Portugal e face ao ano de 2005, o valor médio das reservas mínimas mensais registou um aumento de 4,5%, ascendendo a 3525 milhões de euros. Esta evolução ficou a dever se a um crescimento proporcional idêntico da base de incidência sujeita ao coeficiente de 2% (responsabilidades com um prazo inferior a 2 anos), que se fixou em 176 532 milhões de euros. Contudo, a base de incidência total cresceu mais rapidamente (5,9%), mantendo-se, assim, a tendência de crescimento das responsabilidades das instituições de crédito sujeitas ao coeficiente de reservas de 0% (responsabilidades de prazo superior a 2 anos). Com efeito, a taxa de crescimento deste agregado foi de 9,3%, tendo o valor médio correspondente ascendido a 73 846 milhões de euros.

Tendo como referência o valor médio das reservas mínimas, a importância relativa das reservas excedentárias totais decresceu face ao valor registado em 2005, tanto em Portugal (de 0,38% para 0,34%) como no Eurosistema (de 0,51% para 0,43%). À semelhança do que tem vindo a suceder nos últimos anos, o excesso de reservas em Portugal continua a apresentar, em termos de média, uma proporção inferior à do Eurosistema, apesar das excepções observadas nos meses de Julho e Dezembro.

Contrastando com o que se verificou em 2005, a volatilidade no cumprimento diário de reservas mínimas aumentou ligeiramente em Portugal, tendo se mantido praticamente inalterada no que se refere ao conjunto do Eurosistema.

No ano de 2006 ocorreu, em Portugal, apenas um incumprimento de reservas mínimas, o que representa uma diminuição significativa em relação ao ano anterior, em que se verificaram 5 situações de incumprimento. De igual modo, a sua importância relativa, medida pelo peso no total das reservas mínimas a cumprir, tornou-se praticamente negligenciável (havia sido de 0,007% em 2005). No Eurosistema, o número de insuficiências no cumprimento de reservas mínimas ([19]) registou, igualmente, um decréscimo relativamente a 2005, passando o número de casos de 156 para 141. A importância relativa manteve se, no entanto, em 0,003%.

Em Dezembro de 2006, o número total de instituições de crédito residentes em Portugal sujeitas a reservas mínimas ascendia a 178. Uma parte significativa destas instituições, cerca de 60%, constitui reservas mínimas através de um intermediário. As instituições de crédito que cumprem reservas mínimas no Banco de Portugal correspondem a cerca de 3% do número de instituições de crédito sujeitas a reservas mínimas na área do euro, o qual ascendia a 6 133 em Dezembro de 2006. Daquele subconjunto, cerca de 19% cumprem os requisitos de acesso às operações de mercado aberto do Eurosistema, percentagem que compara com cerca de 27% para o conjunto da área do euro.

III.4.1.5 — Activos de garantia

No final de 2006, o valor global dos activos de garantia elegíveis, nas Listas 1 e 2, do Eurosistema ascendia a 8 970 biliões de euros, o que representou um aumento de 5,6% face ao ano anterior, não obstante se ter observado uma redução considerável no número de títulos disponível, o qual se situou em 24 314 em 2006, face a 49 786 no ano anterior. Esta redução, que foi determinada pela exclusão de activos da Lista 2, no âmbito da entrada em vigor em 2007 da Lista Única de activos elegíveis (ver ponto III.4.1.7.), correspondeu a uma queda substancial do número de activos disponíveis da Lista 2, que passou para 735, face a 27 299 elegíveis em 2005. Porém, a maior parte destes activos passou a integrar a lista de empréstimos bancários elegíveis, não representando por isso uma perda efectiva de colateral. Simultaneamente, entre o final de 2005 e o de 2006, o número de activos elegíveis da Lista 1 apenas diminuiu em 17. A Lista 2 será descontinuada em Maio de 2007.

Quando analisada a estrutura da Lista de activos elegíveis, em função do país onde os títulos são registados/listados, constata-se que a Alemanha é responsável por 28,3% do valor nominal total, enquanto que os títulos registados nas centrais internacionais da Bélgica e do Luxemburgo representavam 21,1% do total. A França, a Itália e a Espanha também contribuíram significativamente para a Lista de activos de garantia.

No final de 2006, o valor nominal dos activos elegíveis para operações de crédito do Eurosistema propostos pelo Banco de Portugal para as Listas 1 e 2 ascendia a 92,1 mil milhões de euros, o que representou um acréscimo de 12,2% face ao valor observado a 31 de Dezembro de 2005 e cerca de 1% do valor nominal dos títulos elegíveis no conjunto do Eurosistema. Nessa data, Portugal contribuía com 56 títulos.

Em 2006, da desagregação do conjunto de títulos elegíveis registados em Portugal por tipo de activo e de emitente, verifica-se que as Obrigações constituíram 87,7% do valor nominal total. Estas foram emitidas, principalmente, pela Administração Central sob a forma de Obrigações do Tesouro, mas também por empresas privadas, instituições de crédito e pela Administração Regional. Em segundo lugar, os Bilhetes do Tesouro (12,2%) foram os títulos com maiores volumes emitidos, tendo-se observado um valor residual de *medium term notes* elegíveis, emitidas por «Empresas e Outros Emitentes» (0,7%).

A concentração por tipo de título foi bastante mais acentuada do que o observado na média no Eurosistema, onde o valor das obrigações representou apenas 58,3% do total, as *medium term notes* 17,5% e os títulos do tipo *Traditional Pfandbriefe* 8,3% do total.

Quando se analisa a utilização efectiva que as contrapartes efectuaram do colateral elegível observa-se que em termos médios anuais, em 2006, a utilização de activos de garantia em operações de crédito do Eurosistema, por parte das contrapartes localizadas em território Português, atingiu os 5766 mil milhões de euros, representando uma diminuição de 15,4% face ao valor observado em 2005.

O menor recurso às operações de cedência de liquidez pelas contrapartes portuguesas não foi neutral em relação ao tipo de activos mobilizados. De facto, em 2006, verificou-se em Portugal uma diminuição de 18,4% na utilização transfronteiras de colateral, apesar dos activos localizados em centrais de valores estrangeiras da área do Euro terem continuado a representar uma grande percentagem do total (75,6% em 2006 e 82,3% em 2005). Pelo contrário, observou se que o recurso a colateral depositado nas centrais portuguesas (Interbolsa e SITEME) pelas contrapartes residentes aumentou 16%, face ao ano anterior.

Da desagregação do colateral utilizado por tipo de operação conclui-se, que nas LTRO as contrapartes optaram por entregar predominantemente activos de garantia depositados/registados no estrangeiro. O mesmo já não se verificou nas MRO e no crédito intradiário, tendo as contrapartes recorrido essencialmente a activos depositados em Portugal (OTs e BTs).

Da análise por tipo de emitente/título utilizado resulta que, tal como em 2005, os instrumentos de dívida titularizados (ABS/MBS) emitidos por *Special Purpose Vehicles* (SPV), localizados fora de Portugal foram o tipo de colateral mais utilizado (70,5%).

Do restante colateral utilizado nas LTRO, salientam se os títulos emitidos pela Administração Central, quer sob a forma de Obrigações do Tesouro (17,7%) quer de Bilhetes do Tesouro (6,4%).

Por último, o recurso a títulos registados em Portugal, por contrapartes localizadas noutros países da União Europeia, onde o Banco de Portugal actuou como banco central correspondente, atingiu 8 566 milhões de euros, o que representou um aumento de 27% face ao registado em 2005. As contrapartes do Reino Unido foram responsáveis por 48% dos activos utilizados e as contrapartes localizadas na Alemanha e em França representaram 28% e 14% do total, respectivamente. Os títulos da Administração Central foram os mais utilizados.

III.4.1.6 — SITEME — Central de valores

O SITEME, enquanto central de valores, regista actualmente um único tipo de títulos de dívida, os Bilhetes do Tesouro (BT). Esta situação verifica-se desde o vencimento da última tranche dos Títulos de Depósito, em Novembro de 2004.

Encontram-se registadas na central de valores do SITEME 6 séries de BT, que no final de 2006 representavam, em valor nominal vivo, 11,2 mil milhões de euros. Neste ano, o valor de BT emitidos pelo Instituto de Gestão do Crédito Público foi inferior ao de 2005 em cerca de 27%, tendo sido colocado no mercado primário junto das instituições de crédito 12,1 mil milhões de euros.

([19]) Dados preliminares para o mês de Dezembro.

Não obstante, os montantes totais liquidados registaram um acréscimo de 4%, essencialmente devido à maior utilização de BT como activos de garantia nas operações de política monetária do Eurosistema (cerca de 10,4 mil milhões de euros em 2006 face a 0,8 mil milhões de euros em 2005).

III.4.1.7 — Alteração do quadro de activos de garantia do Eurosistema

A 1 de Janeiro de 2007, com a aceitação dos direitos de crédito na forma de empréstimos bancários como colateral nas operações de crédito do Eurosistema, entrou em vigor a Lista Única de activos de garantia, substituindo o sistema de duas listas que vigorou desde o início da União Económica e Monetária.

Para que tal fosse possível, ao longo de 2006, o Banco de Portugal e os restantes bancos centrais do Eurosistema realizaram um conjunto de acções de modo a permitir a utilização de empréstimos bancários como activos de garantia.

A nível do Eurosistema, destaca-se a publicação, em Setembro p.p., do novo texto do documento «A execução da política monetária na área do euro: documentação geral sobre os instrumentos e procedimentos de política monetária do Eurosistema», o qual fornece informações importantes aos participantes no mercado sobre o novo quadro operacional da política monetária do Eurosistema. O funcionamento do quadro de avaliação de crédito do Eurosistema (ECAF) também mereceu uma atenção especial, tendo sido divulgadas às entidades interessadas dois comunicados (no caso do Banco de Portugal por intermédio das Cartas-Circulares n.º 2/2006/DMR e n.º 4/2006/DMR), detalhando o conjunto de regras e procedimentos do ECAF.

A nível do Banco de Portugal importa realçar a realização de duas reuniões com as contrapartes portuguesas (em Junho e Dezembro de 2006), onde foram apresentados aspectos de carácter mais operacional ligados à introdução da Lista Única. A realização da primeira reunião acima mencionada foi precedida pelo envio de um questionário, em Maio de 2006, destinado a recolher informação sobre as opções das contrapartes relativamente ao novo quadro de activos de garantia. Adicional-mente, efectuou se a publicação, em Dezembro de 2006, das alterações à Instrução n.º 1/99 sobre o Mercado de Operações de Intervenção e à Instrução n.º 116/96 sobre o Mercado de Crédito Intradiário. A revisão destas Instruções criou o enquadramento legal necessário em Portugal para a entrada em vigor da Lista Única. De salientar que, no caso das operações de política monetária, a publicação da alteração da Instrução n.º 1/99 estabeleceu o quadro legal necessário para a alteração da técnica jurídica, de acordo de reporte para penhor de activos, e do método de garantia de *earmarking* (sistema de garantias individuais) para *pooling* (sistema de garantia global). A nível operacional, alteraram-se os procedimentos de modo a acomodar a aceitação de empréstimos bancários naquelas operações a partir de 1 de Janeiro de 2007.

Finalmente, refira-se que a implementação da Lista Única apenas será concluída em Maio de 2007, com a exclusão dos activos da actual Lista 2 que não cumprem os critérios de elegibilidade do quadro único de activos de garantia.

III.4.2 — Gestão das reservas externas do Banco Central Europeu (BCE)

A gestão das reservas do Banco Central Europeu é efectuada de forma descentralizada pelos Bancos Centrais Nacionais do Eurosistema, ao abrigo de um contrato de agência e respeitando as regras e orientações definidas pelo BCE. Em Janeiro de 2006 entrou em funcionamento o modelo de especialização por moedas, ficando o Banco de Portugal a gerir uma carteira de ienes.

O Banco de Portugal era responsável, no final de 2006, por uma quota-parte das reservas externas do BCE que totalizava o equivalente a 1138 milhões de euros, dos quais 855 milhões objecto de gestão activa.

Para além das actividades de gestão, o Banco de Portugal continuou a participar activamente nos Comités e Grupos de Trabalho do BCE especializados neste domínio, onde foram tratados assuntos relativos aos aspectos organizacionais e de sistemas de informação, estudo de novos instrumentos, metodologia do controlo de riscos, bem como às normas e procedimentos orientadores da relação entre os Bancos Centrais Nacionais e o BCE e da actuação dos gestores de carteira. Em 2006 foi preparada a adesão de mais um país (Eslovénia) ao grupo de membros da União Europeia que adoptaram o euro, o que, de acordo com os Acordos e Normas em vigor, teve impacte no montante total de reservas em moeda estrangeira e na respectiva gestão.

III.5 — Estudos e análise

No decurso de 2006, a actividade de estudos e análise do Banco de Portugal continuou a ser desenvolvida tendo em conta três objectivos principais: aconselhamento ao Governador do Banco de Portugal no processo de decisão de política monetária no âmbito do Eurosistema; análise e previsão da economia portuguesa; análise e acompanhamento de mercados e sistema financeiros, tanto numa óptica macro-prudencial como microeconómica.

No que se refere ao aconselhamento ao Governador do Banco de Portugal, é de sublinhar o acompanhamento regular da economia da área do euro e do seu enquadramento internacional, bem como a formulação de opinião técnica sobre todas as questões relevantes nas discussões de política monetária no Eurosistema.

A análise da economia portuguesa foi apresentada ao longo do ano no Boletim Económico do Banco de Portugal (edições de Inverno, Primavera, Verão e Outono). Como em anos anteriores, no *Boletim Económico,* para além de artigos técnicos sobre várias temáticas, foram publicados textos de política e situação económica, que incluíram estimativas e previsões para a economia portuguesa e análises do sistema bancário. Nestas áreas, é de sublinhar o processo contínuo de desenvolvimento e aperfeiçoamento de instrumentos de previsão e de modelização macroeconométrica utilizados. Foram divulgados ao longo do ano estudos aplicados sobre a economia portuguesa em temas varia-dos, como o papel dos agregados monetários na politica monetária da área do euro, o mercado de trabalho — com a publicação de estudos de avaliação de políticas no mercado de trabalho — a política orçamental, a competitividade das exportações portuguesas, e o crescimento do produto potencial em Portugal e na área do euro.

A publicação *Indicadores de Conjuntura* continuou a ser divulgada em 2006 de acordo com o calendário anunciado em final de 2005. Nesta publicação são apresentados mensalmente os principais indicadores divulgados ao longo do mês, bem como os indicadores coincidentes da actividade e do consumo privado calculados pelo Banco de Portugal. Os resultados do Inquérito Trimestral aos Bancos sobre o Mercado de Crédito continuaram a ser divulgados pelo Banco na *Internet.*

Em 2006, o Banco de Portugal prosseguiu a divulgação de trabalhos de investigação na sua série de *Working Papers,* tendo sido publicados 17 artigos neste formato ao longo do ano. Alguns trabalhos realizados por economistas do Departamento de Estudos Económicos foram publicados em revistas científicas internacionais, sendo de referir os seguintes: *European Economic Review, Journal of Labor Economics, Empirical Economics, Journal of Public Economics, Economics Letters, Journal of Mathematical Economics, Journal of the European Economics Association, Economic Modelling e Journal of Macroeconomics.* Os economistas do Banco de Portugal apresentaram os seus trabalhos em reuniões científicas internacionais, com particular destaque para as Conferências Anuais da *European Economic Association, European Association of Labour Economists/Society for Labor Economics, Society for Economic Dynamics, European Society for Population Economics,* e para as seguintes conferências *ECB Workshop on Monetary Analysis, Bank of Italy Public finance Conference, International Conference on «Empirical Evaluation of Labour Market Programmes», Econometric Society Meetings e Bachelier Finance Society.* Os economistas do Banco de Portugal continuaram ainda a estar representados nos comités executivos de várias associações científicas internacionais, nomeadamente da *European Economic Association* e da *European Association of Labour Economists.*

O Banco de Portugal continuou a assegurar a representação e o reporte institucional nos comités e grupos de trabalho do Eurosistema relacionados com temas de análise económica e de política monetária. Refira-se, em particular, a participação do Banco de Portugal nos exercícios de previsão da Primavera e do Outono do Eurosistema. O Banco de Portugal continuou ainda a participar no Comité de Política Económica da Comissão Europeia e nalguns dos seus grupos de trabalho associados com temas de natureza estrutural e com interesse para a economia portuguesa.

O Banco de Portugal manteve em 2006 a interacção com organismos nacionais, como o Ministério das Finanças e da Administração Pública e o Instituto Nacional de Estatística, e internacionais, como a Comissão Europeia, o Fundo Monetário Internacional, a Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económicos, *o Eurostat e* o Banco de Pagamentos Internacionais.

Em 2006, o Banco de Portugal continuou a promover o intercâmbio com a comunidade científica, tanto a nível nacional como internacional, através da realização de conferências, seminários e cursos de formação. Ao longo do ano realizaram-se 46 seminários externos e três cursos de curta duração no Banco de Portugal. Em Fevereiro de 2006 foi realizada na Fundação Calouste Gulbenkian a III Conferência do Banco de Portugal sobre o Desenvolvimento Económico Português no Espaço Europeu, e no mês de Junho em Évora realizou-se *a IV Conference on Monetary Economics,* organizada por economistas do Departamento de Estudos Económicos, e que contou com a presença de prestigiados economistas nacionais e internacionais.

III.6 — Informação Estatística

A actividade do Banco de Portugal durante 2006 permitiu consolidar o objectivo de melhorar a comunicação com o exterior de forma a disponibilizar as estatísticas do Banco de Portugal em moldes mais eficientes e a proporcionar uma utilização mais vasta das mesmas. Nesse sentido o ano de 2006 ficou marcado pela abertura ao público, em 19 de Janeiro, do novo sistema de difusão estatística na *Web,* denominado **BP*stat* — Estatísticas *online*.**

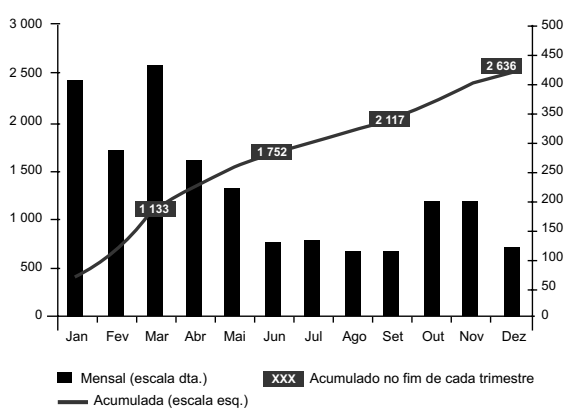
O BP*stat* começou por cobrir os seguintes domínios estatísticos: *a*) na vertente de séries cronológicas — inflação; estatísticas monetárias e financeiras; estatísticas de balança de pagamentos; estatísticas de posição de investimento internacional; estatísticas das finanças públicas; estatísticas cambiais; estatísticas de sistemas de pagamentos; estatísticas do sistema bancário; estatísticas gerais; *b*) na vertente de exploração multidimensional — estatísticas de balança de pagamentos; estatísticas de posição de investimento internacional; estatísticas de instituições financeiras não monetárias e estatísticas do Eurosistema. Ao longo do ano, no âmbito de uma iniciativa desenvolvida ao nível do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC) e que envolveu a divulgação simultânea por parte do Banco Central Europeu e dos Bancos Centrais Nacionais passou-se a incluir cinco novos domínios nas estatísticas do Eurosistema — balanço agregado das IFM; taxas de juro das IFM; emissões de títulos; reservas internacionais; activos e passivos das IFM/activos de fundos de investimento.

O Gráfico seguinte apresenta a evolução dos utilizadores externos ao Banco registados no sistema.

Em 31 de Dezembro estavam registados 2636 utilizadores, sendo as empresas não financeiras e os estudantes e professores universitários os dois principais segmentos de utilizadores deste sistema (33 e 30 por cento respectivamente do número total de utilizadores registados).

A difusão mensal do Boletim Estatístico foi efectuada sempre nas datas previstas, tendo passado a ocorrer às 11h do dia anunciado no calendário divulgado na Internet, em simultâneo com a actualização das respectivas séries estatísticas no BP*stat.*

Evolução do n.º de utilizadores registados no BP*stat* — 2006



De referir ainda, no âmbito do *Special Data Dissemination Standard* (SDDS), a conversão da metainformação da informação estatística relativa a Portugal (BP, INE e Ministério das Finanças e da Administração Pública) apresentada na *National Summary Data Page* no site do FMI para o *Data Quality Assessment Framework,* o qual se revela um importante repositório de metainformação das estatísticas para Portugal constantes do SDDS.

Relativamente ao **reporte regular aos Organismos Internacionais** procedeu-se ao envio de contas financeiras trimestrais para 2005 e 2006, de acordo com os requisitos estabelecidos pela nova Orientação do Banco Central Europeu (n.º 13/2005, de 17 de Novembro), no âmbito das Contas Financeiras da União Monetária. Nestes termos passou a ser transmitida informação sobre todos os sectores institucionais e um maior detalhe sobre os instrumentos financeiros. No que se refere às contas financeiras anuais, a transmissão ao Eurostat foi antecipada em três meses face ao ano anterior, tendo ocorrido no mês de Junho, em simultâneo com a divulgação no Boletim Estatístico.

No domínio da **Central de Balanços,** foram reportados à Comissão Europeia, para a base de dados BACH, os indicadores de representatividade para os anos de 1991 a 2002, e os dados anuais de 2004 e 2005. Do mesmo modo, foram efectuados reportes para a base de dados Referências Sectoriais Europeias, do Comité Europeu das Centrais de Balanços, que envolveram os anos de 2004 e 2005. De notar que o cumprimento destes compromissos com os dados de 2005, em Outubro de 2006, correspondeu a uma antecipação de cinco meses face à data de reporte dos dados do ano anterior.

No que respeita à **Central de Responsabilidades de Crédito (CRC)** salienta-se a publicação da Instrução n.º 7/2006 relativa ao novo regulamento de funcionamento da CRC, em que os aspectos mais salientes se prendem com a inclusão de: (i) responsabilidades dos avalistas e fiadores (a partir de Abril de 2007); (ii) informação proveniente do intercâmbio com outras Centrais europeias, que possibilita a obtenção de informação sobre as responsabilidades resultantes de empréstimos contraídos por empresas nacionais no exterior; e, (iii) declarações de insolvência de pessoas singulares e colectivas, em cumprimento do disposto na alínea *c*) do n.º 3 do Art.º 38.º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas.

No que se refere à articulação com os utilizadores da base de dados da CRC, registaram-se no ano de 2006: (i) um total de 4,4 milhões de consultas por parte das entidades participantes; (ii) o atendi-mento presencial e escrito de cerca de 153 mil pedidos.

O ano de 2006 foi também marcado pelo reforço da cooperação institucional a nível do Sistema Estatístico Nacional. Assim, no início do ano foi celebrado entre o Departamento de Estatísticas Macroeconómicas do Instituto Nacional de Estatística, o Departamento de Estatística do Banco de Portugal e a Direcção-Geral do Orçamento um Acordo de Cooperação Institucional no Domínio das Estatísticas das Administrações Públicas, tendo como principais objectivos o cumprimento da legislação da União Europeia em vigor no domínio das estatísticas das Administrações Públicas e de outros compromissos nacionais neste âmbito decorrentes quer de legislação nacional ou da UE, nomeadamente a compilação de Contas Nacionais, quer de acordos de âmbito internacional, nomeadamente o referente ao *Special Data Dissemination Standard* (SDDS) do Fundo Monetário Internacional.

Ainda no domínio da cooperação institucional é de destacar a colaboração do Banco de Portugal no âmbito da iniciativa do Ministério da Justiça relativa à Informação Empresarial Simplificada (IES), a qual envolve também o Ministério das Finanças e da Administração Pública e o INE. Este processo culminou com a publicação do Decreto-Lei 8/2007, de 17 de Janeiro, através do qual é criada a IES, daí decorrendo a agregação num único acto do cumprimento de quatro obrigações legais pelas empresas que se encontravam dispersas e nos termos das quais era necessário prestar informação materialmente idêntica a diferentes organismos da Administração Pública por quatro vias diferentes. Com o regime agora aprovado, todas estas obrigações — a entrega da declaração anual de infor mação contabilística e fiscal, o registo da prestação de contas, a prestação de informação de natureza estatística ao Instituto Nacional de Estatística (INE) e a prestação de informação relativa a dados contabilísticos anuais para fins estatísticos ao Banco de Portugal — passam a cumprir-se integralmente com o envio electrónico da informação contabilística sobre as empresas, realizado uma única vez. Trata-se de uma medida de significativo impacte junto das empresas e dos diferentes serviços da Administração Pública responsáveis pela recolha desta informação (administração fiscal, serviços de registo comercial, INE e Banco de Portugal).

O Banco de Portugal continuou a participar activamente nos trabalhos do **Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC),** nomeadamente tendo em vista o desenvolvimento de metodologias que garantam a harmonização e a consistência entre as diversas

estatísticas produzidas a nível comunitário, de que se destaca (i) a consistência entre as estatísticas da balança de pagamentos e da conta do resto do mundo das contas nacionais, e (ii) a reformulação do *Government Finance Statistics Compilation Guide* do Banco Central Europeu.

Com o objectivo permanente de melhorar a qualidade das estatísticas produzidas pelo Banco de Portugal continuaram a realizar-se diversas reuniões com os agentes reportantes para as diferentes áreas estatísticas para além da dinamização de grupos de trabalho envolvendo não só os reportantes como os utilizadores das estatísticas.

Entrou em vigor a Instrução n.º 31/2005, relativa a estatísticas de carteiras de títulos, incorporando um conjunto de alterações considerado relevante para a melhoria do reporte da informação.

III.7 — Relações Internacionais

Portugal é um dos vinte e sete Estados-membros da União Europeia, a qual, com a adesão, em Janeiro de 2007, da Bulgária e Roménia, integra quase 500 milhões de habitantes, constituindo-se como uma das principais economias mundiais. É também um dos treze Estados-membros participantes na área do euro, partilhando, portanto, uma moeda única e uma política monetária única.

A lógica global do sistema económico e financeiro mundial é condicionante fulcral da evolução das economias portuguesa, da área do euro e da União Europeia. Ao Banco cabe acompanhar os principais desenvolvimentos da economia e do sistema financeiro internacional e preparar, nos domínios das suas competências e atribuições, a participação em diversos organismos internacionais. Neste sentido, é parte interessada e activa na definição das linhas estratégicas do sistema financeiro internacional e das principais decisões de política económica que relevam para o país e para a área monetária em que participa.

A actividade internacional do Banco de Portugal concretiza-se em diversos momentos e fases e requer um amplo envolvimento institucional de membros e de representantes do Banco, e do próprio Governador, saldando-se numa variada participação em organismos, grupos de trabalho, seminários e encontros internacionais aos mais diversos níveis.

A experiência internacional do Banco é ainda veiculada em resposta a consultas e solicitações desencadeadas e enquadradas por outras autoridades nacionais.

O Banco de Portugal é parte do **Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC),** o sistema de bancos centrais da União Europeia, que engloba o Banco Central Europeu (BCE) e os bancos centrais nacionais (BCN) dos Estados-membros da União Europeia. É ainda parte do Eurosistema, no qual se incluem os BCN dos Estados-membros da área do euro e o BCE.

Os governadores dos BCN do Eurosistema, incluindo do Banco de Portugal, são membros *ad personna* do Conselho do BCE, órgão a que pertencem também os membros da Comissão Executiva do BCE. O Conselho tem a responsabilidade de adoptar, com total independência, as decisões de política monetária, em particular as taxas de juro directoras relativas à área do euro, de acordo com o objectivo primordial de manter a estabilidade de preços da área do euro, estabelecido no Tratado que institui a Comunidade Europeia (Tratado) e os Estatutos do SEBC/BCE.

Estas decisões são tomadas, em geral, durante a primeira das duas reuniões mensais do Conselho do BCE, após uma análise detalhada da situação económica, monetária e financeira da área do euro. Durante 2006, este órgão reuniu vinte e duas vezes, tendo aumentado em cinco ocasiões, em 25 pontos base cada, as taxas directoras.

No âmbito das atribuições básicas cometidas ao Eurosistema incluem-se, para além da realização de operações cambiais e da detenção e gestão de reservas oficiais dos Estados-membros, a promoção do bom funcionamento dos sistemas de pagamentos.

Durante 2006, estes assumiram especial relevo nas agendas do Conselho do BCE, nomeadamente tendo em vista a finalização dos aspectos tecnológicos, enquadramento legal e estrutura de preços em que assentará a segunda geração do sistema de pagamentos brutos em tempo real, *TARGET2.* Ao novo sistema, que deverá arrancar no final de 2007, terão acesso, em pé de igualdade, todos os bancos da União Europeia, estando Portugal integrado no segundo dos quatro grupos de países, com migração prevista para o início de 2008.

As atribuições estatutárias cometidas ao SEBC incluem a contribuição para a boa condução das políticas desenvolvidas pelas autoridades competentes no domínio da supervisão prudencial das instituições de crédito e da estabilidade do sistema financeiro.

Neste quadro, em 2006, o Conselho do BCE prosseguiu o acompanhamento regular dos principais desenvolvimentos nos mercados financeiros mundiais, e, especificamente, das condições das instituições financeiras da área do euro, em especial bancos e seguradoras, abrangendo a evolução cíclica — principais riscos, vulnerabilidades e indicadores - e estrutural, como, por exemplo, os aspectos relativos ao processo de consolidação, integração e internacionalização do sector bancário, e outras tendências da economia europeia e mundial relevantes para a estabilidade financeira.

As principais conclusões e mensagens desse acompanhamento fazem parte dos relatórios de estabilidade financeira, publicados, também em 2006, nos meses de Junho e Dezembro, os quais incluem ainda informação sobre os procedimentos de cooperação acordados para fazer face a situações de crise financeira, entretanto também testados em exercícios de simulação.

Neste âmbito, cabe aqui referir o trabalho desenvolvido pelo Comité de Supervisão Bancária do SEBC, e a reflexão, debate e aconselhamento da Comissão Europeia nestas matérias para que está mandatado o Comité Europeu de Supervisores Bancários, onde o Banco também está presente.

Em cumprimento das suas atribuições consultivas, o BCE adoptou pareceres em diversos domínios da legislação comunitária e em resposta a solicitações de autoridades nacionais dos Estados-membros, pronunciando-se, nomeadamente, em questões relativas à introdução do euro, ao mercado interno de serviços financeiros e à supervisão dos serviços financeiros.

A qualidade da informação estatística é crucial para a análise económica e monetária subjacente ao processo de decisão do BCE. Os desenvolvimentos no domínio das estatísticas, onde o BCE intervém coadjuvado pelos BCN, tiveram um importante marco em 2006, com a publicação, em Maio, em colaboração com o Eurostat, do conjunto de contas anuais por sector institucional (financeiro e não financeiro) da área do euro. Seguir-se-ão, em 2007, as correspondentes contas trimestrais. O Banco esteve e continua empenhado em todas estas etapas de desenvolvimento no domínio estatístico.

Com efeito, de um modo mais geral, manteve-se em 2006 a actividade relacionada com o Euro*stat*, nomeadamente versando a elaboração, análise e divulgação de estatísticas monetárias, financeiras e da balança de pagamentos.

Durante 2006, foram tomadas diversas decisões relacionadas com as prerrogativas exclusivas do BCE no que respeita à autorização de emissão de notas de banco na área do euro, incluindo a análise da circulação de notas de euro, a afectação da produção e a luta contra a contrafacção.

A dimensão da economia da área do euro confere-lhe responsabilidades no domínio internacional. A componente internacional da actividade do Governador é também potenciada pela presença do BCE, através do seu Presidente, nas reuniões do Eurogrupo e do ECOFIN, o que, por seu turno, implica um envolvimento sistemático nos grandes temas das agendas das instituições e organismos internacionais.

A nível europeu, interessa neste particular destacar, nomeadamente, as três Cimeiras Europeias realizadas em 2006, e os aspectos relativos à prossecução da reforma institucional, no âmbito do alargamento, do relançamento da Estratégia de Lisboa para o Emprego e Crescimento e da criação de condições de crescimento sustentável, e, bem assim, dos *dossiers* relativos às finanças públicas e à concretização do mercado interno. A nível internacional, há a ressaltar sobretudo, o debate em torno dos grandes desequilíbrios mundiais, do papel das novas economias emergentes, em especial da China e da Índia, da arquitectura do sistema financeiro internacional e da reforma estratégica e de governação do FMI, para cuja preparação há a salientar o apoio prestado pelo Comité de Relações Internacionais *(International Relations Committee, IRC)* do SEBC.

O Governador é também membro do Conselho Geral do BCE. Este órgão reúne o Presidente e Vice-Presidente do BCE e os governadores dos BCN do SEBC, decorrendo da existência de Estados-membros não participantes na área do euro. Em 2006, reuniu quatro vezes em Frankfurt e duas por teleconferência, havendo a destacar da sua agenda a análise dos desenvolvimentos económicos e monetários da União Europeia e aspectos relativos ao mecanismo de taxas de câmbio MTC II. Na sequência dos pedidos apresentados pelas autoridades da Eslovénia e da Lituânia, foram ainda analisados por este órgão os progressos em matéria de convergência económica e jurídica destes Estados-membros. De acordo com o Tratado, a Comissão Europeia e o BCE apresentaram ao Conselho da União Europeia (Ecofin), em Maio de 2006, os respectivos relatórios de convergência. Com base na apreciação favorável do cumprimento das condições por parte da

Eslovénia, este país tornou-se, com início em 1 de Janeiro de 2007, o décimo terceiro Estado-membro participante na área do euro.

Em Dezembro de 2006, foram igualmente elaborados os relatórios de convergência regulares abrangendo os restantes Estados-membros não participantes, com excepção do Reino Unido e da Dinamarca, em conformidade com os Protocolos relevantes respectivos.

Para além do papel do Governador nos órgãos de decisão do BCE, o Banco de Portugal prosseguiu, em 2006, a contribuição a nível técnico na assistência ao processo de decisão através da participação na estrutura de comités do SEBC/Eurosistema, e correspondentes sub-estruturas, abrangendo a generalidade das atribuições e funções que lhe são cometidas, nomeadamente nos domínios da política monetária, operações de mercado, sistemas de pagamentos, supervisão bancária, estatísticas, notas de banco, contabilidade, auditoria, tecnologias de informação, comunicação, jurídico e relações internacionais, e ainda relativas às questões do orçamento do BCE e aos recursos humanos.

Por outro lado, em reflexo desta actuação, e de acordo com as respectivas funções, os departamentos do Banco desenvolvem as suas actividades de análise e preparação internas para a aplicação das medidas e decisões adoptadas.

Esta vertente da actividade deverá prosseguir enfrentando, entre outros, os desafios colocados pelo alargamento e aumento do número de Estados-membros participantes na área do euro, num quadro de acrescida exigência.

A nível dos organismos europeus, deve ainda destacar-se a actividade do Banco no Comité Económico e Financeiro (CEF) e a representação no Comité de Política Económica da UE, vocacionado preferencialmente para questões técnicas e estruturais.

O Comité Económico e Financeiro (CEF) continuou a acompanhar – como é próprio das suas atribuições – a situação económica e financeira dos Estados-membros e da Comunidade e a preparar, nos domínios previstos no Tratado, os trabalhos e decisões do Conselho ECOFIN, incluindo as respectivas reuniões informais (alargadas aos Governadores dos Bancos Centrais). Neste contexto, o Governador participou nas reuniões dos Conselhos ECOFIN informais de Viena e de Helsínquia (em Abril e Setembro de 2006, respectivamente).

A aplicação do Pacto de Estabilidade e Crescimento (PEC) representou uma parte substancial da actividade do CEF, envolvendo um processo regular de supervisão multilateral e de coordenação de políticas económicas e, em particular, a apreciação (concentrada no primeiro semestre) das actualizações dos Programas de Estabilidade/Convergência e a preparação e acompanhamento das decisões no âmbito da aplicação do Procedimento dos Défices Excessivos (PDE). Os representantes dos BCN participaram, igualmente, em todas as discussões envolvendo os respectivos países, pelo que o Banco de Portugal participou no exame da actualização do Programa de Estabilidade português (em Fevereiro/Março) e na discussão (em Junho) referente ao Procedimento dos Défices Excessivos relativo a Portugal (avaliação das medidas tomadas em resposta à Recomendação do Conselho ao abrigo do Artigo 104.º (7) do Tratado).

O acompanhamento da situação económica, as questões estatísticas (e.g: prioridades; governação; *Code of Practice;* redução da carga estatística das empresas) e, sobretudo, os temas relacionados com os mercados e os serviços financeiros (e.g.: estabilidade financeira; prioridades para a supervisão financeira; livro branco para a política de Serviços Financeiros 2005-2010; SEPA — *Single Euro PaymentsArea;* relatório anual do CEF sobre os movimentos de capitais e a liberdade de pagamentos) mereceram o principal destaque das reuniões em composição plenária. Neste âmbito, para além do acompanhamento sistemático dos trabalhos do Comité de Serviços Financeiros (estabelecido em Fevereiro de 2003 pelo ECOFIN e que reporta, com regularidade, ao CEF), tiveram lugar duas *Financial Stability Tables* (em Março e Setembro). Por outro lado, com vista ao reforço da coordenação de posições nas esferas internacional e de representação externa da Comunidade, manteve-se o ênfase colocado na preparação da participação da Presidência da UE em diversos fora (com particular relevo para as reuniões FMI/Banco Mundial) e na elaboração de «termos de referência» europeus sobre matérias relevantes da agenda financeira internacional. A importância desta temática reflectiu-se na agenda do Sub-Comité do CEF sobre questões do FMI e congéneres (cuja representação nacional continuou a ser assegurada pelo Banco), com especial destaque para as questões relativas à estratégia de médio prazo do FMI e às quotas, voz e representação. Em relevo na agenda estiveram ainda os relatórios de convergência relativos à Eslovénia e Lituânia e questões respeitantes às moedas de euro. Assinale-se também, ainda no âmbito do CEF, a realização de reuniões do *Sub-Committee on EU Government Bonds and Bils Markets e do euro-coin sub-committee* (nos quais o BP também está representado).

As **relações com o FMI** assumem uma grande importância na actividade internacional do Banco, que é o agente de Portugal junto desta instituição.

Em 2006, há a destacar em particular a participação nas delegações nacionais presentes nas reuniões, realizadas em Abril, em Washington, e nas reuniões anuais do FMI/Banco Mundial, em Setembro, em Singapura.

Na reunião da Primavera, o **Comité Monetário e Financeiro Internacional** procedeu à análise dos principais desenvolvimentos da economia mundial e dos mercados financeiros. Num quadro então marcado pelo forte crescimento económico e preços do petróleo altos e voláteis, as perspectivas e riscos traçados enfatizavam as preocupações associadas aos grandes desequilíbrios mundiais e aos receios de mudanças bruscas nas condições favoráveis dos mercados financeiros.

A implementação da estratégia de médio prazo do FMI, e especificamente o reforço da componente de *surveilance* da sua intervenção, foi outro tópico central.

Na sequência desta reflexão, com impacto na organização interna do FMI e na relação com os membros, resultou uma readaptação da *surveillance* às novas exigências da globalização. Em termos bilaterais, há uma focagem nos elementos e compromissos essenciais, designadamente ao abrigo do Artigo IV dos Acordos com o FMI, como as políticas monetárias, orçamentais e cambiais e a estabilidade do sistema financeiro, e uma acrescida preocupação com a identificação e selecção dos aspectos a acompanhar. Por outro lado, reforça-se o enfoque multilateral do conjunto da *surveillance,* e reformulam-se alguns dos seus principais produtos, como os relatórios sobre a estabilidade financeira mundial e o *World Economic Outlook.* Paralelamente, foi estabelecido um novo procedimento complementar de consulta multilateral, dirigido essencialmente a membros ou grupos de membros de importância sistémica, destinado a melhorar a qualidade e percepção global das acções e intervenções de política. A área do euro, os EUA, a China, o Japão e a Arábia Saudita tiveram já envolvimento na primeira consulta realizada, versando duas preocupações principais: os desequilíbrios mundiais e o crescimento sustentável.

Durante as reuniões anuais do FMI foram igualmente analisados os desenvolvimentos da economia mundial e dos mercados financeiros e discutidos os avanços na implementação da estratégia de médio prazo, nomeadamente nestes pontos relacionados com a renovação da *surveilance* do FMI. Em especial, foram impulsionados os processos, incluindo a definição de um horizonte temporal de dois anos, que deverão permitir a reforma no âmbito das quotas e representação, enquadrados por dois propósitos principais: por um lado, um melhor alinhamento das quotas com o peso dos membros na economia mundial; por outro, uma adequada representação dos países de baixo rendimento na governação do FMI. Neste âmbito, deve referir-se a concretização, em Setembro de 2006, do aumento *ad hoc* das quotas da China, Coreia, México e Turquia.

As delegações dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e Timor-Leste à Assembleia Anual do FMI/BM participaram no 16.º Encontro de Lisboa — que teve lugar no Banco de Portugal, em Setembro — onde, além dos tópicos da agenda já mencionados, se abordaram com atenção os pontos relativos a diversas facetas do papel do FMI no apoio aos membros de baixo rendimento.

A actividade do Banco de Portugal relacionada com o FMI teve expressão ainda por intermédio da área do euro, nomeadamente no contexto da consulta ao abrigo do Artigo IV incidindo sobre as políticas monetária e cambial da área do euro, e do processo de consulta multilateral mencionado.

Em termos bilaterais, em Julho de 2006, uma missão do FMI visitou Portugal no âmbito das consultas ao abrigo do Artigo IV e realizou diversas reuniões no Banco, que também organizou os contactos com outras autoridades nacionais e entidades da administração pública e do sector privado, nomeadamente, do sector financeiro, das principais empresas e parceiros sociais. Em síntese, os pontos mais salientes em análise respeitam ao processo de convergência real da economia portuguesa, à consolidação das finanças públicas e às reformas estruturais.

Durante 2006, foi ainda concluído para Portugal o programa FSAP *(Financial Sector Assessment Program),* a iniciativa conjunta do FMI/BM, de participação voluntária, centrada na avaliação global do sector financeiro, incluindo bancos, seguros e mercados

mobiliários. O exercício, que compreendeu visitas de missões técnicas ao país, enquadrando peritos de vários departamentos do FMI e avaliadores dos *Basel Core Principles for Effective Banking Supervision* (BCP), *International Association of Insurance Supervisors' Insurance Core Principles* (IAIS) e *International Organization of Securities Commission's Objectives and Principles of Securities Regulations* (IOSCO), permitiu uma análise exaustiva do sector financeiro, com recurso à aplicação de um quadro analítico rigoroso e sistemático, na avaliação do cumprimento dos padrões e códigos de boas práticas aplicáveis e na realização de testes de *stress.*

As conclusões, que enfatizaram a solidez do sistema financeiro e a qualidade da sua gestão e supervisão, a avaliação detalhada e a lista das principais recomendações, bem como os restantes relatórios e documentos produzidos pelo FMI no quadro da *surveillance* bilateral a Portugal foram divulgados publicamente, em consonância com os princípios de transparência subscritos pelo Banco e demais autoridades nacionais (ver ponto III.1.).

Na relação com o FMI, devem referir-se ainda as actividades do Banco no prosseguimento da interacção associada ao *Special Data Dissemination Standard* (SDDS), de que Portugal é subscritor, e dos aspectos financeiros, na qualidade de depositário.

De entre a actividade internacional relacionada com o **Banco de Pagamentos Internacional (BIS),** refira-se a participação quer na 76.ª Assembleia Geral Anual do BIS, que teve lugar em Basileia, em Junho, quer no Encontro de Governadores, realizado em Sydney, em Novembro. Quanto à primeira destas ocasiões, destacam-se as questões relacionadas com vertente accionista; quanto à segunda, salienta-se o debate em torno das implicações das economias emergentes para o sistema monetário internacional. Merece também referência a continuação da actividade do Banco decorrente dos trabalhos, desenvolvidos no âmbito do BIS, relacionados com o Comité de Basileia de Supervisão Bancária e do domínio estatístico.

Em 2006, foi assegurada a participação em actividades de **comités, grupos de trabalho e grupos de peritos da OCDE** em que o Banco de Portugal está representado, designadamente integrando a delegação nacional no Comité de Política Económica, no âmbito do Comité de Exames e do Comité de Mercados Financeiros. Foi prestada igualmente colaboração pertinente para a elaboração de diversos relatórios e perspectivas.

Culminando um processo que decorreu ao longo do ano, foi preparado e divulgado um relatório do GAFI/FAFT *(Financial Action Task Force)* versando a análise das medidas respeitantes ao combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo (AML/CFT, *Anti Money Laundering and Combating Terrorism Financing) e o* nível de cumprimento das FAFT 40+9 recomendações. O Banco de Portugal desenvolveu actividades neste contexto na qualidade de entidade de supervisão do sistema bancário.

Um dos principais instrumentos de comunicação utilizados pelo Banco de Portugal é a divulgação, através das versões impressa e electrónica, das suas principais publicações em português e também em inglês. Deste modo, ao longo de 2006, o Banco traduziu, para inglês, o Relatório Anual, a segunda edição do Relatório de Estabilidade Financeira, as quatro edições do Boletim Económico e o Boletim Estatístico.

Por outro lado, colaborou com o BCE na elaboração, tradução, publicação e divulgação da versão portuguesa das publicações periódicas do BCE, contribuindo, assim, para o objectivo de uma melhor compreensão deste organismo e da sua política. Essas publicações incluiram o Relatório Anual de 2005, as edições trimestrais do Boletim Mensal, os Relatórios de Convergência de Maio e de Dezembro (integrou apenas o sumário) de 2006 e a Documentação Geral sobre os Instrumentos e Procedimentos da Política Monetária do Eurosistema.

No domínio bilateral, as relações internacionais do Banco em 2006 continuaram a ter como principais contrapartes outros bancos centrais, tendo sido particularmente intensas com os dos **Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) e de Timor-Leste.**

As acções de cooperação desenvolvidas ao longo de 2006 procuraram dar resposta às necessidades e aos desafios decorrentes da implementação e consolidação de novas áreas de intervenção e à reformulação de processos de actuação dos bancos centrais, nomeadamente no que se refere ao desenvolvimento dos mercados monetários e cambiais, ao aprofundamento da actividade de supervisão do sistema bancário e ao reforço das estruturas humanas e organizativas, em consonância com a evolução dos sistemas financeiros. A cooperação durante este ano abrangeu praticamente todos os principais domínios de actividade de um banco central, envolvendo todos os Departamentos do Banco, e correspondeu, em várias situações, à continuidade de projectos iniciados em anos anteriores.

No que diz respeito à cooperação sob a forma de assistência técnica prestada pelo Banco, esta centrou-se nas áreas de política monetária, da gestão de reservas, de sistema de pagamentos, de auditoria interna, de gestão de recursos humanos, de assessoria jurídica e de organização e informação. Correspondendo a uma solicitação do FMI, o Banco realizou uma missão de assistência técnica ao Banco Central de S. Tomé e Príncipe com o objectivo de desenvolver a sua capacidade para a implementação de novos instrumentos indirectos de política monetária e o estabelecimento de uma facilidade permanente de crédito. O Banco continuou a participar tanto na Comissão do Acordo de Cooperação Cambial com Cabo Verde (COMACC), como na correspondente Unidade de Acompanhamento Macro-económico deste Acordo, assinado entre os Governos de Portugal e de Cabo Verde em 1998 e prosseguiu a gestão do *Cabo Verde Stabilization Trust Fund,* constituído como suporte à conversão da dívida interna do Estado cabo-verdiano, na qualidade de gestor externo mandatado pelas autoridades daquele país.

No domínio da formação há a registar a realização em Luanda, de um curso sobre *Contabilidade de Banco Central,* monitorado por técnicos do Departamento de Contabilidade e Controlo do Banco e que se destinou a quadros do Banco Nacional de Angola.

A actividade de cooperação desenvolvida sob a forma de encontros e mesas redondas entre os Bancos Centrais de Países de Expressão Portuguesa teve especial expressão em 2006, tendo-se concretizado um número elevado de iniciativas que contaram com a participação, em simultâneo, da generalidade destes bancos centrais. Neste âmbito, destaca-se a já referida realização do 16.º Encontro de Lisboa com as Delegações dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e Timor-Leste à Assembleia Anual do FMI/BM, o qual decorreu nos dias 11 e 12 de Setembro, subordinado ao tema *Os Desequilíbrios Globais e a Conjuntura Internacional.* Foi ainda realiza-do o 3.º Encontro de Governadores, em Luanda, este ano enquadrado nas comemorações do 30.º Aniversário do Banco Nacional de Angola, o qual teve como tema central, *O Banco Central na construção da Política Monetária e* no qual esteve presente o Governador do Banco de Portugal. A nível mais sectorial mas contando também com a participação de representantes de todos ou quase todos os Bancos Centrais dos Países de Expressão Portuguesa, devem ser salientadas as realizações, em Luanda, do 10.º Encontro de Recursos Humanos onde se discutiu o tema, *Gestão por Competências de Recursos Humanos,* do 4.º Encontro de Estatísticas que teve lugar em S. Tomé, do VIII *Forum* de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação dos países da CPLP que decorreu em Évora, do 11.º Encontro de Juristas em Maputo e finalmente de um Seminário sobre Centralização de Responsabilidades de Crédito, em Lisboa.

Ainda no âmbito das relações com os PALOP, o Banco de Portugal, como membro da Comissão Paritária Luso-Angolana criada em 2005 pelos Governos destes dois países para a regularização do contencioso financeiro, procedeu durante 2006 à apreciação e decisão sobre o fundamento da existência de créditos reclamados relativamente a processos não confirmados por parte das autoridades angolanas.

Embora a actividade de cooperação do Banco de Portugal com as autoridades monetárias dos países de expressão portuguesa seja prevalecente, o Banco prosseguiu igualmente a sua acção de cooperação com os **bancos centrais das economias emergentes e de outros países de baixo rendimento.**

A maioria das acções realizadas durante 2006 com este grupo de países constituiu parte integrante da agenda internacional do Eurosistema e do Banco Central Europeu, em particular do IRC, que define um programa de actividades regulares a nível das principais regiões/economias mundiais.

Desta forma, o Banco participou nos *workshops*/seminários realizados com os países da região do Mediterrâneo, da América Latina, da Ásia Oriental/Pacífico e com a Rússia, integrados na actividade do Comité já referido.

O Third High-level Seminar of the Eurosystem and Mediterranean Central Banks (Argélia, Chipre, Egipto, Israel, Jordânia, Líbano, Malta, Marrocos, Autoridade Monetária da Palestina, Síria, Tunísia e Turquia), teve lugar em Nafplion, em Janeiro, sob organização conjunta do BCE e do Banco da Grécia. Os temas centrais desse Seminário foram *Recent Economic and Financial Developments in Mediterranean Countries, Capital Account Liberalisation — Issues and Challenges and Reform of Monetary Policy Instruments in Mediterranean Countries.* Em Novembro, o

Banco esteve presente no *workshop* preparatório do Quarto Seminário do Eurosistema com os Países Mediterrâneos onde foram abordados os tópicos: análise dos desenvolvimentos económicos e financeiros recentes nos países mediterrâneos, políticas orçamentais nos países mediterrâneos: evolução, estrutura e implicações para a política monetária e comércio euro-mediterrânico: desenvolvimentos recentes e perspectivas para o futuro.

No âmbito do relacionamento regular entre o Eurosistema e o Banco Central da Rússia, o Banco também participou no respectivo seminário anual que teve lugar em Dresden, no mês de Outubro e teve como temas centrais *Current state of Russian Economy – challenges for monetary policy, Fiscal rules and monetary policy e Long term prospects of the Russian economy: growth factors, the oil and beyond.*

O Banco esteve igualmente representado no *Third High-level Seminar of the Eurosystem and the Latin American Central Banks* que decorreu em Madrid, em Dezembro, subordinado ao tema *Monetary and Financial Implications of Globalisation,* o qual foi precedido de um *workshop* preparatório, em Outubro, na cidade do México, onde o Banco de Portugal igualmente esteve presente.

É de evidenciar ainda a participação do Banco, ao mais alto nível, no *Third High-level Seminar of Central Banks in the East Ásia-Pacific Region and the Euro Area* realizado em Novembro, em Sydney que abordou os temas: *Emerging economies and global infl ation; Global imbalances and financial stability e Regional financial integration and the intermediation of capital.*

Ainda no contexto da agenda internacional do Eurosistema, o Banco de Portugal continuou a participar na *Task Force on Central Bank Cooperation* — uma subestrutura do IRC que tem por missão coordenar a actividade de cooperação do Eurosistema e na *Task Force on Enlargement,* tendo contribuído para a elaboração do relatório sobre a análise da estabilidade macroeconómica e financeira dos países candidatos à UE. Este relatório, depois de discutido pelo IRC, serviu de base ao *High Level Economic Dialogue Between EU and Candidate Countries,* promovido pelo Comité Económico e Financeiro (UE).

Durante o ano de 2006, o Banco de Portugal concluiu a sua participação no projecto de geminação *(twinning project)* com o Banco Nacional da Roménia, financiado pela União Europeia, visando o reforço da supervisão bancária e o desenvolvimento institucional do sistema financeiro daquele país. Neste ano, a participação do Banco de Portugal consubstanciou-se na administração de um curso sobre Banking Secrecy que teve lugar em Bucareste no mês de Abril, bem como num *workshop* sobre o mesmo tema, que decorreu em Roma, no mês seguinte e que serviu de conclusão ao processo de formação de técnicos juristas do banco central romeno no que respeita ao módulo de assuntos jurídicos incluído no *twinning project.*

Também fora do enquadramento do Eurosistema, o Departamento de Emissão e Tesouraria representou o Banco de Portugal, no VIII Encontro de Responsáveis pelas Funções de Emissão e Tesouraria dos Países Latino-Americanos, organizado pelo CEMLA em Setembro, no Rio de Janeiro.

Por último, no âmbito do relacionamento de cooperação estritamente bilateral com bancos centrais de economias emergentes e de outros países de baixo rendimento concretizaram-se três visitas de trabalho de delegações estrangeiras ao Banco de Portugal: uma em Abril, do Banco Central dos Estados da África Ocidental (BCEAO) ao Departamento de Sistemas de Pagamento, outra em Maio, duma delegação do Grupo de Negociação da Adesão à UE da Croácia para discussão de temas no domínio dos serviços financeiros e direito de estabelecimento e por último, em Setembro, a do *People's Bank of China* sobre o funcionamento do sistema de pagamentos e o desenvolvimento, nesse âmbito, da utilização de cartões de crédito.

III.8 — Actividades de natureza financeira

III.8.1 — Gestão de activos de investimento próprios

No final de 2006 o total dos activos de investimento próprios estava valorizado em 20 855 mil milhões de euros, o que representa um aumento de cerca de 2.3%, quando comparado com 20 377 mil milhões no final de 2005.

O valor da carteira de negociação em euros e moeda estrangeira, valorizada em sistema *«marked-to-market»* era de 10 818 mil milhões de euros (contra 14 207 mil milhões de euros, no fim do ano anterior). A este valor acresce o da carteira de investimento a médio prazo, cuja constituição foi iniciada em 2005 e gerida e valorizada em sistema *«held to maturity» (a* vencimento). O montante investido nesta carteira no final do ano ascendia a 4000 milhões de euros (o que compara com 334 milhões de euros no final do ano anterior).

A carteira de ouro tinha, no final de 2006, o valor de 5937 mil milhões de euros (contra 5836 mil milhões de euros em 2005), correspondentes a cerca de 382,5 toneladas, menos cerca de 35 toneladas que no final de 2005, em virtude das vendas efectuadas ao abrigo do «Acordo dos Bancos Centrais sobre o Ouro» com o objectivo de diversificar a composição dos activos próprios. O aumento do valor das reservas de ouro ficou a dever-se ao significativo aumento do preço do ouro expresso em dólares, que mais do que compensou a depreciação do dólar face ao euro.

No decurso do ano em análise, *o benchmark* estratégico foi objecto de duas revisões, tendo sempre como objectivo a maximização da rendibilidade, respeitando as regras definidas em termos de risco e liquidez.

III.8.2 — Relações financeiras com o Estado

A conta de liquidação da Direcção-Geral do Tesouro, que centraliza todos os fluxos financeiros entre o Banco e o Tesouro registava, no final de 2006, o saldo credor de 5,96 euros.

A Administração Central mantém aberta junto do Banco, para além da conta mencionada, a conta especial «Tesouro Público — c/aplicação — recursos disponíveis», remunerada de acordo com regras específicas, a qual apresentava, na mesma data, o saldo credor de 2 euros.

III.9 — Autoridade cambial

O Banco de Portugal é, de acordo com o Art.º 20.º da sua Lei Orgânica, a autoridade cambial da República Portuguesa.

O Decreto-Lei n.º 295/2003, de 21 de Novembro, atribui ao Banco, entre outras funções, a inscrição em registo especial dos contratos para a realização de operações de câmbio manual pelas instituições não financeiras e, bem assim, a averiguação, instrução e decisão dos processos de contra-ordenação cambial. Em 2006 foram registados 4 contratos para a realização de operações de câmbio manual. No que respeita a processos de contra-ordenação cambial, foram abertos 9 processos, arquivados 8 e realizada 1 acção inspectiva.

III.10 — Organização e gestão interna

III.10.1 — Recursos humanos

No domínio da gestão e desenvolvimento de recursos humanos o Banco realizou, em 2006, um conjunto de acções e iniciativas, destacando-se como mais significativas as seguintes:

Realização de Reajustamentos Estruturais no Departamento de Supervisão Bancária (DSB) e no Departamento de Serviços de Apoio (DSA).

Desenvolvimento de processos de recrutamento e selecção de âmbito interno e externo, promovendo o aumento dos níveis de qualificação e o desenvolvimento do potencial interno, mantendo, ainda, uma política de cooperação com o meio académico, numa óptica de reciprocidade institucional, quer através da concessão de estágios, quer mediante admissão de Jovens Licenciados.

Participação no projecto de implementação do sistema de gestão integrada BP/ERP, englobando, na vertente de Recursos Humanos, o desenvolvimento de trabalhos de modelização de processos e conteúdos, mormente a nível de estrutura organizacional, modelo de competências, avaliação de desempenho, recrutamento e selecção e formação.

Desenvolvimento de um conjunto de programas de formação a nível institucional, englobando o desenvolvimento de competências técnicas, especializadas e comportamentais, visando uma maior capacitação dos recursos humanos e a elevação dos respectivos níveis de desempenho.

Participação de elementos de alta direcção, de gestores intermédios e outros quadros qualificados em iniciativas de formação comum aos Bancos Centrais da UE (acções na área da gestão e liderança e de integração no SEBC), tendo o BP organizado, neste âmbito, o curso *Heading for Leadership.*

Prossecução do processo negocial conducente à celebração de um Acordo de Empresa (AE) com os Sindicatos dos Bancários do Norte, do Centro e do Sul e Ilhas.

Implementação de um sistema informatizado de Registo Individual de Tempos de Trabalho (RITT), dando uma resposta cabal a este requisito organizacional e em conformidade com as disposições legais observáveis nesta matéria.

Desenvolvimento de acções bilaterais de cooperação com os Bancos Centrais dos PALOP e de outros países lusófonos, por via da formação e concessão de estágios no Banco de Portugal e de assessoria técnica local em gestão de recursos humanos ao Banco de Moçambique.

Efectivos

O Banco de Portugal registou no ano de 2006 um ligeiro aumento do número dos seus efectivos (de 1702 para 1707), o que representa um acréscimo percentual de 0,3 por cento.

Em 2006 verificaram-se 47 admissões, 29 reformas (3 por invalidez, 6 por limite de idade e 20 por acordo nos termos definidos regulamentarmente), 6 cessações de contrato de trabalho, 1 despedimento e 6 falecimentos.

Efectivos — Evolução

Efectivos	2002	2003	2004	2005	2006
Homens	1 034	1 021	980	951	946
Mulheres	760	765	756	751	761
Total	1 794	1 786	1 736	1 702	1 707

Do total dos efectivos do Banco, 946 são do sexo masculino e 761 do feminino, distribuídos pela Sede (1462), pela Filial do Porto (133) e pelas Delegações Regionais e Agências (112).

A evolução dos efectivos no Banco de Portugal nos últimos cinco anos é a que consta do quadro em anexo.

Efectivos — Evolução por categorias

Categorias	G. I	G. II	G. III	G. IV
Direcção	43	–	–	–
Chefias	63	9	22	7
Técnicos	688	–	–	–
F. Específicas	92	–	–	–
Administrativos	521	–	–	–
Executantes	–	45	175	42
Total	1 407	54	197	49

Dos 1707 empregados do Banco, 43 desempenham funções de direcção, 63 de chefia, 688 exercem funções técnicas, 92 exercem funções específicas e 521 exercem funções administrativas. Os restantes 300 empregados são chefias e executantes dos Grupos II, III e IV.

O Grupo I, com 1 407 empregados, representa 82,4 por cento do total de efectivos, seguindo-se-lhe o Grupo III, que com 197 empregados representa 11,5 por cento dos efectivos totais. Nos últimos 5 anos a evolução dos grupos contratuais foi a que consta do quadro (Efectivos — Evolução por grupos ACTV).

Efectivos — Evolução por grupos ACTV

Efectivos	2002	2003	2004	2005	2006
G. I	1 475	1 470	1 426	1 404	1 407
G. II	65	63	62	57	54
G. III	202	201	197	191	197
G. IV	52	52	51	50	49
Total	1 794	1 786	1 736	1 702	1 707

Pirâmide etária

O quadro de evolução da pirâmide etária permite verificar que o escalão dos 46/55 anos é o que concentra maior número de efectivos (793), seguido do escalão dos 36/45 anos (286).

Com idade inferior a 36 anos, o Banco tem 272 empregados, o que corresponde a 15,9 por cento do seu efectivo total. Com idade de igual ou superior a 61 anos há 105 empregados, equivalente a 6,2 por cento.

O nível etário médio, em 31 de Dezembro de 2006, era de 46,2 anos para as mulheres, 48,1 anos para os homens e de 47,3 anos para o conjunto dos efectivos, registando-se um ligeiro aumento em relação ao ano anterior (47 anos).

Pirâmide etária — Evolução

Escalão etário	2002	2003	2004	2005	2006
19/25	29	23	24	32	35
26/30	122	111	103	91	107
31/35	132	138	140	131	130
36/45	600	521	408	312	286
46/55	644	701	766	819	793
56/60	222	239	234	239	251
61/65	45	53	60	77	101
> 65	–	–	1	1	4
Total	1 794	1 786	1 736	1 702	1 707

Formação escolar

Considerando as funções específicas do Banco Central e o número de técnicos (688) que integram os seus quadros, pode-se afirmar, que em termos médios, a formação escolar dos empregados do Banco de Portugal é elevada.

Os 760 empregados com formação universitária (373 mulheres e 387 homens), correspondem a 44,5 por cento do total dos efectivos.

Formação escolar — Evolução

	2002	2003	2004	2005	2006
Doutoramento	20	20	21	21	23
Mestrado	67	73	75	77	84
Licenciatura	637	647	637	639	653
Curso Médio	35	33	32	30	30
Secund./3.º Ciclo	491	478	447	431	420
Secund./2.º Ciclo	234	231	225	214	215
Básico e 1.º Ciclo	308	303	298	289	281
S/Grau	2	1	1	1	1
Total	1 794	1 786	1 736	1 702	1 707

Formação profissional

No ano em análise, 1 197 empregados do Banco participaram em acções de formação a nível interno e externo (país e estrangeiro), num total de 3310 participações, sendo 2846 referentes a formação interna e 464 a formação externa, das quais 284 no país e 180 no estrangeiro.

No total realizaram-se 551 acções de formação correspondendo a 44 493,5 horas (mais 9853 horas que no ano anterior), sendo 35 042 horas a nível interno e 9451,5 horas a nível externo.

A média de horas de formação por empregado passou de 20,4 horas em 2005 para 26,1 horas em 2006, sendo que no mesmo período, considerando os 1707 efectivos existentes, a taxa de participação foi de 70,1 por cento (enquanto que em 2005 tinha sido de 67,5 por cento).

Formação — Evolução

Formação	2002	2003	2004	2005	2006
Participantes	1 192	1 092	1 262	1 148	1 197
Horas	29 505,5	36 102,5	48 132,5	34 640,5	44 493,5

Reformados e pensionistas

Em 2006, os empregados na situação de reforma são 1738 (menos 7 que no ano anterior), o que corresponde a mais 1,8 por cento do que os empregados no activo (1707).

Os pensionistas passaram de 478 (em 2005) para 492 (em 2006) e representam 28,8 por cento dos empregados no activo.

Reformados e pensionistas — Evolução

Evolução	2002	2003	2004	2005	2006
Reformados	1 689	1 688	1 729	1 745	1 738
Pensionistas	491	476	480	478	492

Fundo de pensões

O Fundo de Pensões do Banco de Portugal, criado em 1988, é constituído por um património autónomo e exclusivamente afecto ao cumprimento das responsabilidades, assumidas pelo Banco de Portugal, relativas ao pagamento de benefícios de reforma, invalidez e sobrevivência, bem como aos encargos com contribuições pós reforma para o serviço de assistência médico-social (SAMS). É um fundo fechado e afecto à realização de um plano de benefícios definidos.

A Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Portugal, S.A. é a entidade responsável pela gestão do Fundo de Pensões, bem como pela elaboração das avaliações actuariais relativas ao cálculo das responsabilidades inerentes ao plano de benefícios e aos encargos financiados pelo Fundo. O capital desta Sociedade é detido em 97,8% pelo Banco de Portugal e o seu quadro de pessoal é constituído por trabalhadores do Banco abrangidos por um acordo de cedência.

Os métodos actuariais, bem como a apresentação dos principais pressupostos de cálculo utilizados, são referidos em detalhe na nota «Pensões de Reforma e Sobrevivência» do Balanço e Contas.

No desconto dos «cash-flows» futuros que integram as responsabilidades do Fundo de Pensões são utilizadas taxas de juro de mercado. Esta metodologia assenta no pressuposto de que o valor actual das responsabilidades deve representar, em cada momento, o capital que teria que ser investido para fazer face aos pagamentos futuros. A observância deste princípio permite adoptar uma política de investimento em activos que, em grande medida, reflectem a estrutura temporal dos passivos.

A gestão do património do Fundo de Pensões do Banco de Portugal é fortemente condicionada pela elevada maturidade da população abrangida, de que decorre um número de beneficiários (reformados ou pensionistas) superior ao de participantes no activo (o rácio entre os segundos e os primeiros era igual a 0,77 no final de 2006) e pelo consequente peso das responsabilidades com pensões em pagamento no total (56,4%).

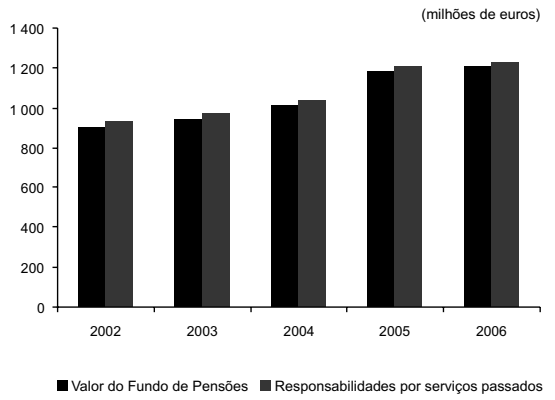
Em 31 de Dezembro de 2006, o património do Fundo de Pensões do Banco de Portugal ascendia a 1208,6 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 27,0 milhões face ao final do ano anterior. A carteira de activos encontrava-se diversificada entre obrigações (80%), imobiliário (13,7%) e acções (6,3%).

O total de responsabilidades por serviços passados ascendia a 1226,2 milhões de euros, dos quais 691,2 milhões correspondem a responsabilidades por pensões em pagamento e 535,1 milhões dizem respeito às responsabilidades por serviços passados de trabalhadores no activo. No ano em análise, as responsabilidades por serviços passados registaram um acréscimo de 18,8 milhões de euros.

Para financiar a revisão de pressupostos actua-riais efectuada no decurso do ano, o Banco de Portugal realizou uma contribuição extraordinária de 61,8 milhões de euros.

Em 31 de Dezembro de 2006, o Fundo de Pensões registava um nível de financiamento global de 98,6%, o qual assegurava a cobertura a 100% das responsabilidades com as pensões em pagamento e uma cobertura das responsabilidades com serviços passados de participantes no activo de 96,7%. O nível de financiamento global (98,6%) situou-se 11,8% acima do nível de financiamento mínimo exigido pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 4/2005, de 28 de Fevereiro, o qual seria, no caso concreto, 88,2%.

Evolução do activo e passivo do fundo de pensões



Valores de fecho de exercício do fundo de pensões

Milhares de euros

	2003	2004	2005	2006	Δ 2005-2006
Valor do Fundo de Pensões	940 602	1 012 217	1 181 527	1 208 550	2,3%
Responsabilidades por serviços passados	969 954	1 040 909	1 207 430	1 226 239	1,6%
Por pensões em pagamento	497 055	548 951	684 972	691 158	0,9%
Por serviços passados de activos	472 899	491 958	522 458	535 081	2,4%
Nível de financiamento	97,0%	97,2%	97,9%	98,6%	–

III.10.2 — Organização e informática

Tendo o Banco de Portugal concluído, em Abril de 2005, a estruturação e implementação do seu Plano de Continuidade de Negócio (PCN), passou a dispor de uma plataforma infraestrutural de Tecnologias de Informação profundamente consolidada e com elevado grau de resiliência e de um conjunto de procedimentos e métodos de actuação adequadamente testados para garantir a activação das facilidades residentes no Centro Alternativo em caso de desastre. Definida uma estratégia de testes para o PCN, desenvolveram-se em 2006 dois «Simulacros Reais» de desastre, com perímetros de incidência distintos, técnica e funcionalmente. De realçar que o segundo desses Simulacros Reais, realizado em Outubro de 2006, abrangeu simultaneamente todas as Funções de Negócio (FN) cujas aplicações informáticas de suporte estão classificadas como do Domínio de Recuperação 0 (tempo de recuperação até 4h), tendo decorrido ao longo de 3 dias para aquelas FN cujo ciclo normal de funcionamento assim o exigiram. Para além disso, este Simulacro Real permitiu a utilização da nova solução técnica de recuperação do Sistema de Teleconferência do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC) e incluiu as componentes de conectividade e de serviços do BP*net.*

O sistema de Estatísticas *OnLine* — BP*stat* foi colocado em produção em Janeiro de 2006, servindo a comunidade exterior ao Banco do ponto de vista da difusão de estatísticas. No segundo semestre do ano foram desenvolvidos os sub-sistemas necessários para alargar os domínios incluídos no sistema para diversas áreas estatísticas pertinentes ao Eurosistema, que serão tornadas operacionais no primeiro trimestre de 2007.

Tomando como base a arquitectura global do futuro Sistema de Informação, definida no ante-projecto especificamente realizado para tal, foram analisados, especificados e aprovados, no primeiro semestre de 2006, os requisitos da futura Central de Responsabilidades de Crédito. O respectivo projecto de desenvolvimento prolongar-se-á previsivelmente por 15 a 18 meses, prevendo-se que tenha início no primeiro trimestre de 2007.

Procedeu-se a uma adaptação do SITEME, destinada a permitir a aceitação pelo Banco de Em-préstimos Bancários que as Instituições Financeiras queiram utilizar como colateral de operações de Política Monetária. Em função das decisões tomadas ao nível do Eurosistema, esta possibilidade estará aberta a partir de Janeiro de 2007.

Culminando os estudos realizados visando o suporte de uma decisão para a possível adopção de uma solução ERP para cobrir, em particular e de forma integrada, as áreas de Contabilidade, Recursos Humanos, Aprovisionamentos e Património, o Banco optou por um *package* específico do mercado e lançou, em meados de 2006, um concurso destinado à escolha dos serviços de implementação. A conclusão desse concurso ocorreu em Setembro, tendo o respectivo projecto de implementação – designado por erp.sap@bp — sido iniciado em Outubro. Nesse mesmo contexto, foram realizados estudos complementares específicos visando redefinições orgânicas e procedimentais significativas nas três áreas acima mencionadas, designadamente no que respeita à Estrutura Organizacional do Banco, ao processo de Avaliação de Desempenho e à Função Compras, que servirão de base e de modelo na implementação da solução escolhida.

Visando a evolução técnica e tecnológica do seu Sistema de Gestão Documental, o Banco lançou no último trimestre um concurso de fornecimento (soluções e serviços de implementação), que se espera concluir no final do primeiro trimestre de 2007.

Prosseguindo esforços na modernização do ambiente tecnológico do Banco, foi definida uma Arquitectura Web global, devidamente estruturada para vir a incorporar todas as facilidades relativas à Intranet, Internet e BP*net,* com as correspondentes funções de Gestão Integrada de Conteúdos. A sua instanciação prática foi iniciada pela Intranet, tendo a implementação das novas funcionalidades decorrido durante o segundo semestre de 2006 e incorporado desde logo facilidades tecnológicas que estão a ser lançadas no mercado no momento. O primeiro ensaio de operacionalização da nova Intranet do Banco foi efectuado a partir de meados de Dezembro, tendo sido utilizado, para além do mais, para o carregamento dos respectivos conteúdos. A entrada em produção normal está planeada para Fevereiro de 2007.

No contexto do BP*net,* no final de 2006 estavam disponíveis 38 serviços distintos, respeitantes a 10 áreas de negócio do Banco, e registados 2 049 utilizadores distribuídos por 256 instituições, tendo ocorrido ao longo do ano mais de 200 000 acessos aos serviços disponibilizados. O número médio mensal de logins no portal foi de cerca de 17 800 (18% superior à média mensal em 2005).

No que diz respeito ao *TARGET*/SPGT, o índice de disponibilidade operacional do sistema, no âmbito do SEBC foi de 99,80%.

Do ponto de vista das actividades de desenvolvimento, evolução e manutenção de Sistemas de Informação, foram dedicadas 53 824 horas. Homem aos projectos desenvolvidos, 11 800 horas. Homem a acções de manutenção aplicativa pontual e 3059 horas. Homem a acções de índole organizacional pura (i.e., não englobadas em projectos de Sistemas de Informação — processos de reestruturação orgânico-funcional de unidades do Banco, racionalização de impressos e equipamentos administrativos, coordenação técnica do Sistema Interno de Comunicação Escrita, etc.). O suporte técnico aos Utilizadores requereu um total de 13 633 horas.Homem e a administração e gestão da produção e das infraestruturas um total de 68 037 horas.Homem.

No campo da Cooperação com os Bancos Centrais dos Países de Língua Oficial Portuguesa, o Banco organizou e realizou o VIII Fórum de Sistemas e Tecnologias de Informação, na cidade de Évora, com a participação dos Bancos Centrais de Angola, Brasil, Cabo Verde, Moçambique, S. Tomé e Príncipe, Timor e Portugal. Os temas discutidos foram, designadamente, «Gestão de Sistemas de Informação», «Segurança e Continuidade», «Acordos de Nível de Serviço», «Sistemas de Pagamentos» e «Modelo de Código de Conduta para utilização em SI/TI», para além de um ponto de situação relativo às infraestruturas de Tecnologias de Informação dos Bancos Centrais participantes.

III.10.3 — Informação e documentação

A Área de Documentação, Edições e Museu continuou a desenvolver acções de colaboração com os Bancos Centrais dos PALOP no domínio das técnicas de arquivo, biblioteca, documentação e museu, tendo dado continuidade ao projecto de automatização do Centro de Documentação do Banco Central de Cabo Verde, e recebido, em Lisboa, estagiários dos Bancos Centrais de Angola, Cabo Verde, Moçambique e S. Tomé e Príncipe.

A nível europeu, continuou a participar activamente nos projectos desenvolvidos pela Associação Europeia de História Financeira e Bancária, passando a integrar o seu Conselho de Administração, tendo ainda colaborado na organização do Congresso Internacional que aquela Associação levou a cabo em Portugal em Maio de 2006 sobre o tema « *The Sate and Financial Services: Regulation, Ownership and Deregulation».*

O Núcleo de Documentação e Biblioteca prosseguiu a sua missão de apoio bibliográfico e de informação à actividade do Banco e serviço à comunidade, disponibilizando o seu acervo documental, desenvolvendo as suas colecções e prestando serviços de suporte à investigação.

Em 2006, a base de dados bibliográficos foi aumentada com cerca de 6500 novos documentos e a base de dados de legislação com 861 novos diplomas. Esta informação continua acessível no site do Banco de Portugal em www.bportugal.pt.

Concluiu-se o carregamento da base de dados do Livro Antigo (Séculos XVII e XVIII), tipografia portuguesa e estrangeira, o que permite a pesquisa *online* a todos os investigadores neste domínio específico.

Iniciou-se o tratamento do acervo de obras do Século XIX existente na Biblioteca com o tratamento de cerca de 900 documentos, prevendo-se para 2007 a sua conclusão.

Tem-se mantido a gestão da base de dados de Instruções do Banco (SIBAP), igualmente acessível no site do Banco, e continuou-se a edição do Boletim Oficial, garantindo a divulgação pública dos actos normativos e informativos emanados da Instituição.

Colaborou-se com a Universidade Nova de Lisboa, no curso de Mestrado em Ciências Documentais, possibilitando um estágio profissional a um dos seus alunos e disponibilizando um orientador para apoio ao trabalho de investigação desenvolvido.

O Serviço de Edições e Publicações renovou *o layout* das publicações periódicas do Banco e editou três novas monografias: *«Catálogo das Obras Impressas no Estrangeiro nos séculos XVII e XVIII — Colecção do Banco de Portugal», «Moedas com História» e «Marcas de Poder — Moedas Visigodas emTerritórioPortuguês».* Desenvolveu ainda diversos projectos gráficos para conferências, exposições e Museu do Banco de Portugal.

O Núcleo de Arquivo prosseguiu o apoio à investigação externa na área da história bancária e financeira portuguesa, a par da resposta especializada às solicitações dos Departamentos. Deu-se continuidade ao projecto de gestão do arquivo de documentos electrónicos e colaborou-se na sua integração num projecto mais vasto de gestão documental.

O Núcleo de Museu recebeu ao longo do ano um elevado número de visitantes individuais e integrados em visitas guiadas à sua exposição permanente sobre a história dos meios de pagamento em Portugal, especialmente organizadas para Escolas, Autarquias e outras entidades.

Em Julho deste ano foi inaugurada na Delegação Regional dos Açores, em Ponta Delgada, um pólo museológico com uma exposição permanente sobre «O Dinheiro nos Açores», aberta ao público em geral e às escolas desta Região Autónoma.

No âmbito das comemorações do 160.º Aniversário do Banco de Portugal, foi inaugurada a exposição temporária «Marcas de Poder: As Moedas Visigodas em Território Português». Durante dois meses esteve patente ao público um conjunto excepcional de moedas mandadas cunhar pelos soberanos visigodos no território que hoje é Portugal, contextualizado com peças arqueológicas do mesmo período. Com o material resultante da investigação efectuada pelos Comissários na exposição foi editada uma obra com a reprodução em dimensões reais e ampliadas de todas as moedas expostas acompanhadas de um estudo sobre os visigodos em Portugal, a biografia dos seus monarcas, as fichas técnicas das moedas e os locais de cunhagem.

No mesmo âmbito foi iniciado um projecto de investigação sobre a colecção de moedas do Museu, do qual resultou a publicação de um primeiro volume da obra «Moedas com História» que abrange o período compreendido entre o aparecimento da moeda e à sua produção mecânica, no reinado de D. Pedro II.

III.10.4 — Serviços Jurídicos

A actividade dos Serviços Jurídicos desenvolveu-se, em 2006, nas duas áreas fundamentais de intervenção deste Departamento: a área de consulta e de estudos jurídicos e a área de contencioso e contratos.

Na área de consultas e estudos jurídicos, registou-se, ao longo do ano, a elaboração de mais de seis centenas de pareceres e informações a que acresceu um número considerável de consultas

verbais e informais. No início do ano encontravam-se em funcionamento 17 grupos de trabalho com participação do Departamento de Serviços Jurídicos, três dos quais no âmbito do SEBC. No final do ano mantinham-se em funcionamento 10 grupos de trabalho. Em quase todos houve, não só, intervenção de outros Departamentos do Banco, como também de entidades externas, instâncias governamentais e instituições supervisoras.

No que se refere ao apoio jurídico respeitante às atribuições do Banco, o Departamento foi chamado a pronunciar-se, ao longo do ano, sobre um extenso número de questões, de que se destacam as referentes a diversas matérias do regime jurídico das instituições de crédito e da supervisão bancária, saneamento e liquidação de instituições financeiras, circulação do euro, sistemas de pagamentos, branqueamento de capitais, estudo e acompanhamento das questões do direito comunitário.

No âmbito do Sistema Europeu de Bancos Centrais, da actividade desenvolvida pelo Departamento de Serviços Jurídicos, ao longo do ano de 2006, destaca-se: o acompanhamento da análise da proposta de directiva da Comissão sobre serviços de pagamento no mercado interno; a aprovação final dos textos legais relativos à execução da política monetária, na sequência das alterações relacionadas com a introdução dos empréstimos bancários na lista de activos elegíveis para garantia das operações de crédito do Eurosistema; a intensificação dos trabalhos relativos à preparação do enquadramento normativo do *TARGET 2;* a elaboração de um estudo aprofundado sobre a clarificação do âmbito da proibição de financiamento monetário; e ainda a revisão de diversos diplomas por força do alarga-mento do Sistema Europeu de Bancos Centrais e do Eurosistema.

Durante o ano de 2006, continuou a actividade de preparação da avaliação do sistema nacional de prevenção do branqueamento e do financiamento do terrorismo pelo Grupo de Acção Financeira (GAFI), que envolveu as três entidades de supervisão do sistema financeiro e ainda vários organismos do Ministério das Finanças e da Administração Pública, da Justiça e da Economia e Inovação e cuja coordenação geral esteve a cargo do Banco. Realizou-se, em Março, a visita da equipa de avaliadores internacionais, constituída por delegados do GAFI, da República Federal da Alemanha, da Espanha, da França e do Brasil. Em Outubro de 2006 foi apresentado, discutido e aprovado, no Plenário do GAFI, o Relatório final, tendo-se concluído que o sistema português cumpria completamente, ou com pequenas deficiências, 36 das 49 Recomendações Gerais e Especiais deste organismo internacional, dispensando-se, assim, uma actividade suplementar de acompanhamento.

Na área de contencioso e contratos, assegurou-se a representação forense do Banco, directamente ou, em alguns casos, acompanhando os processos a cargo de advogados externos. Foram iniciados, durante o ano, 20 processos judiciais em que o Banco foi parte ou interveio como interessado, tendo findado 16 processos. No conjunto dos processos movimentados, que se relacionam com matéria administrativa, contra-ordenacional, cível e laboral, registavam-se, no final do ano, 61 pendências.

Ainda nesta área, para além da preparação, outorga e acompanhamento dos contratos de crédito à habitação de empregados do Banco, o Departamento de Serviços Jurídicos reviu e deu parecer sobre variados contratos trazidos pelos Departamentos do Banco e celebrados com entidades externas.

Finalmente, no âmbito das relações de cooperação, elaborou-se um comentário sobre o teor de um Projecto de Lei relativo ao Banco Central da República Democrática de Timor-Leste, que foi submetido à apreciação do Banco de Portugal pela Autoridade Bancária e de Pagamentos desse País, e participou, com dois dos seus membros, no XI Encontro de Juristas dos Bancos Centrais da CPLP, realizado em Maputo, tendo sido apresentadas duas comunicações sobre temas actuais do direito bancário.

No que se refere às relações de cooperação internacional, foi assegurada a representação do Banco de Portugal no Grupo de Trabalho sobre a Corrupção nas Transacções Comerciais Internacionais *(Working Group on Bribery in International Business Transactions),* criado no âmbito da OCDE para acompanhar a aplicação da Convenção sobre a Luta contra a Corrupção de Agentes Públicos Estrangeiros nas Transacções Comerciais Internacionais, de que Portugal é signatário.

Importa, a este propósito, salientar que se iniciou em 2006 a segunda fase da avaliação de Portugal, cujo termo está previsto para Março de 2007. O DJU tem participado no processo de avaliação, embora no estrito âmbito das matérias que dizem respeito ao sector financeiro, tendo, designadamente, estado presente na sessão de avaliação que se realizou em Lisboa, com a presença das delegações dos países avaliadores (Holanda e Brasil) e de membros do Secretariado da OCDE.

Finalmente, foi também assegurada a participação regular na colaboração que o Banco de Portugal presta ao Ministério das Finanças e da Administração Pública, visando a preparação da definição da posição de Portugal nas instituições comunitárias e em instituições internacionais quanto a matérias que relevam no plano das competências do Banco.

III.10.5 — Auditoria interna

A função de Auditoria Interna constitui uma actividade independente em relação aos outros serviços e unidades do Banco que tem por missão assegurar, de forma isenta e numa óptica preventiva, a eficácia, operacionalidade e segurança dos serviços, sistemas, processos, actividades e operações. O exercício desta função ajuda a instituição, aos diversos níveis de responsabilidade, a cumprir os seus objectivos, ao utilizar um enfoque sistemático e disciplinado para avaliar e promover a eficácia dos processos de gestão de risco e de controlo interno.

Muito embora todas as áreas de actividade do Banco possam ser objecto potencial de avaliação independente por parte da função de auditoria, esta exerce uma actividade dirigida preferencialmente às actividades, processos e sistemas que, em cada período, configuram maior risco potencial, de forma a dar prioridade à prevenção dos riscos e antecipação dos problemas inerentes à complexidade e dinâmica de mudança acelerada que caracterizam a missão e o contexto da actividade do Banco de Portugal.

Em termos operacionais, a actividade anual da função de Auditoria Interna do Banco consiste na realização de um programa de acções de auditoria com base em dois planos de actividade aprovados em duas instâncias de decisão: *(i)* um plano de acções domésticas aprovado pela Administração do Banco e *(fl)* um plano de acções no âmbito do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC), aprovado pelo Conselho de Governadores do BCE. A elaboração dos programas de auditoria aprovados teve por base a aplicação de metodologias formais e estruturadas de avaliação do risco da generalidade das operações, actividades e sistemas do Banco e do SEBC.

Para além da actividade de natureza programada antes referida, a função de Auditoria Interna realiza ainda investigações especiais e outros trabalhos, quando requeridos pela Administração do Banco ou pelo Conselho de Governadores do SEBC.

Os objectivos operacionais estabelecidos para as acções de auditoria programadas consistem em fornecer uma garantia razoável aos órgãos e responsáveis pela administração e gestão de que, na prossecução dos seus objectivos e no desenvolvimento da sua actividade, os diversos serviços e sistemas asseguram:

A adequada identificação, medida e cobertura dos riscos existentes;

A existência e funcionamento de sistemas de controlo interno eficazes e eficientes;

A fiabilidade e integridade da informação financeira e operacional;

A eficácia e eficiência das operações;

A segurança e protecção adequadas dos activos humanos, financeiros, técnicos e materiais;

O cumprimento das normas e obrigações legais, regulamentares e contratuais aplicáveis.

No quadro dos programas desenvolvidos em 2006, a actividade nuclear da função de Auditoria Interna traduziu-se na realização de 48 acções de auditoria, das quais, *(i)* 42 acções exclusivamente domésticas e *(ii)* 6 acções a sistemas comuns ou partilhados a nível do SEBC.

O quadro seguinte evidencia a repartição das acções de auditoria realizadas pelas principais áreas de actividade do Banco:

Acções de auditoria domésticas e do SEBC repartidas por área de actividade principal

Áreas de incidência principal	Acções domésticas	Acções SEBC	Acções totais
Sistemas e Operações de Mercado e Gestão de Reservas	10	1	11
Sistemas e Operações de Emissão Monetária e Tesouraria na Sede, Filial, Delegações e Agências	4	2	6

Áreas de incidência principal	Acções domésticas	Acções SEBC	Acções totais
Supervisão Bancária	4	–	4
Sistemas e Operações de Pagamentos	3	2	5
Produção Estatística e Estudos Económicos	3	–	3
Relações Internacionais	1	–	1
Serviço Jurídico	2	–	2
Função Informática e Tecnologias de Informação	3	–	3
Actividades de Gestão de Recursos Humanos e Apoio Administrativo	6	–	6
Contabilidade e Controlo Financeiro	5	1	6
Apoio directo à Administração	1	–	1
Total	42	6	48

Os relatórios emitidos ao nível do Banco de Portugal e do SEBC forneceram aos respectivos órgãos e responsáveis de gestão pareceres, comentários, informações, avaliações e, quando necessário, recomendações, tendo como objectivo assegurar a melhoria das actividades, processos, sistemas, procedimentos e controlos internos estabelecidos.

A função de Auditoria Interna exerce ainda um acompanhamento regular *(follow-up)* das acções e medidas tomadas no quadro das recomendações emitidas em períodos anteriores, a fim de assegurar que os riscos existentes são adequadamente avaliados e resolvidos. Neste contexto, foram levadas a cabo, em 2006, diversas acções de *follow-up,* de que se destacam as seguintes:

Acção de *follow-up* anual das recomendações emitidas no quadro das acções de auditoria do SEBC em anos anteriores, cujo trabalho foi desenvolvido por iniciativa do IAC (Comité de Auditores Internos) do SEBC;

Acção de *follow-up* de todas as recomendações anteriormente emitidas no quadro das acções de auditoria do programa interno do Banco, dadas como ainda não implementadas pelos diversos serviços;

Diversas acções de *follow-up* específico e sucessivo, dirigidas à revisão de situações objecto de recomendações anteriormente emitidas.

Ainda no domínio da função de Auditoria Interna, o Banco desenvolveu diversas actividades destinadas a promover ou a contribuir para o reforço dos processos da gestão de risco e do controlo interno, dentro e fora do Banco. Nesta área, salientam-se, como mais relevantes, os trabalhos seguintes:

Fornecimento sistemático de informação ao Conselho de Auditoria do Banco e realização de diversos trabalhos de avaliação solicitados pelo referido Conselho;

Apoio técnico e prestação de informação aos auditores externos do Banco de Portugal e do BCE;

Participação regular e sistemática nas reuniões e actividades do Comité de Auditores Internos (IAC) e nos diversos subgrupos de trabalho que suportam a actividade de auditoria a nível do SEBC;

Participação em projectos, comissões e grupos de trabalho do Banco, de que se destacam as participações regulares na Comissão para os Sistemas e Tecnologias de Informação e na Co-missão de Coordenação da Segurança;

Emissão de pareceres e prestação de apoio técnico diverso a outros serviços do Banco;

Apoio a visitas e missões com origem em diversos bancos centrais do SEBC, nomeadamente do BCE e do Banco Central da Hungria;

Actividade de cooperação com os PALOP, em particular, realização de actividades de formação e apoio técnico no Banco Central de Moçambique, com vista a promover o desenvolvimento ou o aperfeiçoamento da cultura e das boas práticas de auditoria;

Realização das VII Jornadas de Auditoria, subordinadas ao tema «Desafios Colocados à Auditoria pela Recente Evolução da Regulação Financeira», dirigidas ao Banco e à comunidade financeira nacional.

III.10.6 — Edifícios e instalações

Em 2006, concluiu-se, de acordo com o planeamento estratégico delineado, a remodelação do edifício da Delegação Regional de Ponta Delgada e a beneficiação exterior do edifício Sede.

Deu-se continuidade ao projecto de remodelação do edifício do Rossio e promoveu-se o concurso público para a beneficiação exterior do edifício situado na Horta.

Foi dado seguimento às acções visando a contenção dos consumos de água e energia e a redução de encargos com a exploração e manutenção nos diferentes edifícios do Banco.

Foram igualmente encetadas acções tendentes a aumentar a fiabilidade das instalações técnicas, nomeadamente através da reformulação de pólos e centrais técnicas, da substituição de diverso equipamento de elevação e de equipamentos centrais de climatização de alguns edifícios situados em Lisboa, Carregado e da Rede Regional.

Em articulação com o Centro de Saúde e Medicina no Trabalho foi iniciada a actividade de segurança e higiene no trabalho, tendo-se efectuado diversas avaliações de riscos profissionais, das quais resultaram algumas recomendações de medidas correctivas.

Para os edifícios Sede e Portugal foram elaborados Planos de Emergência e realizadas diversas alterações construtivas para viabilizar a sua implementação.

IV — Balanço e contas

IV.1 — Apresentação e proposta de distribuição de resultados

Para os efeitos previstos no artigo 54.º da Lei Orgânica do Banco de Portugal, apresentam-se as demonstrações financeiras relativas ao ano de 2006 (ver pontos IV.2. e IV.3.).

As contas anuais do Banco foram fiscalizadas pelos auditores externos, nos termos do artigo 46.º da Lei Orgânica (ver ponto IV.4.) e, conforme previsto no seu artigo 43.º, foram objecto de relatório e parecer do Conselho de Auditoria (ver ponto IV.5.). O Conselho Consultivo tomou conhecimento e pronunciou-se favoravelmente sobre as contas do Banco.

Principais alterações na composição do Balanço

O quadro seguinte apresenta a evolução das posições de fim de ano das principais rubricas do balanço do Banco de Portugal desde 2001:

Balanço do Banco de Portugal — Posições em fim de ano

Milhões de euros

	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Activo	27 439,46	28 389,97	29 622,82	30 723,20	36 355,31	32 745,00
Ouro	16 144,38	6 218,90	5 492,99	4 779,22	5 836,54	5 936,88
Activos de Reserva (Liq.)	13 228,09	13 320,55	13 569,09	14 043,68	14 725,00	14 959,12
Moeda Estrangeira	7 338,05	7 377,24	3 758,86	4 183,50	3 167,16	2 342,80

Milhões de euros

	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Euros (carteira de negociação)	5 890,05	5 943,31	9 810,23	9 860,18	11 232,28	8 585,76
Euros (carteira de investimento MP)				325,55	4 030,56	
Activos relacionados c/ *swaps*	3 863,00	3 490,47	2 139,77	839,01	797,11	90,29
Operações de política monetária	2 168,70	1 026,80	2 492,77	2 873,02	5 392,46	161,20
Activos s/ Euriosistema	1 057,86	3 571,39	5 228,22	7 475,51	8 903,07	10 842,37
Participação e activos transf. para BCE	1 057,76	1 057,76	1 057,76	1 082,11	1 082,11	1 082,11
Outros activos s/ Eurosistema	0,10	2 513,63	4 170,46	6 393,40	7 820,96	9 760,26
Outros activos	977,42	761,86	699,99	712,77	701,13	755,14
Passivo e capital próprio	27 439,46	28 389,97	29 622,82	30 723,20	36 355,31	32 745,00
Notas em circulação	5 573,08	7 992,29	9 529,66	11 386,05	12 838,88	14 270,47
Responsabilidade p/ c/ICs política monetária	4 415,12	4 622,09	11 705,58	6 252,16	4 664,57	5 048,92
Títulos de Depósito	2 939,46	2 029,49	1 053,66	–	–	–
Passivos relacionados c/*swaps*	3 848,87	3 488,68	2 148,69	841,87	786,28	89,33
Responsabilidades p/ c/Eurosistema	4 397,88	5 099,48	449,78	7 717,99	11 946,45	6 601,02
Outras responsabilidades	762,58	356,63	467,00	411,55	406,76	449,40
Provisões	2 955,24	2 723,06	2 280,21	2 232,03	2 195,20	2 062,63
Diferenças de reavaliação	2 291,31	1 771,14	1 459,83	1 162,01	2 590,67	2 935,08
Capital e reservas	178,52	217,22	459,37	649,50	806,21	1 099,67
Resultado do exercício	77,40	89,89	69,04	70,03	120,29	188,48

A variação dos saldos das principais rubricas do balanço do Banco de Portugal, no ano de 2006, foi a que se sintetiza no quadro seguinte:

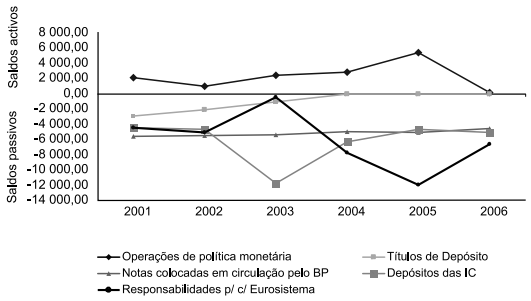
Milhões de euros

	Activo	Passivo
Total do activo/passivo em 31 de Dezembro de 2005	36 355,31	36 355,31
Aumentos (+)/Diminuições (-) de	– 3 610,31	– 3,610,31
Ouro	100,34	–
Activos de reserva (Líq.)	234,13	–
Moeda estrangeira	– 824,36	–
Euros (carteira de negociação)	– 2 646,52	–
Euros (carteira de investimento MP)	3 705,01	–
Activos relacionados c/ *swaps*	– 706,82	–
Operações de política monetária	– 5 231,26	–
Activos s/ Eurosistema	1 939,30	–
Participação e activos transf. para BCE	0,00	–
Outros activos s/ eurosistema	1 939,30	–
Outros activos	54,00	–
Notas em circulação	–	1 431,59
Responsabilidade p/ c/ ICs política monetária	–	384,36
Passivos relacionados c/ *swaps*	–	– 696,95
Responsabilidades p/ c/ Eurosistema	–	– 5 345,43
Outras responsabilidades	–	42,64
Provisões	–	– 132,57
Diferenças de reavaliação	–	344,40
Capital e reservas	–	293,46
Resultado do exercício	–	68,18
Total do activo/passivo em 31 de Dezembro de 2006	32 745,00	32 745,00

As principais variações no balanço do Banco de Portugal em 2006 reflectem, quer o comportamento exógeno do público e das instituições de crédito contrapartes do Banco em operações relacionadas com a execução descentralizada da política monetária e com o funcionamento do sistema de pagamentos, quer as operações no âmbito da gestão de reservas, influenciadas pelas condições que se verificaram nos mercados financeiros internacionais.

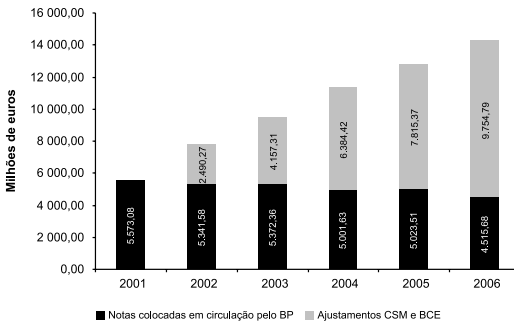
A principal variação do balanço do Banco de Portugal em 2006 resultou do decréscimo do saldo (em fim de período) das operações de política monetária (5231,26 milhões de euros), correspondendo basicamente a uma acentuada redução do volume das operações de refinanciamento de prazo alargado (a três meses). Esta redução, conjuntamente com o decréscimo das notas colocadas em circulação pelo Banco de Portugal e o aumento das reservas de caixa das Instituições de Crédito, reflectiu-se num decréscimo também significativo das responsabilidades para com o Eurosistema *(TARGET)*.

Política monetária e responsabilidades para com o Eurosistema



Por outro lado e prosseguindo uma tendência clara desde o início da circulação de notas de euro, o acréscimo das notas registadas no passivo do Banco de Portugal (1431,59 milhões de euros) reflecte o aumento de 11 por cento da circulação global ao nível do Eurosistema. Dado o decréscimo de 507,83 milhões de euros no valor das notas postas em circulação pelo Banco de Portugal e os ajustamentos previstos na decisão BCE/2001/15 (1), a variação escritural da circulação teve como contrapartida um acréscimo substancial da posição Intra-Eurosistema activa, parcialmente remunerada, relativa à emissão de notas (reflectido em Outros activos s/ Eurosistema).

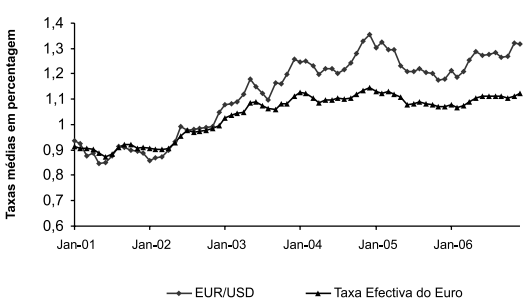
Notas registadas bo balanço do BP



A variação em 2006 no valor global dos activos geridos pelo Banco de Portugal foi afectada pelas condições vigentes nos mercados financeiros internacionais e por decisões quanto à sua composição desejável.

Em 2006, em termos de taxa de câmbio efectiva em fim de período, registou-se um movimento de apreciação do euro, tendo sido mais acentuado em termos bilaterais face ao USD. No que respeita ao ouro, observou-se um aumento bastante significativo da sua cotação quer em USD, quer em euros, embora neste caso em parte contrariado pela referida evolução desta moeda em relação ao euro. Por seu lado, e acompanhando a progressiva menor acomodação das políticas monetárias, em particular no mercado do euro, moeda em se concentra parte muito significativa das aplicações financeiras do Banco, verificou-se uma constante e expressiva subida das taxas de juro de mercado nos prazos mais curtos e redução da inclinação da curva de rendimentos (ou mesmo inversão, no caso dos EUA), com menores subidas das taxas a prazos mais longos.

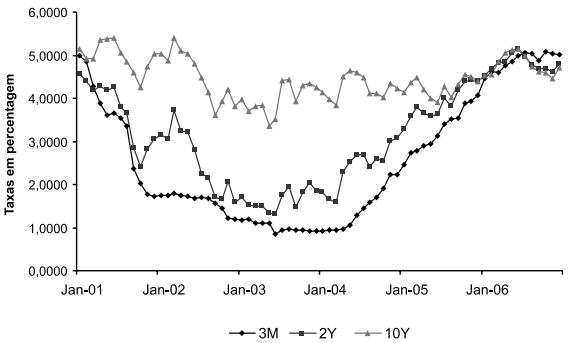
Evolução cambial — EUR/USD



(1) Alterada pelas Decisões BCE/2003/23, BCE/2004/9 e BCE/2006/25.

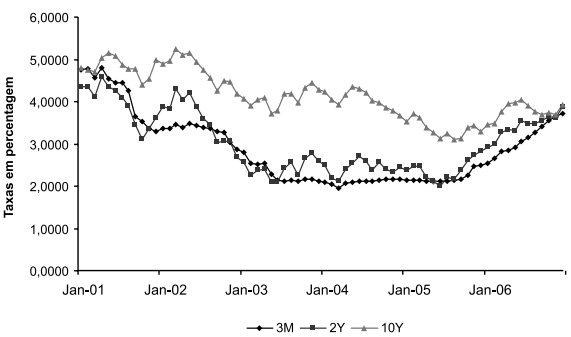
O comportamento do preço do ouro determinou um aumento das respectivas mais-valias potenciais, apesar das vendas de 35 toneladas ao abrigo do Acordo de Bancos Centrais sobre o Ouro. A evolução cambial traduziu-se numa redução das mais valias potenciais e num acréscimo das menos valias potenciais em moeda estrangeira. O acréscimo das taxas de rendibilidade nos mercados de capitais, em particular do euro, acarretou perdas potenciais na carteira de títulos. De acordo com as regras contabilísticas do Eurosistema, as menos valias potenciais (cambiais e de títulos, em ambos os casos superiores às observadas em 2005) foram reconhecidas como perdas do exercício e cobertas pelas respectivas provisões (2) (ver Nota 24 do ponto IV.3. Notas às demonstrações financeiras).

Taxas de juro do dólar norte-americano



No que respeita às decisões de gestão interna de carteiras, o Banco prosseguiu a reestruturação dos seus activos, com as referidas vendas de ouro e aumento dos activos financeiros que proporcionam rendimento. Nestes, reduziu-se de novo o valor dos activos em moeda estrangeira — continuando a orientação de redução do risco cambial inicia-da em 2003 — e foi significativamente reforçada a carteira de investimento a médio prazo em euros, a vencimento, gerida numa óptica de *«buy and hold»* e valorizada a custo histórico, criada em 2005 e incluída nos «Outros activos». A carteira de euros de negociação, gerida mais activamente e avaliada *«marked-to-market»,* manteve um valor bastante elevado e foi gerida de forma a conter a sua exposição ao risco de mercado.

Taxas de juro do euro

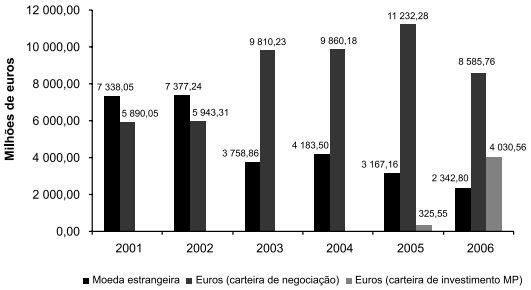


O gráfico dos Activos de Reserva que se apresenta, evidencia — a partir de 2003 — o efeito desta recomposição.

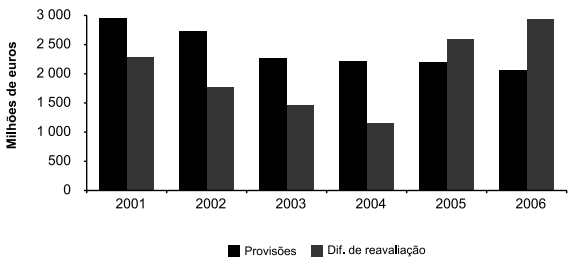
Verificou-se em 2006 um acréscimo do agregado Recursos próprios em sentido amplo (Provisões e Diferenças de reavaliação, para além do Capital e Reservas), resultante, essencialmente, do aumento das diferenças de reavaliação positivas do ouro, apesar das vendas anteriormente assinaladas. Na variação dos Recursos próprios destacam-se ainda (*i*) a aplicação de resultados de 2005, (*ii*) o reforço da reserva proveniente dos resultados de operações de ouro e (*iii*) os movimentos, de natureza devedora, em resultados transitados referentes a responsabilidades para com o Fundo de Pensões e a responsabilidades com prémios de antiguidade e outros encargos com passagem à situação de reforma.

(2) Pelo contrário, de acordo com as regras contabilísticas do Eurosistema, as mais valias potenciais mantêm-se em contas de reavaliação não sendo consideradas na conta de resultados.

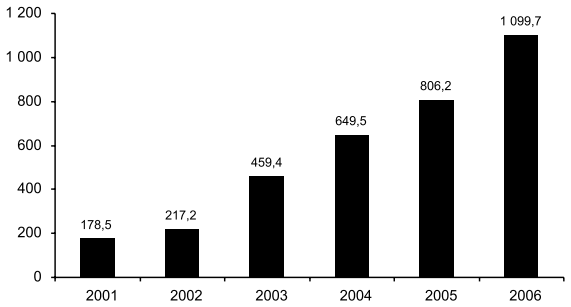
Activos de reserva (liq.)



Provisões e diferenças de reavaliação



Capital e reservas



Evolução da conta de resultados

As principais componentes da conta de resultados são apresentadas em série temporal de 2001 a 2006 no quadro que segue:

Milhões de euros

	2001	2002	2003	2004	2005	2006	Variação 2005-2006
Margem de juros	192,97	73,58	141,03	185,07	244,99	351,00	43,3 %
Juros recebidos	898,58	588,74	492,74	495,64	614,06	824,60	34,3 %
Juros pagos	– 705,61	– 515,15	– 351,71	– 310,58	– 369,07	– 473,59	28,3 %
Resultados realizados em op. financeiras	483,02	172,49	– 21,05	210,47	230,13	277,34	20,5 %
Prejuízos não realizados em op. financeiras	– 51,33	– 251,19	– 130,66	– 43,21	– 35,72	– 52,07	45,7 %
Transferências de/para provisões p/ riscos	– 361,89	231,89	446,40	82,08	– 109,86	135,80	n/a
Custos administrativos totais	– 143,26	– 149,51	– 151,30	– 157,44	– 166,00	– 166,82	0,5 %
Custos de pessoal	– 101,26	– 105,92	– 150,32	– 109,01	– 116,72	– 116,35	– 0,3 %
Fornecimentos e e serviços de terceiros	– 28,32	– 29,48	– 31,23	– 32,48	– 33,37	– 35,69	7,0 %
Outros custos administrativos	– 13,68	– 14,11	– 14,75	– 15,96	– 15,91	– 14,78	– 7,1 %
Transferências de/para outras provisões e reservas	7,66	2,86	– 194,60	– 155,61	– 44,18	– 287,33	550,3 %
Outros resultados líquidos	– 49,71	25,49	14,59	– 24,42	1,48	1,79	20,8 %
Resultado antes de impostos	77,45	105,61	104,42	96,94	120,82	259,71	115,0 %
Imposto sobre lucros	– 0,06	– 15,72	– 35,38	– 26,90	– 0,53	– 71,24	– 1 3361,4 %
Resultado líquido do exercício	77,40	89,89	69,04	70,03	120,27	188,48	56,7 %

O resultado antes de impostos apresenta o valor de 259,71 milhões de euros (31 de Dezembro de 2005: 120,82 milhões de euros), o que representa um acréscimo de 138,89 milhões de euros. O imposto sobre lucros estimado para 2006 situa-se em 71,24 milhões de euros, apresentando um acréscimo de 70,71 milhões de euros face ao ano anterior, em virtude do imposto referente a 2005 ter sido influenciado pela reposição de provisões tributadas em exercícios anteriores.

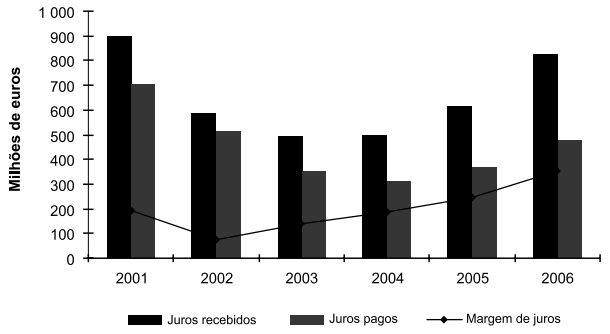
O resultado líquido do exercício em 2006 cifrou-se em 188,48 milhões de euros, tendo sido superior ao do ano anterior em 68,19 milhões de euros (56,7%).

Relativamente aos proveitos e ganhos líquidos acentuou-se a tendência de crescimento da margem de juros e verificou-se um significativo acréscimo do saldo do conjunto dos resultados realizados em operações financeiras, menos valias e provisões para riscos. No que respeita aos custos e perdas, os custos administrativos totais mantiveram-se praticamente iguais aos do ano anterior, ao passo que as Transferências de/para outras provisões e reservas aumentaram pelo reforço da reserva proveniente dos resultados de operações de ouro. O seu acentuado acréscimo deve-se ao facto de em 2005 o reforço desta reserva ter sido parcialmente compensado pela reposição da provisão para outros riscos e encargos.

O acréscimo de 106 milhões de euros (43,3%) na margem de juros em 2006 deveu-se especialmente ao acréscimo dos proveitos de juro que superou o acréscimo dos juros passivos. A evolu-

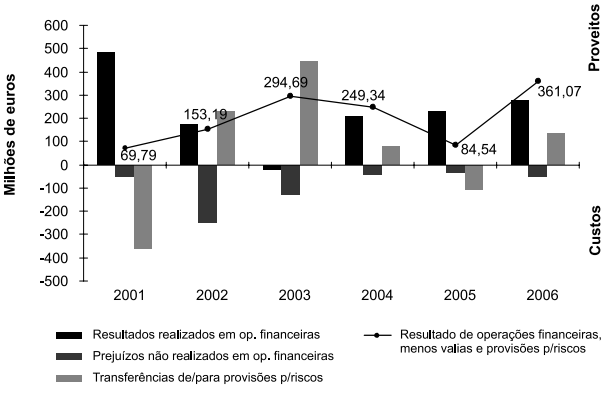
ção dos juros activos traduziu o aumento quantitativo dos activos remunerados (parcela remunerada dos ajustamentos às notas em circulação, activos financeiros e, em termos médios anuais, operações de refinanciamento de prazo alargado), acompanhado de uma subida significativa das taxas de juro médias. A subida de taxas médias também se verificou nas operações passivas, tendo porém o seu impacto sido contrariado pela redução quantitativa dos correspondentes passivos.

Margem de juros



O aumento do saldo do conjunto dos resultados realizados em operações financeiras, menos valias potenciais (reconhecidas como prejuízos, de acordo com as regras contabilísticas do Eurosistema) e provisões para riscos foi essencialmente determinado pela reposição de provisões para riscos, embora este impacto positivo tenha sido contrariado pelo acréscimo dos prejuízos não realizados em operações financeiras.

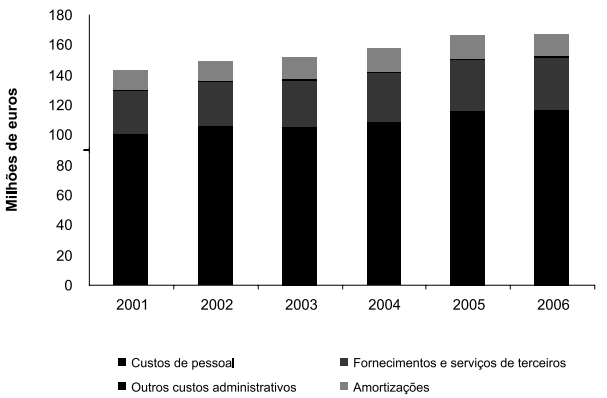
Resultado de operações financeiras, menos valias e provisões para riscos



No exercício de 2006, os resultados realizados em operações financeiras aumentaram de novo, em especial pelas mais valias realizadas nas operações de alienação do ouro, as quais, como referido, foram transferidas para a correspondente reserva especial, não afectando por isso o resultado líquido do exercício. Os critérios de prudência enunciados no Plano de Contas do Banco de Portugal (PCBP) e as posições globais de risco a que o Banco se encontra exposto, foram tidos em devida conta nos movimentos de final de exercício nas rubricas de provisões (ver Nota 19). Assim, foram utilizadas provisões para riscos de flutuação de câmbios e de títulos para cobrir os respectivos prejuízos potenciais e fizeram-se reposições adicionais de ambas as provisões para cumprir os correspondentes limites máximos fixados no PCBP. Para além disso, reforçou-se a provisão para riscos de taxa de juro e a provisão para riscos de flutuação de preço doouro. Refira-se a este propósito que a subida das cotações do ouro, particularmente acentuada no último ano, tem associado um concomitante aumento do risco de mercado dessa carteira.

Os custos administrativos em 2006 mantêm valores praticamente idênticos aos de 2005, apresentando apenas um ligeiro acréscimo de 0,5%. Destes salienta-se a rubrica de custos com pessoal que, representando 69,7% do total, apresenta uma redução de 0,3% face a 2005 devido em parte à redução do encargo corrente anual relativo a responsabilidades com o Fundo de Pensões do Banco de Portugal, após o aumento pontual de 2005 em virtude da introdução da IAS 19. No entanto, mesmo excluindo este encargo, os custos com pessoal evoluíram de forma moderada (+2,2%), essencialmente como reflexo do aumento de vencimentos resultantes do Acordo Colectivo de Trabalho do Sector Bancário. Os fornecimentos e serviços de terceiros, que representam 21,4% do total dos custos administrativos, tiveram um acréscimo de 7,0%, resultante em boa parte do reconhecimento de custos plurianuais pela conclusão de projectos informáticos de maior dimensão e de encargos associados à participação doBanco em novos projectos de natureza estatística com entidades externas (Ministério da Justiça e INE). Excluindo o efeito dos factores acima enunciados, o crescimento dos fornecimentos e serviços de terceiros foi de 3,7%.

Custos administrativos totais



Distribuição de resultados

O resultado do exercício de 2005, na importância de 120,29 milhões de euros, foi aplicado do seguinte modo (em euros):

10% para reserva legal — 12 029 442,91;
10% para outras reservas — 12 029 442,91;
e, nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei Orgânica:

30% para outras reservas — 36 088 328,73;
50% para o Estado a título de dividendos — 60 147 214,55.

De acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 53.º da Lei Orgânica, propõe-se que o resultado líquido do exercício de 2006, no montante de 188,48 milhões de euros, seja distribuído da seguinte forma (em euros):

10% para reserva legal — 18 847 601,83;
10% para outras reservas — 18 847 601,83;
e, nos termos da alínea *c*):

30% para outras reservas — 56 542 805,49;
50% para o Estado a título de dividendos — 94 238 009,15.

Verifica-se, assim, um aumento de 34,09 milhões de euros (+56,7%) nos dividendos pagos ao Estado, que acresce ao montante de impostos pagos em sede de IRC de 71,24 milhões de euros, num total de 165,48 milhões de euros (contra 60,68 milhões de euros em 2005).

6 de Março de 2007. — O Conselho de Administração: O Governador — *Vítor Manuel Ribeiro Constâncio.* — Os Vice-Governadores: *José Agostinho Martins de Matos — Pedro Miguel de Seabra Duarte Neves.* — Os Administradores: *Manuel Ramos de Sousa Sebastião — Vítor Manuel da Silva Rodrigues Pessoa — José António da Silveira Godinho.*

IV.2 — Demonstrações financeiras

Balanço do Banco de Portugal em 31 de Dezembro de 2006

Milhares de euros

Activo	Notas	31 de Dezembro de 2006			31 de Dezembro de 2005
		Activo bruto	Amortizações e ajustamentos acumulados	Activo líquido	— Activo líquido
1 — Ouro e ouro a receber	2	5 936 884	–	5 936 884	5 836 544
2 — Activos externos em ME		1 547 551	–	1 547 551	2 912 045
2.1 — Fundo Monetário Internacional	3	176 212	–	176 212	263 694
2.2 — Depósitos, títulos e outras aplicações externas em ME	4	1 371 339	–	1 371 339	2 648 351
3 — Activos internos em ME	4	795 253	–	795 253	521 075
4 — Activos externos em euros	5	2 092 333	–	2 092 333	1 330 280
4.1 — Depósitos, títulos e empréstimos		2 092 333	–	2 092 333	1 330 280
4.2 — Activos res. facilidade de crédito c/ prazo — MTC II		–	–	–	–
5 — Financiamento às ICs da área euro relacionado com operações de política monetária em euros	6	161 200	–	161 200	5 392 459
5.1 — Operações principais de refinanciamento		95 000	–	95 000	
5.2 — Operações de refinanciamento de prazo alargado		66 200	–	66 200	5 392 459
5.3 — Operações ocasionais de regularização de liquidez		–	–	–	–
5.4 — Ajustamento estrutural de liquidez		–	–	–	–
5.5 — Facilidade marginal de cedência		–	–	–	–
6 — Outros activos internos em euros	5	901	–	901	740
7 — Títulos internos denominados em euros	5	6 582 814	–	6 582 814	10 432 407
8 — Crédito ao Estado		–	–	–	–
9 — Activos sobre o Eurosistema	7	10 842 370	–	10 842 370	8 903 072
9.1 — Participação no capital do BCE		99 779	–	99 779	99 779
9.2 — Activos reserva transferidos para o BCE		982 331	–	982 331	982 331
9.3 — Activos relacionados com contas *TARGET* (líq.)		–	–	–	–
9.4 — Activos relacionados com a emissão de notas (líq.)		9 754 787	–	9 754 787	7 815 368
9.5 — Activos relacionados com outros requisitos operacionais		5 473	–	5 473	5 594
10 — Valores a cobrar		4 211	–	4 211	245
11 — Outros activos		5 052 643	271 158	4 781 485	1 026 442
11.1 — Moeda metálica		33 989	–	33 989	38 909
11.2 — Imobilizado	8	246 310	150 846	95 465	98 142
11.3 — Outros activos financeiros	9	4 090 179	29 147	4 061 031	356 025
11.4 — Variações patrimoniais de operações extrapatrimoniais	10	12 582	–	12 582	13 414
11.5 — Acréscimos e diferimentos	11	344 687	–	344 687	323 898
11.6 Contas diversas e de regularização	12	324 895	91 165	233 730	196 054
Total de amortizações			150 846		
Total de ajustamentos			120 313		
Total do activo		33 016 158	271 158	32 745 000	36 355 309

Contas extrapatrimoniais

Milhares de euros

	Notas	31 de Dezembro de 2006	31 de Dezembro de 2005
Garantias recebidas		1 482 073	1 380 025
Operações cambiais e de taxa de juro a prazo-compras	30	293 474	524 869
Operações cambiais e de taxa de juro a prazo-vendas	30	293 474	524 869
Depósito e guarda de valores		17 818 043	21 996 704

Milhares de euros

Passivo e capital próprio	Notas	31 de Dezembro de 2006	31 de Dezembro de 2005
1 — Notas em circulação	13	14 270 472	12 838 881
2 — Responsabilidades p/ com as ICs da área euro relacionadas com operações de política monetária em euros	14	5 048 924	4 664 567
2.1 — Depósito à ordem		5 045 924	4 664 567

Milhares de euros

Passivo e capital próprio	Notas	31 de Dezembro de 2006	31 de Dezembro de 2005
2.2 — Facilidade de depósito		3 000	–
2.3 — Depósitos a prazo		–	–
2.4 — Acordos de recompra — regularização de liquidez		–	–
3 — Outras responsabilidades p/ com ICs da área euro em euros	14	25 122	113 379
4 — Certificados de dívida		–	–
5 — Responsabilidades internas p/com outras entidades em euros	15	831	887
5.1 — Sector público		83	58
5.2 — Outras responsabilidades		748	829
6 — Responsabilidades externas em euros	16	74 545	425 789
7 — Responsabilidades internas em ME	16	–	38 067
8 — Responsabilidades externas em ME	16	–	222 218
8.1 — Depósitos e outras responsabilidades		–	222 218
8.2 — Responsabilidades res. facilidade de crédito — MTC II		–	–
9 — Atribuição de DSE pelo FMI	3	60 870	64 512
10 — Responsabilidades para com o Eurosistema	7	6 601 016	11 946 447
10.1 — Promissórias garantia dos certificados de dívida do BCE		–	–
10.2 — Responsabilidades relacionadas com contas *TARGET* (líq.)		6 601 016	11 930 781
10.3 — Responsabilidades relacionadas com a emissão de notas (líq.)		–	–
10.4 — Responsabilidades relacionadas com outros requisitos operacionais		–	15 667
11 — Diversas		377 363	328 186
11.1 — Variações patrimoniais de operações extrapatrimoniais	10	1 525	2 545
11.2 — Acréscimos e diferimentos	17	50 769	70 720
11.3 — Responsabilidades diversas	18	325 069	254 920
12 — Provisões	19	2 062 634	2 195 199
13 — Diferenças de reavaliação	20	2 935 077	2 590 673
14 — Capital e reservas	21	1 099 670	806 210
14.1 — Capital		1 000	1 000
14.2 — Reservas		1 098 670	805 210
15 — Resultado líquido do exercício		188 476	120 294
Total do passivo e capital próprio		32 745 000	36 355 309

Nota. — Os totais/sub-totais incluídos nas demonstrações financeiras e nas notas explicativas podem não coincidir devido a arredondamentos, uma vez que os valores estão apresentados em milhares de euros.

O Director do Departamento de Contabilidade e Controlo, *Vítor Pimenta e Silva.*

Contas de resultados

Milhares de euros

Rubricas	Notas	31 de Dezembro de 2006	31 de Dezembro de 2005
1 — Juros e outros proveitos equiparados		824 598	614 060
2 — Juros e outros custos equiparados		473 594	369 074
3 — Resultado líquido de juros e de custos e de proveitos equiparados	22	351 005	244 985
4 — Resultados realizados em operações financeiras	23	277 341	230 126
5 — Prejuízos não realizados em operações financeiras	24	52 068	35 725
6 — Transferência de/para provisões para riscos	19	135 799	– 109 857
7 — Resultado de operações financeiras, menos-valias e provisões para riscos		361 072	84 544
8 — Comissões e outros proveitos bancários		4 157	4 284
9 — Comissões e outros custos bancários		2 817	2 819
10 — Resultado líquido de comissões e de outros custos e proveitos bancários		1 341	1 465
11 — Rendimento de acções e participações	25	2 432	2 771
12 — Resultado líquido da repartição do rendimento monetário	26	5 473	5 594
13 — Outros proveitos e ganhos	27	10 166	5 660
14 — Total de proveitos e ganhos líquido		731 488	345 019
15 — Custos com pessoal	28	116 350	116 721
16 — Fornecimentos e serviços de terceiros		35 694	33 372
17 — Outros custos administrativos		691	884
18 — Amortizações do exercício	8	14 087	15 027
19 — Custos administrativos totais		166 823	166 004
20 — Custos relativos à produção de notas		14 929	12 564
21 — Outros custos e perdas	27	2 696	1 447
22 — Transferência de/ para outras provisões e reservas		287 327	44 181
23 — Total de custos e perdas líquido		471 774	224 196

Milhares de euros

Rubricas	Notas	31 de Dezembro de 2006	31 de Dezembro de 2005
24 — Imposto sobre lucros	29	71 238	
25 — Resultado líquido do exercício		188 476	120 294

Distribuição do resultado

Milhares de euros

	Proposta 2006	2005
Resultado líquido do exercício	188 476	120 294
Aplicação:		
Para reservas	94 238	60 147
Para o Estado	94 238	60 147

Nota. — Os totais/sub-totais incluídos nas demonstrações financeiras e nas notas explicativas podem não coincidir devido a arredondamentos, uma vez que os valores estão apresentados em milhares de euros.

O Director do Departamento de Contabilidade e Controlo, *Vítor Pimenta e Silva.*

IV.3 — Notas às demonstrações financeiras (Montantes expressos em milhares de euros)

Nota 1 — Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas

1.1 — Bases de apresentação

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas em conformidade com o Plano de Contas do Banco de Portugal (PCBP).

O PCBP contempla, no que se refere às contas relacionadas com as principais áreas de actuação do Banco, os princípios, critérios e técnicas que foram estabelecidos pelo Banco Central Europeu (BCE) para o Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC), de modo a garantir consistência, fiabilidade e comparabilidade dos dados contabilísticos fornecidos pelos bancos centrais nacionais (BCNs) dos Estados-membros.

Embora o PCBP não contemple regras específicas sobre o registo contabilístico de determinadas transacções e sobre as divulgações a efectuar no anexo ao balanço e à demonstração dos resultados, o Conselho de Administração, ao reportar a posição financeira do Banco, os seus resultados e operações, segue as recomendações do BCE que lhe sejam aplicáveis e os princípios e práticas geralmente aceites em Portugal para o sector financeiro, na extensão em que tais princípios e práticas sejam consideradas apropriadas no contexto das funções e responsabilidades de um banco central. Assim, as demonstrações financeiras do Banco podem apresentar um menor detalhe sobre os seus activos, passivos, responsabilidades, contingências e riscos que as das instituições financeiras comerciais.

As participações em empresas subsidiárias são registadas nas demonstrações financeiras conforme se descreve no ponto 1.2 h) desta Nota. Dada a imaterialidade dos resultados de um eventual processo de consolidação, o Banco não prepara demonstrações financeiras consolidadas.

No decorrer da revisão da Orientação Contabilística estabelecida pelo BCE, relativa ao enquadra-mento jurídico dos processos contabilísticos e da prestação de informação financeira no âmbito do Sistema Europeu de Bancos Centrais ([3]), foi definida como obrigatória a implementação do método contabilístico *«economic approach»* a partir de 1 de Janeiro de 2007. No seguimento desta imposição, o Banco de Portugal ajustou, a 1 de Novembro de 2006, os seus procedimentos contabilísticos de forma a adoptar o denominado «método alternativo» previsto na referida Orientação. Este método visa optimizar a informação contabilística sobre as transacções, reconhecendo os acréscimos e diferimentos em moeda estrangeira na posição cambial das respectivas moedas e impondo o registo contabilístico das operações no ano em que foram contratadas. Dada a imaterialidade dos valores em causa, à data de implementação do novo método, e à complexidade dos cálculos associados, não foram efectuados cálculos retrospectivos para efeitos comparativos.

1.2 — Resumo das principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas e critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2006, são os seguintes:

a) Especialização de exercícios

O Banco segue o princípio contabilístico da especialização dos exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras, nomeadamente no que se refere aos juros das operações activas e passivas que são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou cobrança.

b) Reconhecimento de ganhos e perdas em operações financeiras

Os ganhos e perdas realizados em operações financeiras são levados à conta de resultados na data de liquidação das operações, salvo nas situações previstas no método alternativo do *«economic approach».*

No decurso do exercício, as diferenças de reavaliação (diferença entre o valor de mercado e o custo médio ponderado), são registadas em balanço em contas de reavaliação específicas para cada tipo de instrumento.

No final do exercício as diferenças de reavaliação negativas são reconhecidas em resultados como «prejuízos não realizados».

Não é efectuada compensação entre diferenças de reavaliação apuradas em cada espécie de título ou moeda.

c) Conversão de activos, passivos, elementos extrapatrimoniais e resultados denominados em moeda estrangeira

Os activos, passivos e elementos extrapatrimoniais denominados em moeda estrangeira são convertidos para euros com base nas taxas de câmbio em vigor à data das demonstrações financeiras. Com base no método *«cash approach»,* em vigor até 31 de Outubro de 2006, os custos e proveitos em moeda estrangeira eram convertidos com base nas taxas de câmbio em vigor à data de liquidação das operações. A partir de 1 de Novembro de 2006, com a adopção do *«economic approach»,* a taxa utilizada na conversão dos custos e proveitos em moeda estrangeira é a da data de reconhecimento em resultados.

([3]) Esta revisão deu origem à Orientação do BCE de 10 de Novembro de 2006 (BCE/2006/16), que revoga a Orientação do BCE de 5 de Dezembro de 2002 (BCE/2002/10).

d) Operações em moeda estrangeira

O apuramento de ganhos ou perdas de operações em moeda estrangeira é efectuado moeda a moeda por referência ao respectivo custo médio ponderado, o qual é calculado com base no método do «custo líquido diário».

De acordo com este método, o câmbio médio de cada divisa só é alterado quando a quantidade comprada no dia é superior à quantidade vendida, para posições activas. Os resultados das vendas são determinados pelo diferencial entre o valor de transacção e o custo médio do dia.

Nos casos em que as quantidades vendidas são superiores às quantidades compradas, o custo médio do dia é determinado por duas componentes: compras do dia (ao valor de transacção) mais o diferencial entre vendas e compras do dia (ao custo médio ponderado histórico). Nas situações em que exista uma posição passiva de uma moeda estrangeira, o custo médio da posição passiva será afectado pelas vendas líquidas, reconhecendo resultados pelas aquisições.

As operações cambiais à vista e a prazo e as operações de *«swap»* de moeda, são registadas contabilisticamente da seguinte forma, com excepção das operações contratadas no ano, mas cuja liquidação ocorra em ano subsequente, as quais são reconhecidas no ano em que a transacção tiver sido contratada, em conformidade com o previsto no denominado «método alternativo»:

Operações cambiais à vista

As compras e vendas de moeda estrangeira à vista são registadas na data de liquidação das operações, altura em que o custo médio ponderado da posição cambial da moeda é afectado, pelo valor das divisas compradas;

As compras à vista de moeda estrangeira contra a venda de euros são registadas à taxa de câmbio de transacção;

As compras à vista de moeda estrangeira contra a venda de outra moeda estrangeira são registadas em euros, através da utilização da taxa de câmbio à vista na data do contrato, da divisa de cotação do negócio;

Nas vendas à vista de moeda estrangeira contra euros, os ganhos e perdas cambiais da operação resultam da diferença entre o contravalor em euros da transacção e o custo médio da moeda estrangeira vendida;

Nas vendas à vista de moeda estrangeira contra a compra de outra moeda estrangeira os ganhos e perdas cambiais da operação resultam da diferença entre o contravalor em euros da divisa de cotação do negócio, ao câmbio da transacção, e o custo médio da moeda estrangeira vendida.

Operações cambiais a prazo

Estas transacções são registadas em contas extrapatrimoniais, desde a data da sua contratação até à data de liquidação, à taxa à vista em vigor na data do contrato;

As compras a prazo de moeda estrangeira contra a venda a prazo de outra moeda estrangeira são registadas em euros, através da utilização da taxa de câmbio à vista na data do contrato, da divisa de cotação do negócio. A diferença entre os contravalores à vista e a prazo é tratada como juro a pagar/receber, sendo periodificado durante o período da operação. De salientar que o custo médio ponderado da posição cambial é afectado dois dias após a data da contratação da operação;

Nas operações de venda a prazo de moeda estrangeira, os ganhos e perdas cambiais da operação resultam da diferença entre o contravalor em euros, à taxa à vista, da divisa de cotação do negócio e o custo médio ponderado dessa divisa e são registados na respectiva conta de resultados na data em que a compra afecta o custo de aquisição. O diferencial entre os contravalores à vista e a prazo é tratado como juro a pagar/receber, sendo periodificado até à data de liquidação da operação.

Operações de permuta de moeda *(«Swaps»)*

Trata-se de uma transacção em que é efectuada uma compra/venda à vista de uma moeda contra outra moeda e em simultâneo, uma venda/compra a prazo do mesmo valor dessa moeda contra a outra Moeda.

As compras/vendas de moeda à vista são tratadas como uma operação cambial à vista (em contas de balanço); as vendas/compras de moeda a prazo são tratadas como uma operação cambial a prazo e registadas em contas extrapatrimoniais, entre a data do contrato e a data de vencimento, à taxa à vista em vigor na data do contrato;

A diferença entre os contravalores à vista e a prazo é tratada como juro a pagar/receber, sendo periodificado durante o período da operação;

O custo médio ponderado da posição cambial de cada divisa não é afectado pelos fluxos simultâneos de entrada e saída de moeda;

Não há lugar a diferenças de reavaliação das posições cambiais uma vez que estas são apuradas sobre o conjunto das posições cambiais à vista e a prazo.

e) Ouro

O ouro encontra-se escriturado ao valor de mercado.

O tratamento contabilístico do ouro é idêntico ao das moedas estrangeiras referido na alínea anterior. Em resumo, o custo médio do *stock* do ouro só é alterado quando a quantidade comprada, no dia, é superior à quantidade vendida. Os resultados das vendas são determinados pelo diferencial entre o valor de transacção e o custo médio ponderado.

O método de reconhecimento de resultados é também em tudo idêntico às operações em moeda estrangeira.

f) Títulos

A carteira de títulos negociáveis encontra-se valorizada a preços de mercado.

A determinação e reconhecimento de resultados em títulos negociáveis respeita o critério do custo médio ponderado por cada espécie de títulos. Segundo este método, para efeitos de apuramento de um novo custo médio ponderado, o custo das compras do dia é adicionado ao custo médio ponderado de cada espécie de títulos. As vendas são deduzidas ao stock pela aplicação do último custo médio ponderado. A diferença entre o valor das vendas e o custo médio ponderado das compras adicionado do respectivo prémio ou desconto corrido, por espécie de título, é considerada um resultado realizado (ganho ou perda). Por sua vez, o prémio ou desconto amortizado até ao momento da venda é igualmente considerado um resultado realizado (juro).

As diferenças de reavaliação são aferidas pela diferença entre o custo médio ponderado do stock, adicionado do respectivo prémio ou desconto corrido, e o respectivo valor de mercado e tratadas conforme se refere em *b*) acima.

O Banco de Portugal possui também, desde o ano de 2005, uma carteira de títulos mantidos até à maturidade, classificados como imobilizações financeiras (ver Nota 9). Estes títulos encontram-se valorizados a custo médio ponderado histórico, calculado de forma totalmente independente dos restantes títulos classificados como de negociação. O tratamento contabilístico dos juros e dos prémios e descontos dos títulos desta carteira é análogo ao da carteira de títulos negociáveis.

g) Operações de venda com acordo de recompra e de compra com acordo de revenda *(«repos»* e *«reverse repos»)*

Tratam-se de operações de cedência ou tomada de fundos que têm como colateral títulos, os quais são recebidos ou entregues temporariamente como garantia da operação.

Os títulos entregues em operações de venda com acordo de recompra são mantidos no balanço do Banco e reavaliados como parte integrante da carteira. As responsabilidades relativas às quantias recebidas nas operações de *«repo»* são apresentadas no passivo, incluindo os respectivos juros que são reconhecidos em custos ao longo do prazo das operações.

As cedências de fundos efectuadas através de compras com acordo de revenda *(«reverse repos»)* são registadas no Activo do Banco como se se tratassem de um empréstimo concedido, sendo os juros reconhecidos em resultados durante o período da operação.

h) Participações

As participações de carácter duradouro, cujo interesse pela sua manutenção está ligado à actividade do Banco, são registadas nas demonstrações financeiras na rubrica outros activos financeiros. Estas participações encontram-se registadas pelo critério do custo de aquisição, deduzido das provisões julgadas adequadas.

i) Notas em circulação

O BCE e os doze BCNs dos Estados-membros participantes, que constituem o Eurosistema, colocam notas de euro em circulação

desde 1 de Janeiro de 2002 ([4]). A responsabilidade pela emissão do valor total das notas de euro em circulação é repartida no último dia útil de cada mês de acordo com a «tabela de repartição de notas de banco» ([5]).

Ao BCE foi atribuída uma dotação de emissão de 8 por cento do total das notas de euro em circulação e os restantes 92 por cento foram distribuídos pelos BCNs de acordo com os respectivos pesos na subscrição do capital do BCE. A dotação de notas de euro em circulação repartidas por cada BCN é relevada na rubrica de balanço «Notas em circulação».

A diferença entre o valor de notas de euro atribuídas a cada BCN de acordo com a tabela de repartição de notas de banco e o valor das notas de euro efectivamente colocadas em circulação por esse BCN dá origem a posições Intra-Eurosistema remuneradas. Essas posições activas ou passivas, que vencem juros ([6]), são relevadas nas subrubricas «Activos/Responsabilidades relacionados com a emissão de notas (líq)» (ver ponto 1.2 j) desta Nota).

No período que decorre entre o ano do *«cash changeover»* ([7]) e os cinco anos seguintes, as posições Intra-Eurosistema relacionadas com a emissão de notas serão ajustadas para que alterações aos padrões de circulação das notas não alterem significativamente as posições relativas dos BCNs em termos de proveitos. Esses ajustamentos baseiam-se na diferença entre a média das notas em circulação em cada BCN verificada no período de referência ([8]) e o valor médio no mesmo período se as notas tivessem sido repartidas de acordo com a chave de subscrição no capital do BCE. Esses ajustamentos serão reduzidos anualmente até ao primeiro dia do sexto ano seguinte ao ano do *«cash changeover»,* ano a partir do qual, o total dos proveitos monetários dos BCNs será repartido entre estes proporcionalmente às participações que tiverem realizado no capital do BCE.

Os juros sobre estas posições são liquidados (pagos ou recebidos) através das contas de liquidação do BCE e são relevados na conta de resultados dos BCNs em «Resultado líquido de juros e de custos e de proveitos equiparados».

O Conselho do BCE decidiu que os proveitos do BCE referentes à dotação de 8 por cento do total da emissão de notas de euro sejam atribuídos aos BCNs, no mesmo ano financeiro a que se dizem respeito, ocorrendo o seu pagamento no segundo dia útil do ano financeiro seguinte, sob a forma de distribuição antecipada de dividendos ([9]). Esse rendimento deverá ser distribuído na totalidade, excepto nos casos em que se antecipe um resultado líquido para o BCE inferior ao rendimento relativo às notas de euro em circulação, ou quando haja lugar a dedução, por decisão do Conselho do BCE, de despesas incorridas pelo BCE relativas a notas de banco. O Conselho do BCE pode também decidir pela transferência parcial ou total desse rendimento para uma provisão para riscos de câmbios, de taxa de juro e de flutuação do preço do ouro.

No que respeita ao exercício de 2006, o Conselho do BCE decidiu pela não distribuição deste rendimento.

j) Posições intra-SEBC

A participação do Banco de Portugal no capital do BCE e a posição relativa aos activos de reserva transferidos para o BCE resulta da aplicação das ponderações constantes da tabela a que se refere o artigo 29º dos Estatutos do SEBC/BCE.

As posições intra-Eurosistema relacionadas com a emissão de notas são englobadas como uma única posição líquida em «Activos/Responsabilidades relacionados com a emissão de notas» (ver Nota 1.2 i) Notas em circulação).

As posições relacionadas com contas *TARGET* representam a posição líquida do sistema de compensação de todas as contas de liquidação *TARGET* dos BCNs do SEBC por contrapartida da conta de liquidação do BCE.

k) Provisões e ajustamentos

De acordo com o número 2 do artigo 5.º da Lei Orgânica do Banco, o Conselho de Administração pode criar outras reservas e provisões destinadas a cobrir riscos de depreciação ou prejuízos a que determinadas espécies de valores ou operações estejam particularmente sujeitas.

Os ajustamentos a activos são apresentados no balanço a deduzir ao valor contabilístico desses mesmos activos. O valor destes ajustamentos resulta da melhor estimativa das perdas associadas a cada classe de activos e tem por referência os valores de mercado ou, na sua ausência, valores esperados de mercado.

A definição dos montantes relativos a provisões destinadas a cobrir riscos contingentes futuros, tem em conta, para além dos critérios de prudência de gestão apropriados no contexto das responsabilidades de um banco central, o grau de volatilidade dos principais activos do Banco. Assim foram estabelecidos os seguintes limites máximos de referência, enunciados no PCBP:

Provisão para riscos de flutuação do ouro: 30% do valor do ouro a preço de mercado;

Provisão para riscos de flutuação de câmbios: 25% da posição global de risco de câmbio;

Provisão para riscos de flutuação de títulos: 5% do valor dos títulos a preço de mercado;

Provisão para riscos de taxa de juro: 2% do valor dos elementos patrimoniais passivos remunerados denominados em euros.

Adicionalmente, a reserva proveniente dos resultados de operações de ouro, prevista na alínea *b*) do número 1 do Artigo 53º da Lei Orgânica do Banco, é dotada anualmente pelo montante exacto dos ganhos obtidos naquelas operações, pelo que não lhe foi definido limite máximo de referência.

l) Imobilizações corpóreas, incorpóreas e em curso

O imobilizado corpóreo e incorpóreo encontra-se contabilizado ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas. Este custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

As amortizações são calculadas em base anual segundo o método das quotas constantes, aplicando ao custo histórico as taxas anuais máximas permitidas para efeitos fiscais, as quais se considerou não diferirem substancialmente da sua vida útil estimada:

	Número de anos
Imobilizações corpóreas:	
Edifícios e outras construções	10 a 50
Instalações	4 a 20
Equipamento:	
Máquinas e ferramentas	4 a 8
Equipamento informático	3 a 5
Equipamento de transporte	4 a 6
Mobiliário e material	4 a 8
Programas de computador	3
Imobilizações incorpóreas	10

O imobilizado em curso encontra-se registado pelo valor total dos custos já facturados ao Banco, sendo transferido para imobilizado firme quando começa a ser efectivamente utilizado, iniciando-se então a sua amortização.

Os custos incorridos com a manutenção e reparação de imobilizado corpóreo e incorpóreo são reconhecidos em custos do exercício.

m) Responsabilidades com pensões de reforma e outros benefícios

O Banco de Portugal garante, através do Fundo de Pensões, o direito a pensões de reforma por invalidez presumível, invalidez

([4]) Decisão do Banco Central Europeu, de 6 de Dezembro de 2001, relativa à emissão de notas de euro (BCE/2001/15), JO L337 de 20/12/2001, p. 52-54, alterada pela Decisão do Banco Central Europeu de 18 de Dezembro de 2003 (BCE/2003/23), JO L9 de 15/01/2004, p. 40-41, pela Decisão do Banco Central Europeu de 22 de Abril de 2004 (BCE/2004/9), JO L205 de 9/06/2004, p. 17-18.

([5]) «Tabela de repartição de notas de banco»: percentagens que resultam de se levar em conta a participação do BCE no total da emissão de notas de euro e de se aplicar a tabela de repartição do capital subscrito à participação dos BCNs nesse total.

([6]) Decisão do Banco Central Europeu, de 6 de Dezembro de 2001, relativa à repartição dos proveitos monetários dos Bancos Centrais Nacionais dos Estados-membros participantes a partir do exercício de 2002 (BCE/2001/16), JO L337 de 20/12/2001, p. 55-61, alterada pela Decisão do Banco Central Europeu, de 18 de Dezembro de 2003 (BCE/2003/22), JO L9 de 15/01/2004, p. 39.

([7]) Ano de *«cash changeover»:* ano em que as notas de euro são introduzidas com curso legal no respectivo Estado-membro.

([8]) Período de referência: vinte e quatro meses que começam trinta meses antes do dia em que as notas de euro iniciam o seu curso legal no respectivo Estado-membro.

([9]) Decisão do Banco Central Europeu, de 17 de Novembro de 2005, relativa à distribuição, pelos bancos centrais nacionais dos Estados-membros participantes, dos proveitos do Banco Central Europeu referentes às notas de euro em circulação (BCE/2005/11), JO L311 de 26/11/2005, p. 41.

e reforma antecipada, a pensões de sobrevivência; a subsídios complementares, e ao subsídio por morte e liquidação de encargos inerentes ao pagamento das pensões, nomeadamente as contribuições para o serviço de assistência médico-social (ver Nota 31).

As responsabilidades do Banco com pensões de reforma e outros benefícios são calculadas anualmente, na data de fecho das contas, pela Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Portugal, com base no Método de Crédito da Unidade Projectada. Os pressupostos actuariais (financeiros e demográficos) têm por base expectativas à data de balanço para crescimento dos salários e a tábua de mortalidade utilizada foi a TV 88/90.

O reconhecimento de custos e responsabilidades com pensões de reforma é efectuado conforme o definido no Aviso n.º 4/2005, de 28 de Fevereiro, do Banco de Portugal, no âmbito da adopção da IAS 19.

De acordo com o estabelecido, o montante relevado em Custos com Pessoal respeita ao custo do serviço corrente e ao custo dos juros, deduzido do rendimento esperado dos activos do Fundo de Pensões.

Os ganhos e perdas actuariais resultam de (i) diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados e de (ii) alterações nos pressupostos actuariais e financeiros, bem como, nas condições gerais dos planos de pensões.

Os ganhos e perdas actuariais são reconhecidos de acordo com o método do corredor e registados numa rubrica de Flutuação de Valores, até ao limite correspondente ao maior valor de: 10 por cento do valor das responsabilidades por pensões em pagamento e das responsabilidades por serviços passados de pessoal no activo, reportado ao final do exercício corrente ou 10 por cento do valor dos activos do Fundo de Pensões, reportado ao final do exercício corrente. A parte que exceda este limite é registada numa rubrica de custos ou proveitos diferidos, respectivamente, consoante se trate de perdas ou ganhos, sendo amortizados linearmente por um período que não exceda o tempo médio até à idade esperada de reforma dos empregados participantes no Fundo.

As contribuições para o Fundo de Pensões são efectuadas anualmente por forma a assegurar a solvência do mesmo, sendo o financiamento mínimo das responsabilidades por pensões em pagamento de 100% e o das responsabilidades por serviços passados de pessoal no activo de 95%.

n) Prémios de antiguidade e outros encargos por passagem à reforma

O Banco de Portugal, a partir de 31 de Dezembro de 2006, passou a relevar no seu passivo o valor presente das responsabilidades pelo tempo de serviço decorrido, relativas a prémios de antiguidade e outros encargos por passagem à situação de reforma.

O valor actual dos benefícios com prémios de antiguidade e outros encargos por passagem à reforma é calculado anualmente, na data de fecho das contas, pela Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Portugal, com base no Método de Crédito da Unidade Projectada. Os pressupostos actuariais (financeiros e demográficos) têm por base expectativas à data de balanço para crescimento dos salários e a tábua de mortalidade utilizada foi a TV 88/90.

Em 31 de Dezembro de 2006, estas responsabilidades foram registadas na rubrica «Responsabilidades diversas» por contrapartida de «Resultados transitados».

A partir de 2007, o Banco de Portugal passa a reconhecer anualmente, como custo do exercício, o custo do serviço corrente e o custo dos juros líquido dos ganhos e perdas resultantes de desvios actuariais, decorrentes de alterações de pressupostos ou da alteração das condições dos benefícios.

o) Impostos sobre lucros

O encargo do exercício com impostos sobre os lucros é calculado tendo em consideração o disposto no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) e os incentivos e benefícios fiscais aplicáveis ao Banco.

Quando existem diferenças temporárias significativas entre os activos e passivos contabilísticos e os activos e passivos considerados para efeitos fiscais, o Banco procede ao registo dos correspondentes impostos diferidos, sendo os impostos diferidos activos reconhecidos apenas na extensão dos impostos diferidos passivos apurados.

p) Instrumentos financeiros derivados

Os instrumentos financeiros derivados são reavaliados com base no seu valor de mercado ou, na sua ausência, no presumível valor de mercado, sendo as diferenças de reavaliação tratadas conforme se descreve no ponto 1.2 b) desta Nota, numa base individual.

Nota 2 — Ouro e ouro a receber

	31 de Dezembro de 2006		31 de Dezembro de 2005	
	Oz.o.f.(*)	Milhares de euros	Oz.o.f.(*)	Milhares de euros
Ouro em caixa	5 551 053,77	2 679 427	5 551 053,77	2 413 909
Ouro depositado à ordem	6 252 766,62	3 018 135	5 166 231,73	2 246 567
Ouro depositado a prazo	256 026,63	123 581	384 023,67	166 995
Ouro afecto a *swaps*	239 782,47	115 740	2 320 475,38	1 009 073
Reserva em ouro	12 299 629,49	5 936 884	13 421 784,56	5 836 544

(*) 1 onça de ouro fino = 31.103481 gramas de ouro fino (grs.o.f.).

Em 31 de Dezembro de 2006, o ouro encontra-se valorizado ao preço de mercado de 482,69 euros por onça de ouro fino (2005: 434,86) e verifica-se, face ao final do exercício anterior, uma redução de 35 toneladas. Esta redução decorreu de vendas efectuadas ao abrigo do «Acordo dos Bancos Centrais sobre o Ouro», assinado em Setembro de 1999 e renovado em Março de 2004, para vigorar entre Setembro de 2004 e Setembro de 2009, o qual tem como objectivo a diversificação da composição das reservas externas do Banco (ver Notas 21 e 23).

Contrariando porém esta redução em quantidade, o valor em euros da reserva em ouro, é, a 31 de Dezembro de 2006, superior ao registado a Dezembro de 2005, sendo este acréscimo resultante da evolução positiva da cotação do ouro em euros. A valorização desta cotação resultou do efeito conjugado: (i) do aumento da cotação da onça de ouro fino em USD, tendo esta passado de 513 USD em 31 de Dezembro de 2005, para 636 USD em 31 de Dezembro de 2006, e (ii) da apreciação, de 12%, do euro face ao dólar americano (USD).

O ouro afecto a *«swaps»* refere-se a ouro cedido temporariamente como contrapartida do recebimento de disponibilidades em USD e em euros. O registo contabilístico destas operações é efectuado como se se tratasse de uma operação *«repo»* (ver ponto 1.2 g) da Nota 1).

Dada a volatilidade da cotação do ouro nos mercados internacionais, o Banco tem constituída uma provisão para riscos de flutuação de ouro que se enquadra dentro dos limites definidos no ponto 1.2 k) da Nota 1, a qual é incluída na rubrica de provisões do passivo do balanço (ver Nota 19).

Nota 3 — Operações activas e passivas como Fundo Monetário Internacional (FMI)

	31 de Dezembro de 2006	31 de Dezembro de 2005
Quota no FMI	990 224	1 049 467
Depósitos de conta corrente do FMI	(902 989)	(878 158)
Posição de reserva no FMI	87 235	171 309

	31 de Dezembro de 2006	31 de Dezembro de 2005
Direitos de saque especiais	85 976	97 083
Outros activos junto do FMI	3 001	5 302
Posição activa sobre o FMI	176 212	263 694
Atribuição de SDR pelo FMI	(60 870)	(64 512)
Posição passiva para com o FMI	(60 870)	(64 512)

A posição de reserva no FMI corresponde à quota de Portugal no FMI (867 400 000 DSE) deduzida dos depósitos mantidos pelo FMI junto do Banco de Portugal.

A posição activa sobre o FMI contém ainda os Direitos de Saque Especiais (DSE) e a contribuição do Banco de Portugal para o PRGF *(Poverty Redution & Growth Facility)* — programa de auxílio de longo prazo a países mais carenciados, nos montantes respectivos de 75 312 006 e 2 629 000 DSE.

A redução da posição activa sobre o FMI deve-se, não apenas à depreciação desta unidade de conta face a 31 de Dezembro de 2005, como também ao aumento da componente passiva da posição de reserva – Depósitos de conta corrente do FMI.

A posição passiva corresponde à rubrica «Atribuição de DSE pelo FMI» que releva a responsabilidade perante o Fundo Monetário Internacional decorrente da atribuição de 53 320 000 DSE.

Nota 4 — Depósitos, títulos e outras aplicações em moeda estrangeira (ME)

	31 de Dezembro de 2006	31 de Dezembro de 2005
Depósitos, títulos e outras aplicações externas em ME:		
Depósitos à ordem externos em ME	1 038	85 161
Títulos externos em ME	974 806	2 083 507
Aplicações de disponibilidades externas em ME	395 495	479 684
	1 371 339	2 648 351
Activos internos em ME:		
Depósitos à ordem internos em ME	–	3
Aplicações de disponibilidades internas em ME	795 253	521 073
	795 253	521 075
Total das aplicações em títulos em ME	974 806	2 083 507
Total dos depósitos e outras aplicações em ME	1 191 786	1 085 920
	2 166 592	3 169 427

Os depósitos, títulos e outras aplicações em moeda estrangeira, no final de 2006, são predominante-mente denominados em coroas dinamarquesas (DKK), coroas norueguesas (NOK), libras esterlinas (GBP) e coroas suecas (SEK).

As aplicações de disponibilidades externas e internas em moeda estrangeira referem-se, exclusiva-mente, a depósitos a prazo.

As aplicações em títulos em ME distribuem-se como segue, por tipo de instrumento:

	31 de Dezembro de 2006	31 de Dezembro de 2005
Títulos externos em ME:		
Bilhetes do tesouro	553 838	769 967
Obrigações do tesouro	370 340	1 126 658
Fixbis	50 627	186 882
	974 806	2 083 507

Nota 5 — Depósitos, títulos e outras aplicações em euros

	31 de Dezembro de 2006	31 de Dezembro de 2005
Activos externos em euros:		
Títulos externos em euros	102 952	–
Depósitos e outras aplicações em euros	1 989 381	1 330 280
	2 092 333	1 330 280
Activos internos em euros:		
Títulos internos denominados em euros	6 582 814	10 432 407
Outros activos internos em euros	901	740
	6 583 715	10 433 147
Total das aplicações em títulos em euros	6 685 766	10 432 407
Total dos depósitos e outras aplicações em euros	1 990 282	1 331 020
	8 676 048	11 763 427

A repartição dos títulos denominados em euros é a seguinte:

	31 de Dezembro de 2006	31 de Dezembro de 2005
Títulos externos em euros:		
«Floating rate notes»	102 952	–
	102 952	–
Títulos internos em euros:		
Bilhetes do Tesouro	4 563 778	7 850 355
Bilhetes do Tesouro	1 767 161	2 460 428
«Floating rate notes»	49 992	–
Diversos	201 883	121 624
	6 582 814	10 432 407
	6 685 766	10 432 407

A significativa redução dos «Depósitos, Títulos e Outras aplicações em euros» é essencialmente justificada pelas transferências efectuadas para reforço da carteira de investimento em euros, reflectida na rubrica de «Outros Activos Financeiros» (ver Nota 9).

Nota 6 — Financiamento as ICs aa área euro relacionado com operações de política monetária em euros

As operações principais de refinanciamento do Eurosistema, que consistem em operações *«reverse repo»,* tendo como colateral activos elegíveis, apresentam, a 31 de Dezembro de 2006, um saldo de reduzida expressão (95 milhares de euros). A taxa média ponderada da operação que transitou em balanço, em 31 de Dezembro de 2006 foi de 3,69% (a 31 de Dezembro de 2005 não se encontrava viva nenhuma operação).

As operações de refinanciamento de prazo alargado (por norma a 3 meses) consistem também em operações *«reverse repo»,* tendo como colateral activos elegíveis. Verificou-se em 2006 um acentuado decréscimo de 5 326 259 milhares de euros em relação ao saldo final do exercício anterior, com reflexo na variação, de sentido idêntico, da rubrica de «Responsabilidades para com o Eurosistema» (ver Nota 7). As taxas médias ponderadas das operações em curso a 31 de Dezembro de 2006, situam-se entre 3,52% e 3,70% (a 31 de Dezembro de 2005, situavam-se entre 2,19% e 2,45%).

Nota 7 — Activos e passivos para com o Eurosistema

Participação no capital do BCE

De acordo com o artigo 28.º dos Estatutos do SEBC/BCE, os bancos centrais nacionais do SEBC são os únicos subscritores e detentores do capital do BCE. A subscrição é efectuada de acordo com a tabela de repartição estabelecida conforme o disposto

no artigo 29.º, cujo ponto 3 define que essas ponderações sejam adaptadas de cinco em cinco anos após a instituição do SEBC.

Neste contexto, a 31 de Dezembro de 2006, a participação do Banco de Portugal no capital subscrito do BCE (5 564 669 milhares de euros) é de 1,7653%, o que corresponde a um montante de 98 233 milhares de euros.

Em resultado das alterações à tabela de repartição para a subscrição do capital do BCE, ocorridas em 2004, esta rubrica reflecte ainda o montante de 1546 milhares de euros, correspondente ao aumento líquido da participação do Banco de Portugal nas reservas líquidas acumuladas do BCE.

Activos de reserva transferidos para o BCE

Em resultado das adaptações da participação percentual dos bancos centrais nacionais na tabela de repartição para a subscrição do capital do BCE acima referidas, os créditos atribuídos pelo BCE aos BCN participantes, por força do número 3 do artigo 30.º dos Estatutos, também foram ajustados para um valor global de 39 782 266 milhares de euros ([10]).

A 31 de Dezembro de 2006, o valor de 982 331 milhares de euros representa o valor dos créditos do Banco de Portugal sobre o BCE resultante da última alteração da tabela de repartição para a subscrição do capital do BCE (a 1 de Maio de 2004), correspondente a uma participação de 2,4693% no Eurosistema.

Activos relacionados com a emissão de notas

A rubrica «Activos relacionados com a emissão de notas (líq.)» consiste na posição activa do Banco de Portugal relativa à repartição de notas de euro pelo Eurosistema (ver pontos 1.2 i) e 1.2 j) da Nota 1).

Activos relacionados com outros requisitos operacionais

O saldo, em 31 de Dezembro de 2006, na rubrica «Activos relacionados com outros requisitos operacionais» refere-se ao resultado do método de cálculo do rendimento monetário de 2006 (5473 milhares de euros — ver Nota 26). Este montante foi liquidado em 31 de Janeiro de 2007.

Responsabilidades relacionadas com contas *TARGET*

Em 31 de Dezembro de 2006, as «Responsabilidades relacionadas com contas *TARGET (líq.)*» apresentam uma posição credora de 6 601 016 milhares de euros, englobando a totalidade das posições *TARGET* (31 de Dezembro de 2005: 11 930 781 milhares de euros). O decréscimo desta rubrica é em parte explicado pela redução ocorrida na rubrica de «Financiamento às ICs da área euro relacionada com operações de política monetária em euros» (ver Nota 6).

Nota 8 — Imobilizado

	31 de Dezembro de 2006	31 de Dezembro de 2005
Imobilizações corpóreas:		
Terrenos	8 851	8 851
Edifícios e outras construções	77 080	76 327
Instalações	62 916	60 857
Equipamento	66 551	66 548
Programas de computador	14 872	14 008
Património artístico e museológico	7 248	7 112
	237 517	233 704
Imobilizações incorpóreas:		
Despesas com edifícios arrendados	–	38
Imobilizações em curso:		
Imobilizações corpóreas em curso	8 793	4 515
Adiantamentos	–	269
	8 793	4 784
Total do imobilizado bruto	246 310	238 525
Amortizações acumuladas:		
Amortizações de imobilizado corpóreo	(150 846)	(140 364)
Amortizações de imobilizado incorpóreo	–	(19)
	(150 846)	(140 383)
Total do imobilizado líquido	95 465	(98 142)

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2006, o movimento nesta rubrica foi o seguinte:

	31 de Dezembro de 2005 Saldos líquidos	Aumentos	Diminuições	Amortizações do exercício	31 de Dezembro de 2006 Saldos líquidos
Imobilizações corpórias:					
Terrenos	8 851	–	–	–	8 851
Edifícios e outras construções	49 008	1 008	59	2 481	47 476
Instalações	13 800	2 244	1	2 873	13 171
Equipamento	10 566	3 509	313	5 901	7 861
Programas de computador	4 003	894	–	2 831	2 065
Património artístico e museológico	7 112	136	–	–	7 248
	93 339	7 791	372	14 087	86 672
Imobilizações incorpórias:					
Despesas c/edifícios arrendados	19	–	19	–	–
Imobilizações em curso:					
Imobilizações corpóreas em curso	4 515	7 650	3 371	–	8 793
Adiantamentos	269	(269)	–	–	–
	4 784	7 380	3 371	–	8 793
	98 142	15 172	3 762	14 087	95 465

([10]) Decisão BCE/2004/8, de 22 de Abril, que estabelece as medidas necessárias para a contribuição para o valor acumulado dos fundos próprios do BCE e para a adaptação dos créditos dos BCN equivalentes aos activos de reserva transferidos, e medidas relativas a aspectos financeiros conexos.

Nota 9 — Outros activos financeiros

	31 de Dezembro de 2006	31 de Dezembro de 2005
Participações em entidades não residentes na zona euro:		
Participação no Banco de Pagamentos Internacionais	21 650	21 650
Participações em entidades residentes na zona euro:		
Participação na Finangeste	36 425	36 425
Participação na Soc. Gestora Fundo Pensões do BP	1 127	1 126
Participação na Valora	375	375
Participação na *Swift*	42	42
Imobilizações financeiras	4 030 560	325 554
	4 090 179	385 172
Ajustamentos de participações	(29 147)	(29 147)
	4 061 031	356 025

A participação na Finangeste encontra-se ajustada pelo montante de 29 147 milhares de euros para fazer face a previsíveis menos-valias (ver Nota 19).

No âmbito da gestão de fundos próprios do Banco de Portugal a carteira de investimento, de médio/ /longo prazo que, pelas suas características – aplicações mantidas até ao vencimento — se encontra registada na rubrica de Outros Activos Financeiros — «Imobilizações Financeiras», ascende, em 31 de Dezembro de 2006, a 4 030 560 milhares de euros (31 de Dezembro de 2005: 325 554 milhares de euros).

A decomposição desta carteira de investimento, por tipo de instrumento financeiro, é a seguinte:

	31 de Dezembro de 2006	31 de Dezembro de 2005
Títulos denominados em euros:		
Bilhetes do Tesouso	270 322	–
Obrigações do Tesouro	2 570 581	154 700
Diversos	1 067 436	170 854
	3 908 340	325 554
Depósitos e aplicações em euros	122 220	–
	4 030 560	325 554

Nota 10 — Variações patrimoniais de operações extrapatrimoniais

	31 de Dezembro de 2006	31 de Dezembro de 2005
Outras operações a prazo:		
Preço de aquisição e ajustamentos	–	94
Swaps de taxa de juro:		
Diferenças de reavaliação de preço	12 582	13 230
Menos valias acumuladas de exercícios anteriores	(1 525)	(2 455)
Variações patrimoniais líquidas	11 057	10 869

O valor expresso em «Variações patrimoniais líquidas» reflecte a diferença entre as rubricas activas e passivas «Variações patrimoniais de operações extrapatrimoniais». Desta forma, o valor de 11 057 milhares de euros, relativo a 31 de Dezembro de 2006, representa a diferença entre 12 582 milhares de euros expressos no activo (31 de Dezembro de 2005: 13 414 milhares de euros) e 1525 milhares de euros representados no passivo (31 de Dezembro de 2005: 2 545 milhares de euros).

Nota 11 — Acréscimos e diferimentos activos

	31 de Dezembro de 2006	31 de Dezembro de 2005
Acréscimos de proveitos:		
Juros e outros proveitos a receber de operações em ME	6 239	27 873
Juros e outros proveitos a receber de operações em euro	188 362	111 144
	194 602	139 017
Custos diferidos:		
Despesas c/custo diferido de operações em ME	5 351	1 601
Despesas c/custo diferido de operações em euro	21 825	19 285
Projectos plurianuais — serviços especializados	1 617	3 736
Outros custos diferidos	121 292	160 259
	150 085	184 881
	344 687	323 898

Os acréscimos de proveitos referem-se essencialmente às periodificações de juros de títulos e outras aplicações em ME, em euros e da carteira de investimento em euros (4384, 44 519 e 49 959 milhares de euros, respectivamente), dos juros da posição líquida referenciada no ponto 1.2 j) da Nota 1 relacionada com a emissão de notas (69 771 milhares de euros), da remuneração da posição relativa aos Activos de reserva transferidos para o BCE (23 837 milhares de euros) e de juros a receber das operações de política monetária vivas a 31 de Dezembro de 2006 (276 milhares de euros — ver Nota 6).

As despesas com custo diferido referem-se, fundamentalmente, aos juros dos títulos com cupão, corridos e não vencidos até à data de aquisição, pagos à contraparte aquando da compra e que serão recebidos pelo Banco na data de vencimento dos respectivos cupões, ou aquando das vendas dos títulos, se estas ocorrerem antes do vencimento.

Nos outros custos diferidos está incluído o montante de 118 032 milhares de euros (31 de Dezembro de 2005: 157 376 milhares de euros), referente a pensões de reforma e de sobrevivência. Este valor traduz o impacto da transição para a IAS 19, à luz da adopção do disposto no Aviso n.º 4/2005 do Banco de Portugal. A redução face a 31 de Dezembro de 2005, reflecte o valor da amortização anual de 2006 (39 344 milhares de euros — ver Nota 31).

Nota 12 — Contas diversas e de regularização do activo

	31 de Dezembro de 2006	31 de Dezembro de 2005
Créditos ao pessoal	131 096	130 897
Crédito vencido e outras situações especiais de crédito	91 165	94 348
Flutuação de valores relativos a pensões	91 675	39 160
IRC — Pagamento por conta	364	13 800
Devedores diversos	8 762	9 879
Outras contas de valor reduzido	1 834	2 318
	324 895	290 401
Ajustamentos de situações especiais de crédito	(91 165)	(94 348)
	233 730	196 054

Os «Créditos ao pessoal» correspondem na sua maioria a empréstimos aos empregados para aquisição de habitação.

O «Crédito vencido e outras situações especiais de crédito» refere-se, essencialmente, aos valores a receber da Finangeste ao abrigo do Acordo BP/Finangeste, de 9 de Janeiro de 1995, no valor de 90 854 milhares de euros (2005: 94 136 milhares de euros).

O acréscimo da rubrica «Flutuação de valores relativos a pensões» traduz o reconhecimento de desvios actuariais referentes ao exercício em análise (ver Nota 31).

O «IRC — Pagamento por conta» refere-se ao disposto nos artigos 96.º e 97.º do CIRC.

Nota 13 — Notas em circulação

As notas denominadas em euros em circulação representam, em 31 de Dezembro de 2006, a proporção do Banco de Portugal no total das notas de euro em circulação do Eurosistema (ver ponto 1.2 i) da Nota 1).

Nota 14 — Responsabilidades para com as ICs da área euro

As contas de depósito à ordem das ICs junto do Banco de Portugal servem o duplo objectivo de conta de liquidação e de retenção das disponibilidades necessárias ao cumprimento das normas relativas a reservas mínimas de caixa, as quais são remuneradas à taxa marginal das operações principais de refinanciamento do Eurosistema.

Na rubrica «Outras responsabilidades para com as ICs da área do euro em euros» constam as responsabilidades relacionadas com operações de *«swap»* de ouro por euros.

Nota 15 — Responsabilidades internas para com outras entidades em euros

A subrubrica «Sector público» releva, exclusivamente, o saldo da conta de depósitos à ordem da Direcção Geral do Tesouro.

A subrubrica «Outras responsabilidades» contém os saldos de depósitos à ordem de outros intermediários e auxiliares financeiros junto do Banco.

Nota 16 — Responsabilidades em euros e em moeda estrangeira

Nas rubricas de responsabilidades externas em euros e internas e externas em moeda estrangeira, encontram-se maioritariamente reflectidas operações de *«swap»* de ouro por euros e de *«swap»* de ouro por USD, respectivamente.

No que toca às responsabilidades externas em euros, estas operações atingem, a 31 de Dezembro de 2006, o montante de 64 209 milhares de euros, enquanto que, no que se refere à moeda estrangeira, estas responsabilidades apresentam, à mesma data, um valor nulo.

O saldo remanescente da rubrica de responsabilidades externas em euros é composto pelos saldos em euros das contas *«vostro»* de organismos internacionais (excluindo o FMI) e de vários bancos centrais.

Nota 17 — Acréscimos e diferimentos passivos

	31 de Dezembro de 2006	31 de Dezembro de 2005
Proveitos diferidos	1	48
Acréscimos de custos		
Juros e out. custos a pagar de operações em ME	470	7 339
Juros e out. custos a pagar de operações em euro	33 992	47 425
Remunerações a liquidar	15 396	15 149
Fornecimentos e serviços de terceiros a liquidar	909	760
	50 768	70 672
	50 769	70 720

Os juros e custos a pagar em moeda estrangeira referem-se exclusivamente à especialização dos juros a pagar sobre a atribuição de DSE pelo FMI, cuja liquidação é trimestral.

Os juros e custos a pagar de operações em euros devem-se a: (i) remuneração da posição intra-SEBC relativa ao *TARGET* do mês de Dezembro de 2006, no montante de 24 362 milhares de euros (2005: 25 619 milhares de euros), (ii) remuneração das disponibilidades mínimas de caixa, desde o dia 13 de Dezembro de 2006, no valor de 7 053 milhares de euros (2005: desde 6 de Dezembro, 5 794 milhares de euros) e (iii) especialização dos prémios referentes a *«swaps»* de ouro por euros no montante de 2576 milhares de euros (2005: 16 012 milhares de euros).

Nota 18 — Responsabilidades diversas

	31 de Dezembro de 2006	31 de Dezembro de 2005
Notas retiradas de circulação	214 062	222 911
Terceiros	39 260	30 361
Estimativa para impostos sobre lucros	71 238	529
Outras contas de valor individual reduzido	509	1 119
	325 069	254 920

A rubrica «Notas retiradas de circulação» representa a responsabilidade do Banco perante os detentores das notas denominadas em escudos, enquanto não forem atingidos os respectivos prazos de prescrição.

Relativamente à rubrica de «Terceiros» destaca-se, na sua composição, a responsabilidade líquida do Banco de Portugal para com o seu Fundo de Pensões (17 689 milhares de euros, conforme Nota 31) e o reconhecimento do valor presente, a 31 de Dezembro de 2006, das responsabilidades pelo tempo de serviço decorrido, referente a prémios de antiguidade e outros encargos por passagem à situação de reforma (14 590 milhares de euros — ver Nota 21).

Nota 19 — Provisões e ajustamentos

Os movimentos ocorridos nas rubricas de provisões e ajustamentos, durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2006, resumem-se como segue:

	Saldo em 31 de Dezembro de 2005	Movimentação			Saldo em 31 de Dezembro de 2006
		Reforços	Reduções	Total	
Ajustamentos ao activo:					
Ajustamentos de situações especiais de crédito	94 348	100	3 282	(3 182)	91 165
Ajustamentos de participações	29 147	–	-	-	29 147
	123 495	100	3 282	(3 182)	120 313
Provisões para riscos:					
Provisões p/ riscos de flutuação do ouro	621 752	251 356	-	251 356	873 108
Provisões p/ riscos de flutuação de câmbios	774 063	-	200 813	(200 813)	573 250
Provisões p/ riscos de flutuação de títulos	577 185	-	194 157	(194 157)	383 028
Provisões p/ riscos de taxa de juro	222 000	10 997	-	10 997	232 997
	2 195 000	262 353	394 970	(132 617)	2 062 383

	Saldo em 31 de Dezembro de 2005	Movimentação			Saldo em 31 de Dezembro de 2006
		Reforços	Reduções	Total	
Outras provisões:					
Provisão para acidentes de trabalho (*)	199	80	28	52	251
	2 318 694	262 533	398 281	(135 748)	2 182 946
Total de Ajustamentos ao Activo	123 495	100	3 282	(3 182)	120 313
Total das Provisões	2 195 199	262 433	394 998	(132 565)	2 062 634

(*) Utilização directa sem reflexo na Conta de Resultados.

Na movimentação das provisões do exercício de 2006 destacam-se as reduções de: (i) 200 813 milhares de euros da provisão para riscos de flutuação de câmbios, justificada pela utilização de 29 976 milhares de euros para cobertura de menos valias cambiais não realizadas, reconhecidas em resultados a 31 de Dezembro de 2006 e pela reposição de 170 837 milhares de euros por forma a situar a provisão no limite estabelecido no PCBP, (ii) 194 157 milhares de euros na provisão de flutuação de preço de títulos, composta por uma utilização de 22 092 milhares de euros para cobertura de menos valias não realizadas, reconhecidas em resultados no final de exercício de 2006 e pela reposição de 172 065 milhares de euros para situar a provisão no limite estabelecido no PCBP.

Considerando os critérios de prudência enunciados no PCBP e as posições globais de risco do Banco, procedeu-se, no exercício de 2006, aos reforços de: (i) 251 356 milhares de euros da provisão para riscos de flutuação do ouro e (ii) 10 997 milhares de euros da provisão para riscos de taxa de juro.

Nota 20 — diferenças de reavaliação

	31 de Dezembro de 2006	31 de Dezembro de 2005
Diferenças de Reavaliação do Ouro	2 905 954	2 529 146
Diferenças de Reavaliação de Moeda Estrangeira	16 448	46 947
Diferenças de Reavaliação de Titulos	93	1 351
Diferenças de Reavaliação de Operações Extrapatrimoniais	12 582	13 230
Diferenças de Reavaliação	2 935 077	2 590 673

Relativamente ao ouro, salienta-se o acréscimo das mais valias potenciais resultante da valorização do preço do ouro em euros, acréscimo este que absorveu o impacto negativo da redução de quantidade ocorrida em 2006 (ver Nota 2).

A diminuição das diferenças de reavaliação de moeda estrangeira deve-se, essencialmente, à apreciação do euro em relação a algumas das moedas da carteira do Banco, nomeadamente CAD, USD e DSE, embora ligeiramente contrariada pela depreciação do euro face ao SEK.

O decréscimo das diferenças de reavaliação de títulos decorre da redução e recomposição da carteira, numa conjuntura de subida de taxas de mercado.

O decréscimo das diferenças de reavaliação de operações extrapatrimoniais deve-se, essencialmente, ao vencimento de uma parte da carteira de *swaps* de taxa de juro.

Nota 21 — Capital próprio

	Saldo em 31 de Dezembro de 2005	Aumentos	Diminuições	Tranferências	Saldo em 31 de Dezembro de 2006
Capital	1 000	–	–	–	1 000
Reserva legal	85 644	–	–	12 029	97 674
Outras reservas	719 565	287 247	(53 934)	48 118	1 000 996
Resultado do exercício 2005	120 294		(60 147)	(60 147)	–
Resultado do exercício 2006	–	188 476	–		188 476
	926 504	475 723	(114 081)	–	1 288 145

O resultado líquido do exercício de 2005 foi aplicado, em 2 de Maio, de acordo com o Despacho n.º 444/06/MEF, de 26 de Abril, do Senhor Ministro de Estado e das Finanças, pela transferência para Reserva Legal e Outras Reservas e pelo pagamento dos dividendos ao Estado no montante de 60 147 milhares de euros.

O aumento verificado em Outras Reservas diz respeito às dotações para a Reserva proveniente dos resultados de operações de ouro, com reflexo na conta de resultados, em conformidade com o disposto no artigo 53.º ponto 1 da Lei Orgânica do Banco. As dotações referidas, nos montantes de 123 553 milhares de euros e 163 694 milhares de euros, foram efectuadas por decisões do Conselho de Administração do Banco de Portugal de 12 de Julho e 12 de Setembro de 2006, respectivamente (ver Nota 2).

A diminuição verificada na rubrica «Outras reservas» refere-se a impactos de transição para a IAS 19, sendo eles: (i) amortização anual dos custos diferidos referentes ao reconhecimento de responsabilidades com pensões de reforma e de sobrevivência, ao abrigo do disposto no Aviso n.º 4/2005 do Banco de Portugal (39 344 milhares de euros — ver Nota 11) e (ii) contrapartida do reconhecimento inicial, com base num estudo actuarial efectuado pela Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Portugal, reportado a 31 de Dezembro de 2006, do valor presente das responsabilidades pelo tempo de serviço decorrido, relativas a prémios de antiguidade e outros encargos por passagem à situação de reforma (14 590 milhares de euros).

Nota 22 — Resultado líquido de juros e de custos e de proveitos equiparados

	31 de Dezembro de 2006	31 de Dezembro de 2005
Juros e outros proveitos equiparados:		
Ouro	12	79
Títulos	249 216	304 788
Em moeda estrangeira	29 737	76 877
Em euros	219 479	227 911

	31 de Dezembro de 2006	31 de Dezembro de 2005
Depósitos e outras aplicações	105 618	47 779
Em moeda estrangeira	45 574	28 681
Em euros	60 044	19 098
Fundo Monetário Internacional	5 757	8 461
Financiamento às ICs da Área Euro	132 959	110 658
Operações activas com o SEBC	234 133	126 205
Imobilizações Financeiras	87 104	497
Operações Extrapatrimoniais	6 727	12 837
Outros activos	3 073	2 757
	824 598	614 060
Juros e outros custos equiparados:		
Responsabilidades para com as ICs da Área Euro	101 137	70 943
Responsabilidades por *Swaps* de Ouro	7 183	17 674
Em moeda estrangeira	520	5 320
Em euros	6 663	12 354
Fundo Monetário Internacional	2 286	1 657
Responsabilidades Intra-Eurosistema	361 706	277 049
Operações Extrapatrimoniais	1 268	1 501
Outras Responsabilidades	14	251
	473 594	369 074
Res. Líquido de juros e de custos e prov. Equiparados	351 005	244 985

Nota 23 — Resultados realizados em operações financeiras

	31 de Dezembro de 2006	31 de Dezembro de 2005
Operações cambiais à vista	6 603	15 398
Operações cambiais a prazo	291 731	194 007
Operações de títulos	(21 923)	12 893
Operações extrapatrimoniais	930	7 827
	277 341	230 126

Os lucros em operações cambiais a prazo, em 2005 e em 2006, incluem os resultados apurados em operações de ouro (ver Notas 2 e 21).

Os resultados negativos realizados em operações de títulos estão associados à venda destes activos numa conjuntura de subida de taxas de mercado.

No exercício de 2006, os resultados realizados em operações extrapatrimoniais referem-se, na sua maioria, a vencimentos de *swaps* de taxa de juro.

Nota 24 — Prejuízos não realizados em operações financeiras

	31 de Dezembro de 2006	31 de Dezembro de 2005
Prejuízos não realizados em títulos	22 092	20 252
Prejuízos não realizados em oper. extrapatrimoniais	–	78
Prejuízos não realizados em moeda estrangeira	29 976	15 395
	52 068	35 725

O valor observado nos prejuízos não realizados em moeda estrangeira deve-se fundamentalmente à apreciação do euro face a algumas das moedas que compõem a carteira em ME, de onde se destacam o CAD, NOK, e JPY.

Nota 25 — Rendimento de acções e participações

Esta rubrica contém os dividendos recebidos, referentes ao resultado de 2005, da participação do Banco de Portugal no Banco de Pagamentos Internacionais (BIS) (2 432 milhares de euros).

O rendimento relativo à dotação da emissão de notas pelo BCE de 2006, foi totalmente retido, por decisão do Conselho do BCE para reforço da provisão para riscos de câmbios, de taxa de juro e de flutuação do preço do ouro.

Nota 26 — Resultado líquido da repartição do rendimento monetário

O montante dos proveitos monetários de cada BCN ao nível do Eurosistema é determinado pelo rendi-mento apurado de um conjunto de activos — apelidados de activos individualizáveis – em contraposição com a respectiva base de responsabilidades. A base de responsabilidades consiste nas seguintes rubricas: Notas em circulação, responsabilidades para com as IC da área do euro relacionadas com operações de política monetária em euros, responsabilidades relacionadas com contas *TARGET* (líq.) e responsabilidades relacionadas com a emissão de notas (líq.). Quaisquer juros corridos ou pagos pelos BCN sobre as componentes da base de responsabilidades são deduzidos à respectiva contribuição para o montante dos proveitos monetários. Os activos individualizáveis consistem nas seguintes rubricas: Financiamento às ICs da área do euro relacionadas com operações de política monetária em euros, activos de reserva transferidos para o BCE, activos relacionados com contas *TARGET (líq.),* activos relacionados com a emissão de notas e, um montante de ouro na proporção da chave de capital de cada BCN. O ouro é considerado de rendimento nulo. Quando o valor dos activos individualizáveis de cada BCN excede ou é menor do que o valor da respectiva base de responsabilidades, o rendimento implícito desta diferença é deduzido ou acrescido à taxa média de rendimento dos activos individualizáveis de todos os BCNs do Eurosistema.

A atribuição do montante de cada BCN correspondente aos proveitos monetários é efectuada na proporção da tabela de repartição do capital subscrito. A diferença entre a contribuição do Banco de Portugal, no montante de 363 588 milhares de euros, e a atribuição ao Banco de Portugal, no montante de 369 061 milhares de euros, é o resultado líquido do método de cálculo do rendimento monetário (ver Nota 7).

Nota 27 — Outros proveitos e ganhos e outros custos e perdas

	31 de Dezembro de 2006	31 de Dezembro de 2005
Outros Proveitos e Ganhos:		
Mais-valias em imobilizado	3 672	55
Ganhos relativos a exercícios anteriores	384	2 951
Proveitos e ganhos diversos	6 110	2 654
	10 166	5 660
Outros Custos e Perdas:		
Menos-valias em imobilizado	173	1
Perdas relativas a exercícios anteriores	175	61
Custos e perdas diversos	2 347	1 385
	2 696	1 447
	7 470	4 213

Em «Mais-valias em imobilizado» encontram-se incluídos 3465 milhares de euros relativos a valias realizadas pela venda de um imóvel do Banco.

Nos «Proveitos e ganhos diversos» destacam-se (i) 2062 milhares de euros referentes a prestação de serviços a terceiros (2005: 1918 milhares de euros); (ii) 2699 milhares de euros relativos à prescrição do prazo para reembolso das notas de 20 escudos — Ch. 7 — Efígie «Santo António», Ch. 8 — Efígie «Garcia da Horta» e Ch. 9 — Efígie «Almirante Gago Coutinho», e (iii) 1038 milhares de euros de ganhos relativos às mais valias a receber da Finangeste referentes a créditos recuperados, ao abrigo do contrato

de cessão de créditos (2005: 362 milhares de euros). Ainda relativo a este contrato, na rubrica de «Custos e perdas diversos» constam 2075 milhares de euros referentes ao reembolso à Finangeste dos custos por esta incorridos na recuperação de créditos (2005: 1264 milhares de euros).

Nota 28 — Custos com pessoal

	31 de Dezembro de 2006	31 de Dezembro de 2005
Remunerações dos orgãos de gestão e fiscalização	1 381	1 418
Remunerações dos empregados	69 040	67 665
Encargos sociais obrigatórios	34 774	36 782
Encargos sociais facultativos	7 787	7 799
Outros custos com pessoal	3 368	3 058
	116 350	116 721

Os encargos sociais obrigatórios incluem custos relativos a pensões de reforma e de sobrevivência no montante de 22 722 milhares de euros (2005: 25 063 milhares de euros), que contêm, para além dos encargos relativos aos planos base, os referentes a complementos remunerativos (ver Nota 31).

Em 31 de Dezembro de 2006 o Banco tinha no seu efectivo 1707 empregados (2005: 1702). Destes, 47 encontram-se requisitados em comissão de serviço e em licenças sem vencimento, 14 cedidos à Valora e 35 à Sociedade Gestora do Fundo de Pensões.

Nota 29 — Imposto sobre lucros

O Banco está sujeito a tributação em sede de imposto sobre o rendimento de pessoas colectivas (IRC) e à correspondente derrama.

O cálculo do IRC do exercício de 2006 foi apurado com base numa taxa nominal de imposto de 25 por cento. O valor de imposto estimado sobre os lucros, determinado segundo as melhores estimativas disponíveis, é de 71 238 milhares de euros e reflecte os acréscimos e deduções que concorrem para a formação da matéria colectável, o valor da derrama e a tributação autónoma.

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco durante um período de quatro anos, podendo, por isso, em resultado de diferentes interpretações da legislação fiscal, dar origem a eventuais liquidações adicionais. No entanto, é convicção da Administração que não ocorrerá qualquer liquidação adicional de valor significativo no contexto das demonstrações financeiras relativamente aos exercícios anteriores.

Nota 30 — Contas extrapatrimoniais

Para além de outras operações extrapatrimoniais, o Banco utiliza no decurso da sua actividade instrumentos financeiros derivados, destinados a gerir essencialmente os riscos associados aos seus activos, passivos e rubricas extrapatrimoniais. Estes instrumentos têm normalmente associado (i) um risco de mercado inerente à flutuação de cotações ou taxas de juro e (ii) um risco de crédito, correspondente na generalidade dos casos ao custo do encerramento antecipado ou da substituição dos contratos, às cotações e taxas correntes de mercado.

Em 31 de Dezembro de 2006 e 31 de Dezembro de 2005 o Banco apresentava as seguintes posições em aberto:

	31 de Dezembro de 2006					31 de Dezembro de 2005	
	Valor de contrato (1)		Valor de mercado (2)	Efeito em resultados (3)	Juros corridos (4)	Valor de contrato (1)	
	Compras	Vendas	Líquido	Líquido	Líquido	Compras	Vendas
Operações cambiais a prazo	–	–	–	–	–	10 000	10 000
Swaps de taxa de juro	293 474	293 474	11 057	12 582	784	514 870	514 870

(1) Valor teórico ou nocional do contrato.
(2) O valor de mercado corresponde aos proveitos ou custos associados ao eventual encerramento das posições em aberto, tendo em consideração as actuais condições de mercado e modelos de avaliação correntemente utilizados.
(3)O efeito em resultados corresponde ao impacto na conta de resultados de um eventual encerramento das posições em aberto, tendo em consideração as actuais condições de mercado e os modelos de avaliação correntemente utilizados.
(4) O valor dos juros corridos corresponde aos juros activos e passivos acrescidos, até à data de balanço, das operações em aberto.

Nota 31 — Benefícios pós-emprego

Em conformidade com a regulamentação em vigor e nos termos dos diversos planos de pensões de benefícios definidos, o Banco é responsável pelas pensões de reforma e sobrevivência dos seus colaboradores e respectivas famílias, uma vez que, na sua maioria, os mesmos não se encontram integrados no Regime Geral de Segurança Social.

De acordo com o disposto no Aviso n.º 4/2005, de 28 de Fevereiro, do Banco de Portugal, procedeu-se, no ano de 2005, à transição para o normativo da IAS 19 no âmbito de benefícios pós-emprego. Neste contexto, o Fundo de Pensões passou também a financiar o subsídio por morte, previsto no ACT do Sector Bancário, e as contribuições para o SAMS sobre pensões.

Assim, o Banco de Portugal passou a garantir, através do Fundo de Pensões, (i) o direito a pensões de reforma por invalidez presumível, invalidez e reforma antecipada, a pensões de sobrevivência, a subsídios complementares e ao subsídio por morte e (ii) a liquidação das contribuições para o serviço de assistência médico-social sobre pensões.

As pensões resultam da soma das parcelas calculadas em função de cada componente da retribuição pensionável. Atendendo à diferenciação do benefício constituíram-se sete planos/regimes, em função da data de admissão no Banco e das diferentes componentes remunerativas, caracterizados da seguinte forma:

Planos base

Plano I: Plano de benefício definido, não contributivo, que abrange os trabalhadores admitidos no Banco de Portugal até 31 de Dezembro de 1994. Os benefícios proporcionados por este plano são função do último vencimento base auferido pelo participante.

Plano II: Plano de benefício definido, contributivo, que abrange os trabalhadores admitidos a partir de 1 de Janeiro de 1995, que não transitem de instituições de crédito subscritoras do Acordo Colectivo de Trabalho do Sector Bancário em matéria de segurança social (cláusula 137.ª-A do ACT). Os seus participantes contribuem para o financiamento do plano com uma taxa de 5% sobre as remunerações pensionáveis. Os benefícios proporcionados por este plano são função do último vencimento base e do tempo de serviço prestado.

Plano III: Plano de benefício definido, contributivo, que abrange os Membros do Conselho de Administração do Banco de Portugal. Este plano teve início em 1 de Fevereiro de 1998, com a entrada em vigor da Lei n.º 5/98 de 31 de Janeiro — Lei Orgânica do Banco de Portugal. Os seus participantes contribuem para o financiamento do plano com uma taxa de 5% sobre as remunerações pensionáveis. Os benefícios proporcionados por este plano são função do tempo de serviço prestado.

Plano IV: Plano de benefício definido, não contributivo, que abrange todos os trabalhadores que, embora admitidos depois de 31 de Dezembro de 1994, transitem de instituições de crédito subscritoras do ACT em matéria de segurança social. Os benefícios proporcionados por este plano são função do último vencimento base e do tempo de serviço prestado.

Regimes de pensionamento dos complementos remunerativos

Os Regimes de Pensionamento dos Complementos Remunerativos abrangem todos os trabalhadores do Banco que aufiram complementos remunerativos e que tenham optado por esta forma de pensionamento.

Regime Especial A: Plano de benefício definido, contributivo, que abrange os trabalhadores admitidos no Banco de Portugal até 31 de Dezembro de 1998. Os benefícios proporcionados por este plano são função do último complemento remunerativo auferido pelo participante (tendo o participante a possibilidade de optar, no momento da reforma, pela remição em capital de 1/3 do valor da pensão a que teria direito, sendo os restantes 2/3 atribuídos sob a forma de pensão).

Regime Especial B: Plano de benefício definido, contributivo, que abrange os trabalhadores admitidos no Banco de Portugal entre 1 de Janeiro de 1999 e 31 de Dezembro de 2000. Os benefícios proporcionados por este plano são função do último complemento remunerativo auferido pelo participante e do número de anos completos de contribuição (tendo o participante a possibilidade de optar, no momento da reforma, pela remição em capital de 1/3 do valor da pensão a que teria direito, sendo os restantes 2/3 atribuídos sob a forma de pensão).

Regime Geral: Plano de benefício definido, contributivo, que abrange os trabalhadores admitidos no Banco de Portugal a partir de 1 de Janeiro de 2001. Os benefícios proporcionados por este plano são função do último complemento remunerativo auferido pelo participante e do número de anos completos de contribuição (sem possibilidade de remição da pensão em capital).

O número de participantes abrangidos pelo Fundo de Pensões do Banco de Portugal, é apresentado no quadro seguinte:

Número de participantes abrangidos pelo Fundo de Pensões	31 de Dezembro de 2006	31 de Dezembro de 2005
Activos	1 709	1 704
Reformados	1 734	1 744
Pensionistas	486	475
	3 929	3 923

As responsabilidades decorrentes dos planos de pensões financiados através do Fundo foram determinadas num estudo actuarial elaborado pela Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Portugal, em conformidade com os princípios estabelecidos na IAS 19.

Os principais pressupostos actuariais utilizados nos estudos actuariais são os seguintes:

	Pressupostos utilizados	
	2006	2005
Taxa de Desconto	4,517%	4,355%
Taxa de rendimento esperado dos activos do Fundo	4,200%	4,600%
Taxa esperada de crescimento dos salários:		
Plano III	2,228%	2,133%
Outros Planos e Regimes	3,228%	3,133%
Taxa de actualização das pensões	2,228%	2,133%
Tabelas utilizadas:		
De mortalidade	TV 88/90	
De invalidez	1978-S.O.A. Trans. Male (US)	
De *turnover*		
Plano III	–	
Outros Planos e Regimes	T-1 Crocker Sarason (US)	

O impacto de transição para o actual normativo, a relevar em Resultados Transitados, foi diferido, ao abrigo do Aviso n.º 4/2005, de acordo com um plano de cinco amortizações anuais constantes, no montante de 39 344 milhares de euros, sendo que o reconhecimento da última amortização será efectuado no exercício de 2009.

Relativamente ao financiamento das responsabilidades com pensões de reforma e de sobrevivência, com o objectivo de manutenção de níveis de financiamento idênticos aos exercícios anteriores o Banco de Portugal efectuou, no exercício de 2006, uma contribuição extraordinária para o Fundo de Pensões no montante total de 65 625 milhares de euros, sendo parte deste montante relativo ao financiamento de reformas antecipadas (3 825 milhares de euros) e o restante para cobertura de desvios actuariais ocorridos no ano em análise.

	31 de Dezembro de 2006	31 de Dezembro de 2005
Responsabilidades:		
Responsabilidades com pensões em pagamento	691 158	684 971
Responsab. relativas a serviços passados — pessoal no activo	535 081	522 458
Responsabilidades totais	1 226 239	1 207 429
Valor do fundo:		
Valor no início do ano	1 181 526	1 070 580
Contribuições entregues ao fundo	85 781	56 379
Contribuições correntes	20 157	19 839
Contribuições extraordinárias	65 625	36 540
Pensões pagas	(47 460)	(45 075)
Rendimento líquido do fundo	(11 298)	99 642
Valor no final do ano	1 208 550	1 181 526
Valor por reconhecer em res. transitados:		
Aviso n.º 4/2005 — Impacto Transição IAS 19	118 032	157 376
Níveis de financiamento:		
Taxa de cobertura global	98,6%	97,9%
Taxa de cobertura — Aviso n.º 4/2005	111,8%	115,4%

Os custos reconhecidos em resultados do exercício relativos aos Planos Base e Regimes de Complementos Remunerativos, aos encargos com o SAMS sobre pensões e com o subsídio por morte, ascendem a 22 722 milhares de euros, conforme explicitado no quadro seguinte:

	31 de Dezembro de 2006	31 de Dezembro de 2005
Custos e perdas reconhecidos no exercício:		
Custo do serviço corrente	18 318	15 763
Custos dos juros	53 483	55 018
Rendimento esperado dos activos do fundo	(49 079)	(45 718)
(ver Nota 28)	22 722	25 063

Em conformidade com a relevação contabilística referida no ponto 1.2 m) da Nota 1, o valor registado na rubrica Flutuação de Valores apresenta a 31 de Dezembro de 2006 um montante de 91 675 milhares de euros, relativo a desvios acumulados verificados no ano de 2005 (39 160 milhares de euros) e de 2006 (52 514 milhares de euros).

Nota 32 — Acontecimentos subsequentes

Alteração da tabela de repartição para subscrição de capital do BCE e alteração da composição do Eurosistema

Com a adesão à União Europeia da Bulgária e Roménia, em 1 de Janeiro de 2007, os respectivos bancos centrais passaram a pertencer ao SEBC. Neste contexto, de acordo com o disposto no

número 3 do artigo 49.º dos Estatutos SEBC/BCE, o capital do BCE foi, a esta data, automaticamente aumentado, o que implicou o recálculo das ponderações da tabela de repartição para a subscrição do capital do BCE (adiante referenciada como chave de capital), relativamente a cada um dos BCN pertencentes ao SEBC. Simultaneamente, verifica-se ainda, à mesma data, o efeito do alargamento do Eurosistema ao Banco da Eslovénia, o que vem alterar a participação percentual dos bancos centrais nacionais no Eurosistema.

Impacto das alterações:

Participação no capital do BCE

A 1 de Janeiro de 2007, a ponderação na subscrição do capital do BCE atribuída ao Banco de Portugal diminuiu de 1,7653% para 1,7137%. No entanto, por força do número 3 do artigo 49.º dos Estatutos, o capital nominal do BCE aumentou no valor global de 195 983 155 euros, pelo que, apesar da chave de subscrição do capital para o Banco de Portugal ter decrescido, verificou-se um acréscimo do valor nominal da participação. Desta forma, a rubrica activa de balanço «9.1 — Participação no capital do BCE» aumentou de 98 233 para 98 720 milhares de euros.

Activos de reserva transferidos para o BCE

A 1 de Janeiro de 2007, o peso relativo do Banco de Portugal (entre os países participantes no Eurosistema) diminuiu de 2,4693% para 2,4654%. Porém, o acréscimo de 259 568 376 euros na posição relativa aos activos de reserva transferidos para o BCE (pela aplicação do mesmo artigo dos Estatutos), traduziu-se num aumento de 982 331 para 987 203 milhares de euros na posição activa do Banco de Portugal relativa aos activos de reserva transferidos para o BCE (rubrica de balanço «9.2 — Activos de reserva transferidos para o BCE»).

IV.4 — Relatório dos auditores externos

Relatório de Auditoria

1 — *Introdução.* — Examinámos as demonstrações financeiras anexas do Banco de Portugal, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2006, a Conta de Resultados do exercício findo naquela data, e as correspondentes Notas às demonstrações financeiras contendo um resumo das principais políticas contabilísticas e outras informações explicativas.

2 — *Responsabilidades do Conselho de Administração pelas Demonstrações Financeiras.* — O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação apropriada destas demonstrações financeiras em conformidade com os princípios contabilísticos constantes do Plano de Contas do Banco de Portugal. Esta responsabilidade inclui: a concepção, implementação e manutenção do controlo interno relevante para a preparação e apresentação apropriada de demonstrações financeiras que estejam isentas de distorções materiais, quer devidas a fraude quer a erro; a selecção e aplicação de políticas contabilísticas apropriadas; e o apuramento de estimativas contabilísticas que sejam razoáveis nas circuntâncias.

3 — *Responsabilidades de Auditor.* — A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião sobre estas demonstrações financeiras, baseadas na nossa auditoria. Estas Normas exigem que cumpramos requisitos éticos, planeemos e executemos a auditoria com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes.

4 — Um exame envolve a execução de procedimentos destinados a obter prova de auditoria sobre as quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras, quer devido a fraude quer a erro. Ao efectuar essas avaliações de risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação apropriada das demonstrações financeiras pelo Banco a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco. Uma auditoria também inclui a avaliação da adequação das políticas contabilísticas usadas e da razoabilidade das estimativas contabilísticas efectuadas pela Administração, bem como a avaliação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5 — Entendemos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

6 — *Opinião.* — Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Banco de Portugal em 31 de Dezembro de 2006 e o seu desempenho financeiro no ano então findo, em conformidade com os princípios constantes do Plano de Contas do Banco de Portugal, os quais se encontram resumidos na Nota 1.2 das Notas às Demonstrações Financeiras.

Lisboa, 12 de Março de 2007. — PricewaterhouseCoopers & Associados — Sociedade de Revisores de Oficiais de Contas, L.da, representada por *José Manuel Henriques Bernardo,* R. O. C.

IV.5 — Relatório e Parecer do Conselho de Auditoria

Em conformidade com o estipulado na alínea *c*) do n.º 1. do artigo 43.º da Lei Orgânica do Banco de Portugal, o Conselho de Auditoria apresenta o Relatório e emite o seu Parecer sobre o Relatório do Conselho de Administração, o Balanço e as Contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2006, documentos aprovados em sessão do Conselho de Administração de 6 de Março de 2007.

Relatório:

1 — No âmbito das suas competências e a exemplo do que vem sucedendo em anos anteriores, o Conselho de Auditoria acompanhou, de forma sistemática, o funcionamento do Banco através da participação dos seus membros, sem direito a voto, nas reuniões ordinárias semanais do Conselho de Administração e, ainda, da documentação emitida, nomeadamente, pelos Departamentos de Contabilidade e Controlo e de Auditoria.

A análise das situações contabilísticas mensais permitiu, de igual modo, o acompanhamento da gestão e da evolução da situação económica e patrimonial do Banco.

A confirmação de bens e valores à guarda das diversas unidades de estrutura do Banco continuou a ser feita pelos respectivos responsáveis e pelo Departamento de Auditoria, em regime de programação prévia, tendo o Conselho de Auditoria acompanhado as conferências de valores de fim de ano efectuadas na Sede, na Filial e no Complexo do Carregado.

Nas suas reuniões ordinárias mensais ou nas extraordinárias, o Conselho de Auditoria apreciou as comunicações que lhe foram remetidas, elaborando sobre as mesmas os documentos de trabalho julgados oportunos e formalizando pareceres ou recomendações sempre que tal se mostrou necessário, conforme consta das respectivas actas.

O Conselho apreciou, ainda, e emitiu pareceres sobre o Orçamento de Exploração do Banco para 2007 e sobre as alterações ao Plano de Contas do Banco de Portugal (PCBP).

Para além das atribuições consignadas na Lei Orgânica do Banco de Portugal, o Conselho de Auditoria, ao abrigo de legislação própria, continuou a acompanhar o funcionamento e a emitir parecer sobre os Relatórios e Contas anuais do Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo, do Fundo de Garantia de Depósitos e do Fundo de Contragarantia Mútuo.

2 — A actividade do Banco encontra-se explanada no Relatório do Conselho de Administração onde também se insere adequada informação sobre o Balanço e Contas do exercício de 2006.

As *«Notas às Demonstrações Financeiras»* contêm detalhada informação, quer sobre a apresentação dessas Demonstrações, quer sobre as principais políticas contabilísticas e critérios valorimétricos.

De referir que o PCBP contempla, no que se refere às contas relacionadas com as principais áreas de actuação do Banco, os princípios, critérios e técnicas que foram estabelecidos pelo Banco Central Europeu para o Sistema Europeu de Bancos Centrais., Entretanto, foram estabelecidas novas orientações, pelo BCE, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007, definindo como obrigatória a implementação do método contabilístico *«economic approach».* No seguimento desta orientação, o Banco de Portugal ajustou, a 1 de Novembro de 2006, os seus procedimentos contabilísticos por forma a adoptar o denominado *«método alternativo»* nela previsto.

Na análise do Balanço e Conta de Resultados, comparativamente a 31 de Dezembro de 2005, realçam-se, sinteticamente, as seguintes variações:

Activo:

Aumento de 100 340 milhares de euros na rubrica *«Ouro e ouro a receber»,* resultante da evolução positiva da cotação do ouro em euros, e apesar da redução da sua quantidade (35 t);

Diminuição de 5 231 259 milhares de euros na rubrica *«Financiamento às ICs da área euro relacionado com operações de política monetária»*, que correspondeu basicamente à diminuição das operações de refinanciamento de prazo alargado;

Aumento de 1 939 298 milhares de euros na rubrica *«Activos sobre o Eurosistema»* essencial-mente associada à rubrica *«Activos relacionados com a emissão de notas (líq.)»;*

Aumento de 3 755 043 milhares de euros na rubrica *«Outros Activos»* essencialmente associado à rubrica *«Outros activos financeiros»,* e relacionados com Imobilizações financeiras. Este aumento teve como contrapartida a diminuição dos *«Títulos internos denominados em euros»* por alteração do critério de classificação das aplicações de médio/longo prazo.

Passivo:

Aumento de 1 431 591 milhares de euros na rubrica *«Notas em circulação»,* reflexo do aumento da circulação global a nível do Eurosistema e dos ajustamentos previstos na decisão BCE/2001/15;

Aumento de 384 357 milhares de euros na rubrica *«Responsabilidades p/ com as IC's da área euro relacionadas com operações de política monetária em euros»,* resultante das reservas de caixa das IC's;

Diminuição de 5 345 431 milhares de euros na rubrica *«Responsabilidades para com o Eurosistema»* essencialmente associadas às contas TARGET;

Aumento de 344 404 milhares de euros na rubrica *«Diferenças de reavaliação»,* resultante exclusivamente da valorização da cotação do ouro em euros.

Conta de Resultados:

Aumento de 106 020 milhares de euros na rubrica *«Resultado líquido de juros e de custos e de proveitos equiparados»,* explicado, essencialmente, pelo aumento das margens de juros;

Aumento de 276 528 milhares de euros na rubrica *«Resultado de operações financeiras, menos valias e provisões para riscos»,* resultante essencialmente do reforço das provisões p/ riscos de flutuação do ouro e riscos de taxa de juro, compensada pelas reposições das provisões para riscos de flutuação de títulos e de flutuação de câmbios;

Aumento de 4506 milhares de euros na rubrica *«outros proveitos e ganhos»,* sendo de realçar os proveitos provenientes da prescrição do prazo para reembolso das notas de 20 escudos.

As contas do Banco foram afectadas pelas condições vigentes nos mercados financeiros internacionais e por decisões de gestão quanto à composição da sua carteira de activos:

No âmbito dos mercados financeiros registou-se, em termos de taxa de câmbio efectiva, uma apreciação do euro, nomeadamente face ao USD, bem como uma subida das taxas de juro. As cotações do ouro tiveram uma evolução positiva quer em USD, quer em euros;

Estas evoluções de preços nos mercados financeiros determinaram aumentos das mais-valias potenciais no ouro, enquanto que o acréscimo das taxas de rendibilidade nos mercados de capitais, em particular do euro, acarretou perdas potenciais na carteira de títulos (de acordo com as regras contabilísticas do Eurosistema, as menos-valias potenciais são reconhecidas como perdas do exercício);

No que respeita às decisões de gestão interna e tendo em conta o risco cambial, salienta-se a redução da exposição ao risco de taxa de câmbio, através do aumento significativo da carteira em euros, continuando a gerir a sua exposição às diversas moedas estrangeiras. De referir, ainda, a venda de 35 toneladas de ouro ao abrigo do Acordo de Bancos Centrais, de 26 de Setembro de 1999, renovado em 2004;

De acordo com o estabelecido na alínea *b*) do número 1 do artigo 53.º da Lei Orgânica do Banco, as mais-valias associadas a operações de venda de ouro concorrem para o reforço da reserva especial relativa aos ganhos em operações de alienação de ouro. Consequentemente, as mais-valias apuradas em 2006 (287,25 milhões de euros) foram integralmente creditadas em reservas.

3 — O exercício de 2006 apresenta um saldo positivo de 188 476 018,30 euros, registando-se um aumento de cerca de 68,19 milhões de euros face ao exercício anterior. A Conta de Resultados evidencia os montantes com que cada rubrica contribui para a formação do *«Resultado líquido do exercício».*

Para aplicação do resultado do exercício de 2006, o Conselho de Administração, de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 53.º da Lei Orgânica do Banco, propõe a seguinte distribuição:

Nos termos da alínea *a*):

10% para reserva legal (18 847 601,83 euros);

Nos termos da alínea *b*):

10% para outras reservas (18 847 601,83 euros);

Nos termos da alínea *c*):

30% para outras reservas (56 542 805,49 euros) e 50% para o Estado, a título de dividendos (94 238 009,15 euros).

4 — Os Auditores Externos emitiram o seu relatório sem quaisquer reservas.

Parecer:

Face ao exposto e apoiado nas análises aos documentos e nas informações obtidas, o Conselho de Auditoria dá parecer favorável à aprovação do Relatório do Conselho de Administração, Balanço e Contas do exercício de 2006 e respectiva proposta de aplicação de resultados.

Ao Governador, ao Conselho de Administração e a todos os trabalhadores do Banco, o Conselho de Auditoria exprime o seu reconhecimento pela colaboração prestada.

Lisboa, 28 de Março de 2007. — O Conselho de Auditoria: *Emílio Rui da Veiga Peixoto Vilar — Rui José da Conceição Nunes — Sérgio António Gonçalves Nunes — Amável Alberto Freixo Calhau.*

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA

Despacho n.º 10 936/2007

Torna-se público ter o conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, em reunião de 25 de Outubro de 2006, delegado, com a faculdade de subdelegar e com promoção de publicação no *Diário da República,* na presidente do referido órgão as competências de recrutar e contratar, sob proposta do conselho científico, o pessoal docente, incluindo o eventual, e de recrutar e contratar, ouvida a secretária da Escola, o pessoal não docente.

26 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria da Conceição Saraivada Silva Costa Bento.*

UNIVERSIDADE ABERTA

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 10 937/2007

Por despacho da pró-reitora, proferido por delegação de competências, de 24 de Abril do corrente ano, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 6 a 11 de Maio de 2007, ao Doutor António Moreira Teixeira, professor auxiliar de nomeação provisória, com contrato administrativo de provimento na Universidade Aberta (UAb). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Abril de 2007. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro.*